



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.545

www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.673, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 22.376/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 892.969,84 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), através de transposição, na funcional programática 15.451.0015.1061 (Investimento em Infraestrutura), na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, ficha orçamentária nº 308.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

- Ficha orçamentária nº 288, funcional programática 15.451.0015.2042 (Manutenção da Manutenção – Recapeamento Asfáltico) na categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 643.138,44 (seiscentos e quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
- Ficha orçamentária nº 306, funcional programática 15.451.0015.1011 (Implantação de Canaletas e Sarjetões) na categoria econômica 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 249.831,40 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 6.675, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 22.381/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a suplementação de recursos no Orçamento vigente do Município

de Bauru, através de transposição, até o valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) da seguinte forma:

- Dotação orçamentária 27.122.0027.2109 (Manutenção de Adiantamento), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 484 – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- Dotação orçamentária 27.122.0027.2109 (Manutenção de Adiantamento), categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 485 – R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial nas dotações orçamentárias:

- Dotação orçamentária 27.813.0027.2066 (Lazer), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 495 – R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais);
- Dotação orçamentária 27.812.0027.2064 (Desportivo Comunitário), categoria econômica 3.3.90.30 (Material de Consumo), ficha orçamentária 491 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### LEI Nº 6.677, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 63.890/14 Altera a Lei Municipal nº 6.611, de 11 de dezembro de 2.014, em relação à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 6.611, de 11 de dezembro de 2.014, fica alterado a fim de transferir recursos referente a verba auxílio para a verba de subvenção, conforme tabela abaixo:

Entidade	Nº alunos	Valor Mensal – subvenção até junho de 2.015	Valor total – subvenção até junho de 2.015	Valor Mensal – subvenção à partir de 01 de julho de 2.015	Valor anual subvenção à partir de 01 de julho de 2.015	Valor da verba auxílio	Valor Anual subvenção e auxílio
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE	587	R\$ 143.003,77	R\$ 858.022,62	R\$ 154.293,54	R\$ 925.761,23	R\$ 22.579,56	R\$ 1.806.363,36

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2.015.

Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.679, DE 01 DE JUNHO DE 2.015**

P. 22.373/15 Altera a Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), através de transposição, na funcional programática 04.122.0031.2076 (Administração Geral das Administrações Regionais), na categoria econômica 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, ficha orçamentária 553.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial da dotação orçamentária, na ficha orçamentária 561, funcional programática 04.122.0031.2128 (Contratação de Equipes), na categoria econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.680, DE 01 DE JUNHO DE 2.015**

P. 11.156/15 Altera as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (Plano Plurianual), nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) a ação (projeto):

<b>PROGRAMA</b>	0027	GESTÃO DE ESPORTES E LAZER			
<b>UNID. EXEC.</b>	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO DE LAZER			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>AÇÕES</b>	1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
METAS: CONTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESPORTIVAS.					
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL DA CONSTRUÇÃO REALIZADA					
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>TOTAL</b>
FÍSICAS	80%	20%	0%	0%	100%
FINANCEIRAS - R\$	661.000,00	39.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Art. 2º Fica incluída na Lei Municipal nº 6.531, de 24 de julho de 2.014 (LDO) a ação (projeto):

<b>PROGRAMA</b>	0027	GESTÃO DE ESPORTES E LAZER			
<b>UNID. EXEC.</b>	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS			
<b>FUNÇÃO</b>	27	DESPORTO DE LAZER			
<b>SUBFUNÇÃO</b>	812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
<b>AÇÕES</b>	1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS			
METAS: CONTRUÇÕES/AMPLIAÇÕES DE UNIDADES ESPORTIVAS.					
UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL DA CONSTRUÇÃO REALIZADA					
<b>DESCRIÇÃO</b>				2015	
FÍSICAS				20%	
FINANCEIRAS - R\$				39.000,00	

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014, crédito especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na funcional programática 27.812.0027.1005 (Construção e Ampliação de Unidades Esportivas) na categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações).

Art. 4º Os recursos para atender as despesas constantes no artigo 3º desta Lei, decorrem de anulação parcial da dotação orçamentária, 27.122.0027.2063 (Administração Geral da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer), na categoria econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), ficha orçamentária 479.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.682, DE 02 DE JUNHO DE 2.015**

P. 11.048/15 Altera as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (Plano Plurianual), nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação, no planejamento do Município (Leis nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013, nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 e nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014) da unidade executora 02.10.04 (Fundo Municipal de Proteção Animal).

Art. 2º Fica autorizada a transposição da ação 2138 (Estudos de Política de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres), do programa 0032 (Gestão do Meio Ambiente), constantes nas Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO) da unidade executora 02.10.01 (Gabinete do Secretário Municipal e demais dependências – Secretaria Municipal do Meio Ambiente) para a unidade executora 02.10.04 (Fundo Municipal de Proteção Animal).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru, na unidade executora 02.10.04 (Fundo Municipal de Proteção Animal), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na dotação orçamentária 18.542.0032.2138 (Estudos de Política de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres), nas categorias econômicas:

- I - 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- II - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e;
- III - 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º Os recursos necessários para atender o art. 3º decorrem da transposição de recursos da unidade executora 02.10.01 (Gabinete do Secretário Municipal e demais dependências – Secretaria Municipal do Meio Ambiente), na dotação orçamentária 18.542.0032.2138 (Estudos de Política de Proteção de Animais Domésticos e Silvestres), nas categorias econômicas:

- I - 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficha orçamentária nº 451;
- II - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ficha orçamentária nº 452 e;
- III - 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficha orçamentária nº 453.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 02 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do

PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**LEI Nº 6.683, DE 02 DE JUNHO DE 2.015**

P. 2.005/15 Altera as Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (Plano Plurianual), nº 6.531, de 16 de julho de 2.014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014 (Lei Orçamentária Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento da ação 2043 (Manutenção das Estradas Municipais), do programa 0015 (Infraestrutura de Pavimentação Asfáltica), constantes nas Leis Municipais nº 6.460, de 09 de dezembro de 2.013 (PPA) e 6.531, de 16 de julho de 2.014 (LDO) da unidade executora 02.07.01 (Gabinete do Secretário Municipal e demais dependências – Secretaria Municipal de Obras) para a unidade executora 02.14.01 (Gabinete do Secretário Municipal e demais dependências – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento).

Art. 2º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Município de Bauru (Lei Municipal nº 6.610, de 04 de dezembro de 2.014), na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na dotação orçamentária 20.605.0015.2043 (Manutenção das Estradas Municipais), nas categorias econômicas:

I - 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e;

II - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Os recursos necessários para atender o art. 2º decorrem de anulação e remanejamento dos recursos da Secretaria Municipal de Obras, na dotação orçamentária 15.451.0015.2043 (Manutenção das Estradas Municipais), nas categorias econômicas:

I - 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficha orçamentária nº 290 e;

II - 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ficha orçamentária nº 291.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 12.784, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

P. 644/13 *Permite à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OCTÁVIO RASI o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica permitido à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OCTÁVIO RASI, o uso do imóvel abaixo descrito:

**Setor 03, Quadra 1263, Lote 01 – Núcleo Habitacional Octávio Rasi**

“Um terreno com o seguinte roteiro perimétrico: tem início no ponto 01, cravado na divisa da Creche Doce Recanto e no alinhamento da Rua Lúcio Rubio Hurtado e segue pelo referido alinhamento na distância de 27,00 metros até o ponto 02; daí segue a direita em curva com raio de 7,20 metros e desenvolvimento de 14,29 metros até o ponto 3, cravado no alinhamento da Rua José Rossini; daí segue pelo alinhamento na distância de 33,62 metros até o ponto 4; daí segue à direita em curva com raio de 5,70 metros e desenvolvimento de 7,28 metros até o ponto 5, cravado no alinhamento da Rua Miguel Ângelo Peregrini; daí segue pelo alinhamento na distância de 14,20 metros até o ponto 6, cravado na divisa com a Creche Doce Recanto; daí dividindo com a Creche Doce Recanto, segue à distância de 38,95 metros até o ponto 1, ponto de partida dessa descrição que encerra uma área com 1.144,57 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer ao MUNICÍPIO DE BAURU, conforme Matrícula nº 18.287 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru e encontra-se caracterizado pelo desenho SMO nº 4195/3.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, entre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso do imóvel, prorrogável por igual período a critério da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de desenvolvimento de suas atividades estatutárias;
- devolução do imóvel por abandono, desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias após notificada a Permissionária;
- manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte da Permissionária, a qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;
- toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo Permitente e será de exclusiva responsabilidade da Permissionária, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;
- a responsabilidade da Permissionária pelo pagamento dos débitos relativos ao consumo de água, esgoto e energia elétrica que incidirem sobre o imóvel durante o período de vigência da permissão de uso;
- a obrigatoriedade por parte da Permissionária da remessa mensal dos comprovantes dos pagamentos acima indicados, para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seus vencimentos, onde serão arquivadas;
- a responsabilidade da Permissionária de manter em dia o pagamento das contas acima citadas sob pena de sofrer as punições previstas na Resolução 01/13 da SEAR, publicada no Diário Oficial do Município;
- a responsabilidade da Permissionária em relatar em Ata a substituição do Presidente ou qualquer alteração nos membros da Diretoria, promovendo o registro junto ao Cartório de Registro Civil no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentando cópia do documento a SEAR;
- a responsabilidade solidária do Presidente da Associação por todas as obrigações assumidas através do presente decreto;
- gratuidade da permissão por determinação do Senhor Prefeito Municipal;
- devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 01 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEVI MOMESSO

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 12.786, DE 02 JUNHO DE 2.015

P. 6.968/09 *Altera membros do Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, criado pelo Decreto 12.401, de 29 de janeiro de 2.014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica designada a Sra. Cristiani Renata Limeira RG nº 33.809.452-8 para integrar o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento em substituição ao Sr. Daniel Medrade Carvalho, RG nº 40.589.767, designado pelo Decreto nº 12.554, de 19 de agosto de 2.014.

Art. 2º Fica designada a Sra. Ione de Carvalho Gracia RG nº 47.518.386-1 para integrar o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como membro suplente, representando a Secretaria Municipal das Administrações Regionais em substituição ao Sr. Jaime Luzia Filho, RG nº 17.187.537-0, designado pelo Decreto nº 12.554, de 19 de agosto de 2.014.

Art. 3º Fica designado o Sr. Antônio Tadeu Nardoto Prado, RG nº 5.250.196-6 para integrar o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como membro Titular e o Sr. Luiz Marcelo Cavalcanti Tek, RG nº 18.814.777-9 como membro suplente, representantes do Senai.

Art. 4º Fica designada a Sra. Tamara Rute Nascimento, RG nº 13.340.181-9 para integrar o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, como membro suplente, representando a Sala do Empreendedor em substituição a Sra. Ana Cláudia Queiroz, RG nº 35.275.690-1.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 02 de junho 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO CELSO BONOMO PURINI

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO



# PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

## PROJETO DE LEI Nº 51/15

P. 32.342/15 Altera o art. 8º da Lei Municipal nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 8º da Lei Municipal nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A duração do estágio na Prefeitura de Bauru não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

## = EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

29, maio, 15

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei que estabelece o prazo máximo para contratação de estagiários, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru.

Segundo a redação atual do art. 8º da Lei Municipal nº 5.709, de 23 de janeiro de 2.009, o estagiário será contratado por 1 (um) ano, podendo haver prorrogação por igual período, desde que haja manifestação conclusiva do responsável pelo órgão.

Entretanto, a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008, que regulamenta o estágio, prevê em seu art. 11 que a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Contudo, em conformidade com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE - a alteração proposta se faz necessária, haja vista que a Lei Municipal vigente estabelece um “período mínimo” de um ano, sem que haja definição legal deste mas somente em relação ao prazo máximo de até dois anos, o que inviabiliza a contratação de estudantes que concluirão o curso no prazo menor que 1 (um) ano.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a Dispensa de Licitação para Locação do Imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, Apto 11, nesta cidade de Bauru-SP, de propriedade de **ZEIDAN MOURAD**, destinado a abrigar o Arquivo da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, no valor total de R\$ 24.312,00 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais), com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 178 e tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 10.878/10.

Bauru, 03/06/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA GP 36/15

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo,

### RESOLVE:

Alterar a Portaria GP nº 35/15, que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de julgar os processos para aquisição de produtos, obras e serviços, que passará a ter a seguinte composição:

#### MEMBROS TITULARES

José Roberto dos Santos Junior - presidente (Sec. Adm)  
Maria de Fátima Iguera Soares – vice-presidente (Sec. Adm)  
Izabel Machado de Oliveira – secretária (Sec. Adm)  
Fátima Carolina Pinto Bernardes Kronka- membro (Sec. Jurídico)  
Saulo Cardoso Filho - membro (Sec. Adm)

#### MEMBROS SUPLENTES

Geovana Cristina Arantes de Souza (Sec. Adm)  
Ana Roberts Pessin - (Sec. Adm)  
José Roberto Ferreira (Sec. Adm)

Almir Oliva Ferreira Garcia (Sec. Obras)  
Luciano Martinez Sciuli (Sec. Planej.)  
O mandato tem duração de 01 ano.  
A presente portaria entra em vigor em 03/06/15.  
Registra-se e cumpra-se.  
Bauru, 03 de junho de 2015

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA GP 31/2015

O Prefeito Municipal de Bauru, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo listados, participantes da comissão de revisão da lei de zoneamento, a se dedicarem no período da manhã, de segunda à sexta, das 8:00 às 12:00, aos trabalhos da referida comissão, que ocorrerão na Secretaria Municipal de Planejamento, tendo em vista que há prazos a serem cumpridos.

Paulo Roberto Gervásio Garbelotti  
Alexsander Bertinotti Felicio  
Ilves de Oliveira Pinheiro  
Luciana Gabriel Ferreira  
Natasha Lamônica  
Paulo Antônio Fernandes Mattos  
Maria Luíza Ferreira Muller  
Adriane de Oliveira Brunhari

#### **02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras:**

Almir Oliva Ferreira Garcia  
Marcela Bessa

#### **01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

Ellen Beatriz Santos Fonseca de Castro

#### **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:**

Gabriel Guimarães Motta

#### **01 (um) representante da Secretaria Municipal das Administrações Regionais:**

Sergio Freitas Alba

#### **01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

Maria Ester Fontes Nóbrega

#### **01 (um) representante do Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE:**

Luiz Fernando Offerni

#### **02 (dois) representantes da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:**

João Felipe Almeida Lança  
Fabiana Aparecida Trevisan de Lima  
Bauru, 02 de junho de 2015

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

# EXTRATOS

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 780484/2.012 –E-doc nº 9.011/15

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os recursos de contrapartida do item “**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**” do Contrato de Repasse nº 780484/2.012/ MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DAS CIDADES. - **ASSINATURA:** 21/01/15.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 777437/2.012 –E-doc nº 9.010/15

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DO TURISMO, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os recursos de contrapartida do item “**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**” do Contrato de Repasse nº 777437/2.012/ MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DO TURISMO. - **ASSINATURA:** 21/01/15.

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 781832/2.012 - CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTERIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os recursos de contrapartida do item “**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**” do Contrato de Repasse nº 781832/2.012/ MINISTERIO DAS CIDADES /CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTERIO DAS CIDADES. - **ASSINATURA:** 28/01/15.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 771898/2.012 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar os recursos de contrapartida do item “**DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**” do Contrato de Repasse nº 771898/2.012/ MINISTÉRIO DO ESPORTE /CAIXA, realizado segundo os termos do Programa do MINISTÉRIO DO ESPORTE. - **ASSINATURA:** 19/01/15.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0335166-86/2.010/MCIDADES/CAIXA - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0335166-86/2010/MCIDADES/CAIXA, de 30/09/2.010, realizado segundo os termos do Programa GPD do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Outubro de 2.015, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**”. - **ASSINATURA:** 06/03/15.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0312930-41/2.009/MCIDADES/CAIXA - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 0312930-41/2009/MCIDADES/CAIXA, de 31/12/2.009, realizado segundo os termos do Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO/2.009-BAURU/SP do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de Outubro de 2.015, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**”. - **ASSINATURA:** 06/03/15.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 756905/2.011/MCIDADES/CAIXA - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MCIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 16 da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Repasse nº 756905/2011/MCIDADES/CAIXA, de 29/12/2.011, realizado segundo os termos do Programa GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO/2.011-PM BAURU do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA – 16 - A vigência desse contrato de repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20 de março de 2.016, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.**”. - **ASSINATURA:** 06/03/15.

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0408.645-28/2.013/MCIDADES/CAIXA - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - **OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item nº 4.1 da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 0408.645-28/2013/MCIDADES/CAIXA, de 30/09/2.013, realizado segundo os termos do Programa Saneamento Básico do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA – A título de contrapartida, o COMPROMISSÁRIO alocará a este Termo de Compromisso, de acordo com o cronograma de execução financeira, o valor de R\$ 9.555.497,38 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).**”. - **ASSINATURA:** 14/04/15.

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 28.523/14, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 20.855/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 17.439/15, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 14.289/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.251/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Educação. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**CESSA OS EFEITOS:** A partir de 05/05/2015, portaria nº 1.082/2015, cessa os efeitos da portaria nº 029/2015, que cedeu o servidor **DIRCEU ANTONIO FERES**, matrícula nº 24416, RG nº 17.559.944-0, Agente em Manutenção, Conservação e Transporte – Motorista para a EMDURB, conforme protocolo/edoc nº 30.436/2015.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA Nº 1077/2015,** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **MARIA SILVIA BACHEGA**, portador (a) do RG nº **282229449**, do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO**, a partir de **09/06/2015**.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1078/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2545** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIA MARIA RODRIGUES HOMELIS FLORIANO** portador do RG **294165939**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **149º** lugar, no concurso público para **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA**, edital nº **37/2011** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 09/06/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1079/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2545** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JUCIMARA MIRANDA SOSOLOTE** portador do RG **215309364**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **169º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 09/06/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1080/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2545** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCILENE RODRIGUES BARBOZA** portador do RG **203074099**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **170º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE**, edital nº **04/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 09/06/2015 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1081/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2545** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DIVA APARECIDA DO CARMO** portador do RG **99158656**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **119º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital nº **23/2012** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 09/06/2015 ÀS 11h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);



5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

#### PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES – ESTUDO DE CASO” (ABTD)

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Trabalhando o poder da história (Missão, Visão e Valores). O conceito de atendimento de excelência. Engajamento do cliente Interno na busca do encantamento do cliente externo. Uma nova abordagem do conceito VIP. Aprendendo a gostar de resolver problemas. O ciclo da excelência. Momentos mágicos x momentos trágicos. Criando empatia e entendendo as necessidades dos clientes. Fidelização x Retenção. Criando conexão emocional com o seu cliente. Case Disney: Exemplos Práticos e Segredos de Sucesso da Disney. Trabalhando o poder da atitude. Os 7 segredos para implantar modelos de excelência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 12/06/2015 – 14h às 18h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante (EAD):** Alexandre Slivnik

Autor do livro “O Poder da Atitude” (Editora Gente, 2012); Profissional com 15 anos de experiência na área de RH e Treinamento; Um dos maiores Especialistas em Excelência Disney no Brasil, fez diversos treinamentos com o Disney Institute sobre os temas: Excelência em Liderança, Inovação e Criatividade, Qualidade em Serviços e Excelência em Negócios; Formado em Educação Física pela Universidade Mackenzie, com ênfase em Qualidade de Vida Empresarial; Sócio-Diretor do IDEPRO - Instituto de Desenvolvimento Profissional; Diretor Executivo da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 11/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

#### PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – 8 OU 80 – O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Avaliar competências comportamentais tem sido um grande desafio nas organizações. Uma boa avaliação se faz necessária em processos seletivos, de desempenho, assim como na identificação de potenciais talentos. Como é possível tornar essa avaliação o mais objetiva possível? A palestra tratará do COMO devemos proceder para desenvolvermos processos mais eficazes, a importância dos mesmos na gestão da performance de uma empresa, bem como na sustentação de seu diferencial competitivo.

**Objetivos:**

- Trazer o conceito de competência e competência essencial, bem como a importância de comportamentos chave bem estabelecidos para realizar a mensuração da competência comportamental.
- Trazer os métodos que podemos utilizar para mensurar as competências comportamentais em processos seletivos e de avaliação de desempenho e potencial.
- Realizar uma reflexão crítica acerca de como temos atuado ao utilizar os métodos existentes para mensuração das competências comportamentais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 24/06/2015 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes (EAD):**

**Izabela Mioto**

Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.

**Claudia Serrano**

Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas

e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de São Paulo e São José dos Campos. Docente do Curso de Mba em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 23/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

#### PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE”

**Ementa:** O que é considerado Qualidade de Vida na 3ª. Idade? Qual a sua importância para a saúde mental e física. Como promovê-la.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/06/2015 – 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

**Inscrições:** das 11h00 do dia 19/05/2015 às 12h00 do dia 26/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”

**Ementa:** Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 07/07/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes:** Sérgio Saliba Murad

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

**Bruna de Paula Polanzan**

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

**Inscrições:** das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convoco os membros do Conselho Municipal de Educação de Bauru para a reunião ordinária do mês de junho de 2015 a ser realizada no dia 11/6/2015 (próxima quinta-feira), às 8h no NAPEM, com a seguinte pauta:

- leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- alterações no Calendário Escolar em virtude da greve dos Professores;
- andamento das eleições e posse dos novos Conselheiros e Suplentes;
- assuntos gerais

Solicito ao Diário Oficial a publicação desta Convocação.

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os Requerimentos de revisão de Enquadramento, analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados, a saber:

MATRÍCULA	PROTOCOLO	DESPACHO
24106	37.430/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
28670	52.020/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
16019	603060/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
21267	34.220/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
27937	28.570/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
17153	38.545/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO
29688	61.660/2014	ENQUADRAMENTO CORRETO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEI "Antonio Guedes de Azevedo" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira Chamada será no dia 18 de junho de 2015, quinta-feira, às 8h, em sua sede, sito à Rua Antonio Gasparini, 1-31, Vila Popular Ferraz, CEP: 17052-610. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h e 30 minutos, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A direção da EMEI Francisco Gabriele Neto convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de junho de 2015, segunda-feira, às 16h00min, em sua sede, sito a Rua Cuba n.º 7-80, Vila Independência, Bauru - SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30min, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da E.M.E.I Magdalena Pereira da Silva Martha convoca os associados da A.P.M e Comunidade Escolar, a comparecerem à Assembléia Geral para Eleição dos membros do dia 11 de Junho de 2015, dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 11 de Junho de 2015, quinta - feira, às 08:00 h, em sua sede, sito à Rua Maria Elísia Nogueira de Oliveira, Quadra 01, no bairro Mary Dota, CEP: 17026-670. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 08:30h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da E.M.E.F. Cônego Anibal Difrância convoca os associados da A.P.M. a comparecerem à assembleia geral para o dia 15/06/2015 para ratificar a assembleia do dia 13/04/2015 que elegeu a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. A primeira chamada será às 17h30min., em sua sede, sito a Alameda Manoel Figueiredo, 1-20, Parque São Geraldo, CEP 17.021-310, nesta cidade, não havendo comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada às 18h, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEI Jardim Ivone convoca os Associados da APM a comparecerem a Assembleia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de junho de 2015, segunda-feira, às 15h30', em sua sede, sito na Avenida Frederico Pagani, nº 3-75, Quinta da Bela Olinda. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 16h00', no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da EMEI Gasparzinho convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de junho de 2015, terça-feira, às 16h00minh, em sua sede, sito a Rua Marcondes Salgado n.º 2-56, Centro, Bauru - SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30minh, no mesmo local e data.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretora da EMEI "Professor Isaac Portal Roldan" convoca os Associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 22 de junho de 2015, terça-feira, às 8h, à Rua Carlos Gomes de Camargo nº 3-81, Núcleo Octávio Rasi, Bauru, Cep: 17039-260. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 8h30min, no mesmo local e data.

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2015/2016. **Confira o calendário e participe!**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2015**

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	ENDEREÇO
<b>Abertura</b>	<b>12 de junho</b> Sexta-feira 19h00	<b>Câmara Municipal de Bauru</b> Praça Dom Pedro II, 1-50 – Centro <b>Fone: 3225-0600</b>
<b>Região Vila Dutra / Industrial</b> Vila Industrial I, Vila Industrial II, Vila Dutra, Conjunto Habitacional Eurico G. Dutra, Jardim Marilu, Bauru H, Parque Real, Parque Santa Cândida, Chácara Córnelia e adjacentes.	<b>15 de junho</b> Segunda-feira 19h00	<b>Escola Estadual Raymi Oliveira Baptista Pereira</b> Rua da Igreja, 1-23 – Vila Dutra <b>Fone: 3238-1062 / 3235-1105</b>
<b>Região Bela Vista / Progresso</b> Vila Quaggio, Jardim Gerson França, Alto Alegre, Jardim Progresso, Cidade Jardim, Jardim Vânia Maria, Parque União, Jardim Coral, Vila Camargo, Jardim Bela Vista, Vila Lemos, Jardim Petrópolis, Parque Roosevelt, Vila Seabra, Vila Bom Jesus, Vila Santa Rosa e adjacentes.	<b>16 de junho</b> Terça-feira 19h00	<b>CSU Bela Vista (Centro Social Urbano)</b> Rua Rui Barbosa, 17-51 - Bela Vista <b>Fone: 3235-1105 / 3203-1890</b>
<b>Região Mary Dota</b> Jardim Araruna, Beija-Flor, Jardim Flórida, Mary Dota, Nobuji Nagasawa, Chácara Gigo, Residencial Nova Flórida, Novo Jardim Pagani, Vila Santa Luzia, Jardim Silvestri, Jardim Chapadão, Parque Giansante, Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms, Chácaras São João, Jardim Mendonça, Quinta da Bela Olinda, Núcleo Residencial Perdizes, Núcleo Eldorado, Vila Conceição, Parque Eucaliptos e adjacentes.	<b>17 de junho</b> Quarta-feira 19h00	<b>EMEF Alzira Cardoso</b> Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, 4-45 - Jd. Chapadão <b>Fone: 3239-6980 / 3235-1105</b>
<b>Região São Geraldo / Gasparini / Pousada / Vila Garcia/ TV</b> Parque São Geraldo, Parque Novo São Geraldo, Parque Vista Alegre, Parque São Cristovão, Vila Garcia, Jardim Godoy, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Residencial Colina Verde, Índia Vanuire, Vila São Paulo, Núcleo Habitacional Gasparini, Parque City, Núcleo Residencial Nova Bauru, Pousada da Esperança, Pousada da Esperança II, Jardim Ivone, Distrito Industrial III e adjacentes.	<b>18 de junho</b> Quinta-feira 19h00	<b>EMEF Professor José Romão</b> Rua Pedro Castro Pereira, 8-20 – Nova Bauru <b>Fone: 3203-1890 / 3235-1105</b>

<b>Região N. Esperança / Bauru 16</b> Jardim Eldorado, Fundação Casa Popular Salvador Filardi, Jardim Nova Esperança, Jardim Nova Esperança II, Núcleo Habitacional Edison Francisco da Silva, Parque Val de Palmas e adjacentes.	<b>19 de junho</b> Sexta-feira 19h00	<b>Paróquia Santa Clara de Assis</b> Rua Sarg. Manoel Faria Inojosa, 11-65 – Nova Esperança <b>Fone: 3203-1890 / 3235-1105</b>
<b>Região Independência / Jd. Solange / Terra Branca / Santista</b> Jardim Eugênia, Vila Independência, Vila Santista, Vila São Francisco, Jardim Solange, Jardim Terra Branca, Vila Nova Nipônica, Vila Nova Paulista, Jardim Gaivota, Vila Ipiranga, Quinta Ranieri, Vila Santa Inês, Parque São João, Vila Maria, Jardim Ana Lúcia e adjacentes.	<b>22 de junho</b> Segunda-feira 19h00	<b>Capela Jesus Trabalhador</b> Rua José Thomaz Ferreira, quadra 3 (esquina com a Rua Argentina, quadra 22) – Jardim Solange <b>Fone: 3203-1890 / 3235-1105</b>
<b>Região Tangarás / Ferradura/ Geisel</b> Vila Aimorés, Bairro Tangarás, Parque Bauru, Jardim Country Club, Distrito Industrial I, Distrito Industrial II, Núcleo Habitacional José Regino, Parque Julio Nóbrega, Parque Industrial Manchester, Jardim Nova Bauru, Otávio Rasi, Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Viana, Parque Paulista, Parque Santa Teresinha, Jardim das Orquídeas, Ferradura Mirim, Jardim CECAP, Jardim Bom Samaritano, Jardim Rosas do Sul, Jardim Dona Lili, Residencial Flamboyant, Vila Galvão, Jardim Alvorada, Jardim Olímpico, Jardim Carolina, Vila Coralina, Jardim Colonial, Jardim do Contorno, Jardim Cruzeiro do Sul, Vila Engler, Jardim Auriverde, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, Jardim Guadalajara, Jardim Marambá, Jardim Nicéia, Residencial Odete, Parque Paulistano, Jardim Redentor, Parque Camélias, Vila Monlevade, Parque Santa Rita, Jardim Alto Bauru, Vale do Igapó, Vargem Limpa, Jardim Samburá e adjacentes.	<b>23 de junho</b> Terça-feira 19h00	<b>Escola Municipal Dirce Boemer Guedes de Azevedo</b> Rua Antonio Dezembro, 5-15 – Tangarás/Ferradura <b>Fone: 3281-9271 / 3235-1105</b>
<b>Região Jardim Europa / Estoril / Pq das Nações / Vila Serrão / Centro</b> Jardim Paulista, Jardim Samambaia, Tivoli I, Tivoli II, Villaggio, Villaggio II, Villaggio III, Vila Santa Clara, Vila América, Vila Riachuelo, Parque Panorama, Jardim Imperial, Jardim Aeroporto, Jardim América, Vila Aviação, Vila Serrão, Jardim Estoril, Jardim Europa, Residencial Lago Sul, Jardim Marabá, Jardim Mary, Parque Res. Paineiras, Parque das Nações, Vila Brunhari, Vila Antártica, Jardim Brasil, Vila Cardia, Higienópolis, Jardim Panorama, Vila Universitária, Jardim Planalto, Jardim Infante Dom Henrique, Vila Regina, Chácara das Flores, Jardim Santana, Vila Samaritana, Vila Flores, Vila Altinópolis, Jardim Nasralla, Jardim Dona Sarah, Jardim Yolanda, Estância Balneária Águas Virtuosas, Vila Perroca e adjacentes.	<b>24 de junho</b> Quarta-feira 19h00	<b>Escola Estadual Prof. Luiz Braga</b> Rua Dr. Fuás de Mato Sabino, 16-56 – Jardim Europa <b>Fone: 3203-1890 / 3235-1105</b>
<b>Região Santa Edwirges / Jaraguá</b> Jardim Andorfato, Núcleo Nove de Julho, Jardim Rosa Branca, Bairro Santa Fé, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima, Parque Jaraguá, Parque Santa Edwirges e adjacentes.	<b>25 de junho</b> Quinta-feira 19h00	<b>Escola Estadual Prof. Ayrton Busch</b> Rua Professor Ayrton Busch, 14-41 - Jaraguá <b>Fone: 3238-1117/ 3235-1105</b>
<b>Região Falcão</b> Bosque Saúde, Vila Rocha, Vila Giunna, Vila Jardim Celina, Vila Alto Paraíso, Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme, Residencial Jardim Jussara, Vila Nova Celina, Vila Paraíso, Vila Souto, Parque Viaduto, Jardim De Allah, Vila São Sebastião, Vila Santa Filomena, Jardim da Grama, Vila Falcão, Vila Pacífico, Jardim Prudência e adjacentes.	<b>26 de junho</b> Sexta-feira 19h00	<b>Escola Estadual Prof. Luiz Castanho de Almeida</b> Rua Campos Salles, 11-22 - Vila Falcão <b>Fone: 3238-1101 / 3235-1105</b>
<b>Região Tibiriçá / Zona Rural</b>	<b>29 de junho</b> Segunda-feira 19h00	<b>Salão de Festas Capela de São Roque</b> Rod. Marechal Rondon, (SP-300) – Km 360 - Barra Grande <b>Fone: 3235-1105 / 3203-1890</b>
<b>Região Ouro Verde / Ferraz</b> Jardim Ouro Verde, Parque das Andorinhas, Vila Carvalho, Vila Nipônica, Parque dos Sabiás, Vila São João do Ipiranga, Vila Paulista, Jardim Vitória, Jardim Ferraz, Vila Popular e adjacentes.	<b>30 de junho</b> Terça-feira 19h00	<b>Escola Estadual Durval Guedes de Azevedo</b> Rua Marcel Pinto de Oliveira, 4-67 – Jardim Ferraz <b>Fone: 3236-1411 / 3235-1105</b>

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**Diretora: Ana Raquel Fernandes**

**NOTIFICAÇÃO 23/2015**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.



29.05.15	FPM	R\$ 1.341.611,57
02.06.15	IPI	R\$ 19.909,43
02.06.15	CREDITO ROYALTIES	R\$ 255,84
02.06.15	ISS SIMPLES	R\$ 95.022,15
29.05.15	LEI KANDIR	R\$ 55.058,91
02.06.15	FUNDEB	R\$ 1.264.285,42
02.06.15	FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	R\$ 422,20
02.06.15	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R\$ 13.200,00
02.06.15	REDE VIVER SEM LIMITES - REDEF	R\$ 2.200,00
02.06.15	FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	R\$ 22.512,64
02.06.15	FAEC SIA - ATENDIMENTO/ACOMP EM REABILITAÇÃO FÍSICA, MENTAL	R\$ 4.141,70
02.06.15	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU 192 (RAU-SAMU)	R\$ 254.085,00
02.06.15	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 (MAC)	R\$ 109.000,00
02.06.15	TETO MUNICIPAL LIMITE UPA	R\$ 890.000,00
02.06.15	SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 55.180,00
02.06.15	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 78.078,00
02.06.15	SAÚDE BUCAL	R\$ 24.530,00
02.06.15	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	R\$ 68.900,00
03.06.15	IGD - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 46.475,95
05.06.15	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE ANVISA	R\$ 2.526,42
05.06.15	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS	R\$ 15.701,68
05.06.15	IGD - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 46.196,17
08.06.15	PISO BÁSICO FIXA - PBF	R\$ 96.000,00
08.06.15	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 46.500,00

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
74800/14	ALFALAGOS LTDA	109254	R\$ 209,86
74800/14	ALFALAGOS LTDA	109252	R\$ 2.866,60
74800/14	ALFALAGOS LTDA	109253	R\$ 1.583,56
10513/15	ALTAIR AP. MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS	747	R\$ 1.202,34
7842/15	ALTAIR AP. MIQUELONI JUNIOR ARTEFATOS	746	R\$ 4.149,60
49979/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	15326	R\$ 31.860,00
74800/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	15237	R\$ 769,94
74801/14	ASPEN PHARMA IND FARMAC LTDA	98051	R\$ 4.440,00
46181/14	ASSOC EMP TRANSP COL URB PAS BAURU	94-59	R\$ 1.242,37
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	4338 A 4371	R\$ 5.025,04
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	1774 A 1804	R\$ 3.368,98
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	1718, 1776, 1784	R\$ 1.044,51
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	4356, 4372	R\$ 1.898,62
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	4341 A 4373	R\$ 10.618,89
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	1723 A 1800	R\$ 6.409,57
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	4339 A 4363	R\$ 1.404,50
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	1802	R\$ 616,55
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	1777 A 1801	R\$ 3.583,62
43495/14	BAURU COMERCIO DE PEÇAS EIRELI	4369	R\$ 493,62
5469/14	BIOLAB SANUS FARMAC LTDA	218529	R\$ 2.431,80
36305/14	BIOTEC IND COM ALIMENTOS LTDA	6401	R\$ 1.868,30
36305/14	BIOTEC IND COM ALIMENTOS LTDA	6402	R\$ 35,70
9464/14	C A DA SILVA PISCINAS ME	135	R\$ 958,33
46658/14	C A DA SILVA PISCINAS ME	134	R\$ 2.083,33
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2576, 2588	R\$ 135,10
129/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2599	R\$ 2.563,20
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4818	R\$ 60.222,89
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4717	R\$ 2.475,00
30824/14	CASA DA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	10538	R\$ 539,70
30824/14	CASA DA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	10537	R\$ 179,90
56220/14	CASA DA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	10489	R\$ 1.017,60
28771/13	CASA DA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	10536	R\$ 1.030,04
28771/13	CASA DA MERENDA COM ALIMENTOS LTDA	10535	R\$ 1.006,63
5469/14	CENTERMEDI - COM PROD HOSPIT LTDA	81547	R\$ 2.709,00
5469/14	CIMED IND MEDIC LTDA	30761	R\$ 68.890,00
24957/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	575724	R\$ 400,00
24957/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	575952	R\$ 400,00
29393/14	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	78006	R\$ 110,00
5469/14	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	634439	R\$ 4.405,80
5469/14	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	633809	R\$ 2.836,60
5469/14	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	635828	R\$ 10.716,55
5469/14	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	635509	R\$ 1.312,76
17520/13	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	4843	R\$ 37.310,17
17520/13	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	4844	R\$ 36.145,23
20007/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5059	R\$ 119,92
20007/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5056, 5057	R\$ 104,37
20007/14	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5058	R\$ 7.208,88
28771/13	COMERCIAL CONCORRENT EIRELI	5060	R\$ 7.614,00
29393/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1283530	R\$ 529,20
5469/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1284348	R\$ 147,00
5469/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1285187	R\$ 143,00
5469/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1285298	R\$ 2.295,00
7369/12	CST DES SOFTWARE E CAPT DADOS LTDA	76	R\$ 5.714,10
24494/15	DIST CIMENFER DE BAURU LTDA	3142	R\$ 565,00
15050/14	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	1495	R\$ 22.365,00
5469/14	DUPATRI HOSP COM IMP E EXP LTDA	466615	R\$ 7.032,00
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	663	R\$ 25.142,84

2126/14	EMPORIO PEIXE BOM LTDA - ME	1158	R\$ 1.350,00
5469/14	FARMACE IND QUIM FARMAC CEARENSE	118277	R\$ 6.377,28
5469/14	FARMACE IND QUIM FARMAC CEARENSE	118278	R\$ 25.756,00
74800/14	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	324139	R\$ 10.496,64
5469/14	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	321562	R\$ 1.040,00
99/15	FUNPREV	MAIO	R\$ 5.886.879,38
64887/11	IMPRESA OF DO ESTADO S/A - IMESP	897991	R\$ 368,76
23007/14	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	164393	R\$ 24.208,00
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	10802	R\$ 15.130,00
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	10766	R\$ 20.162,00
45011/14	JBS S/A	283939	R\$ 11.400,00
19403/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	3859	R\$ 14.790,00
43905/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	3857	R\$ 3.770,00
29393/14	MANZATOS FARMA LTDA - ME	1313	R\$ 396,72
74556/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMACEUTICOS	34806	R\$ 7.348,00
5469/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMACEUTICOS	34805	R\$ 14.800,50
5469/14	MARCOFARMA DIST PROD FARMACEUTICOS	34807	R\$ 6.446,31
7411/174	MARCOS ANTONIO CHAVES - EPP	8056	R\$ 345,60
70831/14	MARIA APARECIDA BERNARDES DE LIMA	1020	R\$ 3.978,00
69816/14	MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON	MAR A MAI	R\$ 7.419,36
44093/14	MERCK S/A	142684	R\$ 69.210,40
74801/14	MERCK S/A	142683	R\$ 2.096,64
5469/14	MERCK S/A	142694	R\$ 57.480,00
31005/15	MOACIR BUENO FILHO	ABRIL	R\$ 951,33
44093/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	286566	R\$ 658,80
73819/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	286618	R\$ 4.926,24
73819/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	285792, 287271	R\$ 4.181,40
44093/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	286582, 286709	R\$ 3.344,64
24423/14	PORTO DE AREIA D.M. REGHINE LTDA	14865	R\$ 360,00
24440/14	PROMAD COM MAD E MAT P/ CONST	8256	R\$ 1.522,50
74801/14	PROMEFARMA REPRESENTAÇAO COMERCIAIS LTDA	42942	R\$ 2.728,00
69816/14	RENATO FANTON JUNIOR	MAR A MAI	R\$ 7.419,36
30932/14	S.Y. YUHARA - ME	4403	R\$ 598,00
30932/14	S.Y. YUHARA - ME	4403	R\$ 720,00
30932/14	S.Y. YUHARA - ME	4417, 4426	R\$ 3.950,00
30932/14	S.Y. YUHARA - ME	4410	R\$ 282,25
29570/14	SABOR E SAUDE IND COM FORMUL	4426	R\$ 2.680,50
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1665 A 1670	R\$ 806,28
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	907 A 933	R\$ 4.720,52
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	895 A 920	R\$ 1.165,57
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1675 A 1687	R\$ 28.731,31
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	1650 A 1672	R\$ 8.580,67
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	923, 928	R\$ 5.141,07
43495/14	SARDINHA IMPLM RODOVIARIOS LTDA	921	R\$ 1.865,33
30813/14	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	14699	R\$ 275,10
5469/14	SODROGAS DIST MEDIC MAT MED HOSP	115334	R\$ 370,00
5469/14	SODROGAS DIST MEDIC MAT MED HOSP	115319	R\$ 370,40
41688/14	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1065	R\$ 36.319,40
74556/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	16979	R\$ 3.774,00
44093/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	16977	R\$ 750,00
5469/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	16976	R\$ 2.499,50
74556/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	16980	R\$ 1.020,00
44185/14	TRM COM MEDICAMENTOS LTDA	16978	R\$ 1.473,20
74556/14	VOLPI DIST DE DROGAS LTDA	2703	R\$ 13.824,00
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	32909,67
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	55,25
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	5369
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	233,61
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	23
245/14	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL	MAIO	75,04
245/14	BANCO BMG S/A	MAIO	52737,07
245/14	BANCO BMG S/A	MAIO	20643,84
245/14	BANCO BMG S/A	MAIO	529,01
245/14	BANCO BMG S/A	MAIO	36
245/14	BANCO CACIQUE S/A	MAIO	10516,43
245/14	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A	MAIO	4206,86
245/14	BANCO DAYCOVAL S/A	MAIO	58442,28
245/14	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	MAIO	19280,78
245/14	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	MAIO	66949,27
245/14	BANCO PANAMERICANO S/A	MAIO	35345,36
245/14	BANCO PANAMERICANO S/A	MAIO	46,08
245/14	BANCO SANTANDER S/A	MAIO	101704,03
245/14	BANCO SANTANDER S/A	MAIO	2194,74
245/14	BANCO VOTORANTIM S/A	MAIO	8077,3
245/14	BANCO DO BRASIL S/A	MAIO	187377,46
245/14	BANCO DO BRASIL S/A	MAIO	3308,2
245/14	BRANCO FINANCIAMENTOS S/A	MAIO	23411,78
245/14	BRANCO FINANCIAMENTOS S/A	MAIO	311,15
245/14	BV FINANCEIRA	MAIO	1198,99
245/14	C. MODOLO DROGARIA ME	MAIO	100,1
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAIO	1412116,99
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAIO	23255,56
245/14	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	MAIO	2873,48
245/14	CAPEMISA SEG VIDA E PREVIDÊNCIA	MAIO	5900,95
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	MAIO	45683,84
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	MAIO	24760,39
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	MAIO	555,65
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	MAIO	219,41
245/14	CREDISERV - COOP DE CREDITO	MAIO	17,8
245/14	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	MAIO	5859,6
245/14	DIAS E BEU FARMARMACIA LTDA-ME	MAIO	727,89
245/14	F. OKINO DROGARIA ME	MAIO	1012,23
245/14	FARMACENTRO BAURU LTDA	MAIO	1648,87
245/14	FARMACIA BOM JESUS	MAIO	1020,84



245/14	FARMACIA CAVALHERI	MAIO	201,91
245/14	FARMASUL	MAIO	151,4
245/14	FEDERAL SEGUROS S/A	MAIO	605,9
245/14	FINANCEIRA ALFA S/A	MAIO	14630,45
245/14	IMAGEM PAPELARIA	MAIO	1333,58
245/14	IMAGEM PAPELARIA	MAIO	49,66
245/14	JALLOVI LIVRARIA	MAIO	1184,46
245/14	J.J.R.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	MAIO	3618,95
245/14	J.J.R.S. CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	MAIO	81,83
245/14	LANCERS ADM BEM SAÚDE LTDA	MAIO	2725,1
245/14	LANCERS ADM BEM SAÚDE LTDA	MAIO	45,8
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	MAIO	6682,71
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	MAIO	80
245/14	L K L PLANO ODONTOLÓGICO LTDA	MAIO	23,99
245/14	LUCIANA TOLEDO	MAIO	38,23
245/14	MARCIA TEREZINHA R PAULA - ME	MAIO	489,23
245/14	NABAS & ALMEIDA DROG LTDA ME	MAIO	123,87
245/14	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC	MAIO	2313,81
245/14	PLANO DE SAÚDE UNIMED - ASSOC. VALOR	MAIO	475,18
245/14	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSIG	MAIO	141,84
245/14	S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA	MAIO	250,11
245/14	SEGURO MINAS BRASIL	MAIO	16906,24
245/14	SEGURO MONGERAL	MAIO	11782
245/14	SEGURO MONGERAL	MAIO	32,79
245/14	SINDICATO SERV PÚB MUNICIPAL	MAIO	34271,48
245/14	SINDICATO SERV PÚB MUNICIPAL	MAIO	121,57
245/14	SINDICATO SERV PÚB MUNICIPAL	MAIO	131,01
245/14	USPESP-UNIÃO SER PÚB MUNICIPAIS	MAIO	1031,7
245/14	USPESP-UNIÃO SER PÚB MUNICIPAIS	MAIO	21,5
245/14	VALDIRENE CARLOS BAURU -ME	MAIO	189,77
245/14	WANI REGINA DIAS PARADA ME	MAIO	236,64
245/14	WILLIAM ROGER QUINHONEIRO	MAIO	78,69

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

#### INFRAÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

##### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrápia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*); arará (*Psidium cattleianum*); grevilha anã (*Grevillea banksii*); cambuí (*Myrciaria tenella*); calicarpa (*Callicarpa reevesii*); pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*); escova de garrafa (*Callistemon sp.*); siraricito (*Cajoba sophorocarpa*); nêspera (*Eriobotrya japonica*); calabura (*Muntingia calabura*); ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*); Calliandra (*Calliandra houstoniana*); jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*); uvaia (*Eugenia pyriformis*); Amora (*Morus nigra*); Jambo branco (*Syzygium aqueum*); Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*); Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*); Romã (*Punica granatum*); Cerejeira (*Prunus campanulata*); Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*); Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*); Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*); candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*); olho de dragão (*Adenantha pavonina*); pequi (*Caryocar brasiliense*); aroeira

pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibirupira (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoineiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafloensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafloensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereuteira (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOBOTÂNICO

##### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

##### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS ALVES	RUA LAURINDO PALARO, Nº 1-165, NOVA BAURU	71046/2014
FERNANDO PEREIRA SANTOS	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3-5, VILA CORALINA	72787/2013
GUILHERME PIRES PIOLA	RUA BENEDITO DA SILVA, Nº 2-5, PARQUE BAURU	65309/2014
MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIM	<b>END. NOT:</b> RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, Nº 4-83, SANTA ROSA <b>END. OCOR.:</b> RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 5-9, VILA SANTO ANTONIO	5666/2014
MARIA DE LURDES SILVA GUERRA	<b>END. NOT:</b> RUA DONA SARAH, Nº 1-87, VILA UNIVERSITÁRIA <b>END. OCOR.:</b> RUA AZARIAS LEITE QT. 18 LT. 19,20,21 E 27, VILA SAMARITANA	29370/2013
ANTONIO DEMERVAL BELGO	RUA 13 DE MAIO, Nº 23-63, JARDIM ESTORIL	28544/2014
VILMAR ELIAS DE OLIVEIRA	<b>END. NOT:</b> RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, Nº 12-75 APTO 902, VILA UNIVERSITÁRIA <b>END. OCOR.:</b> RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 11-75 E 11-71, VILA GIUNTA	30055/2014
JOÃO DE FREITAS JUNIOR	<b>END. NOT:</b> ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 1-100, PARQUE VISTA ALEGRE <b>END. OCOR.:</b> RUA ALAGOAS, Nº 9-40, PARQUE SÃO JORGE	4726/2014
CELSO BISPO DOS SANTOS	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 9-29, VILA SÃO FRANCISCO	6879/2014
SILVIO JOSÉ REQUENA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, Nº 11-91, VILA ALTO PARAÍSO	46841/2014
JOSÉ CARLOS BERTOCHI	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 1-33, JARDIM REDENTOR	4610/2014
RACHEL OLIVEIRA	<b>END. NOT:</b> RUA HENRIQUE SAVI, Nº 4-70, APTO 41-B <b>END. OCOR.:</b> RUA NIO MIYASHIRO, Nº 6-63, JARDIM ALVORADA	72792/2013
JOÃO LEMES DE MORAES	RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-76, VILA SÃO PAULO	69387/2013
JOSÉ ALCANTARA MARANGON JUNIOR	AVENIDA JURANDIR BUENO, Nº 1-39, PARQUE UNIÃO	30001/2014
MARIA ELIZABET PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL	28529/2014
VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	RUA CELIO DAIBEM, Nº 14-28, VILA NOVA SANTA CLARA	45365/2014
ELOIL JOÃO GUARIDO RIBEIRO	<b>END. NOT:</b> ALAMEDA VIOLETA, Nº 2-07, PARQUE SUMARÉ <b>END. OCOR.:</b> ANTONIO ESPÍRITO SANTO, Nº 5-18, VILA PARAÍSO	40344/2014
CAIO MARCIO DE CARVALHO VANNINI	RUA ORLANDO CARDOSO, Nº 2-15, JARDIM ESTORIL	28633/2014
MARIA JESUS TEIXEIRA	<b>END. NOT:</b> RUI BARBOSA, Nº 2-68, APTO Nº 73 7º ANDAR, VL. SÃO JOÃO <b>END. OCOR.:</b> AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-50, CENTRO	5609/2014
CLAUDIO SILVESTRI	RUA CONEQUENDES ANTONIO DE BRITO, Nº 2-120, JARDIM SILVESTRI II	47741/2014
RENATO CORREA DE CAMPOS LEITE	RUA GUSTAVO SOARES SCHROEDER, Nº 1-39, CONJ. HAB. BAURU XXII	4626/2014
NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	RUA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, Nº 9-66, VILA NOVA ESPERANÇA	30119/2014
JOSÉ RUFFATO	RUA THEREZA VERZA MADI, Nº 2-19, VILA MARIA	18401/2014
IZALTINA MUNIZ	RUA SILVERIO SPINELLI, Nº 2-65, VILA ROCHA	17735/2014
SHIRLEY BATISTA PIRES DE FREITAS	RUA SENHORINHA FELICIA APARECIDA, Nº 1-48, MUT. DARCY CEZAR IMPROTA	59929/2013

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 27934/2015

INTERESSADA: Vanessa Junqueira Lopes Bertozzo

ENDEREÇO: Rua Marçal de Arruda Campos, sob nº 20 da Quadra 22, esquina com a Rua Princesa Izabel, Vila Lemos

ESPÉCIES DEFERIDAS: 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel, 01 Sibipiruna à direita do imóvel (ambas localizadas na lateral do imóvel, na Rua Marçal de Arruda Campos), 01 Sibipiruna à esquerda do imóvel e 01 Sibipiruna à direita do imóvel (ambas localizadas na lateral do imóvel, na Rua Princesa Izabel)

SUBSTITUIR POR: 02 árvores de pequeno porte e 02 árvores de médio porte

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****PROCESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA:**

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
33623/14	CASA SOL DECOR LTDA	130/15
12572/15	RENATA DE SOUZA SANTOS - ME	131/15
67180/14	ALVARO SÉRGIO COVOLAN - ME	218/15
23909/15	SACA ENTULHOS LTDA ME	238/15

**COMUNICAMOS QUE OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM ENVIADOS PARA LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO NA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL EM 09/06/15 .**

09059/07	NATIVAS LAVACAR LTDA ME	248/15
24716/04	LUIZ CARLOS LUIZ	241/15
47661/07	RIVEL AUTO MECÂNICA LTDA ME	252/15
59194/14	BARBUTTE BROLEZE & PEREIRA LTDA ME	242/15
37998/14	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	236/15
33613/14	PURA BATATA SALGADOS LTDA ME	253/15

**AUTO DE INFRAÇÃO 246/15**

Após esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 38267/14 e tendo em vista que a empresa recusa-se a efetuar o solicitado, Licenciamento Ambiental/ Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/98, artigo 60- " Construir, reformar, ampliar, instalar, ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regularmente pertinentes.

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (28/05/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

**AUTO DE INFRAÇÃO 210/15**

Após esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 48887/12 e tendo em vista que a empresa recusa-se a efetuar o solicitado, Licenciamento Ambiental/ Renovação da Licença Ambiental, infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/98, artigo 60- " Construir, reformar, ampliar, instalar, ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regularmente pertinentes.

Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (28/05/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

# Secretaria de Planejamento

## Antonio Grillo Neto

### Secretário

**EDITAL**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****AUTO DE INFRAÇÃO 12394**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 08:49 Hs., à RUA ARLINDO FIDELIS (5/0966/019), QT. 11, JD OURO VERDE, verificando que, o Sr. VALDEMAR DE MORAES, mesmo após ciência, dada através do ofício lei 2371/82; lei 1929/75 nº 35/14, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

**AUTO DE INFRAÇÃO 12426**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 16:10 Hs., à RUA BENEDITO RIBEIRO DOS SANTOS (3/0953/010), 09-39, NUC. HAB. PRES. ERNESTO GEISEL, verificando que, a Sra. ANTONIA SANTOS SILVA LUCINIO, mesmo após ciência, dada através do ofício lei 2371/82; lei 1929/75 nº 04/15, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3097/14, a Senhora ISIS MELO DIAS, RUA ANTONIO DEZEMBRO, 1-62, JD NOVA BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer

título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO DEZEMBRO, JD NOVA BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0522/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3098/14, a Senhora ISIS MELO DIAS, RUA ANTONIO DEZEMBRO, 1-62, JD NOVA BAURU, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANTONIO DEZEMBRO, JD NOVA BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0522/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3096/14, o Senhor ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK, ALAMEDA PAPOULAS, 26, RES. PRIMAVERA, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA, PQ. BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0522/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3095/14, o Senhor ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK, ALAMEDA PAPOULAS, 26, RES. PRIMAVERA, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA JOSE CORDOVIL DE SOUZA, PQ. BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0522/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 556/15, a empresa SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RUA EDUARDO JULIANI, 62, VL MARICY, GUARULHOS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DAS BANDEIRAS, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0830/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 439/15, o Senhor VALDEMAR SOARES CARDOSO, RUA ALVARO LAMONICA, 1-10, VL ZILLO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre



acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALVARO LAMONICA, 1-10, VL ZILLO, cadastrado na P.M.B. 2/0640/009 onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 765/15, a Senhora MARINA PARENTE MOTTA LUIZ, ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 1360, AP. 144, JD PAULISTA, SÃO PAULO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CLEMENTINO BONI, JD MARILIA, cadastrado na P.M.B. 4/3180/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 455/15, o Senhor JAIR DA COSTA, RUA 13 DE MAIO, CAIXA POSTAL 39, CENTRO, VERA CRUZ - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOSE ROBERTO DE TOLEDO CASSIANO, PQ. RES POUÇADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3517/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 457/15, o Senhor MANOEL MORAIS DE AMARANTE, AVENIDA PRSA. ISABEL, 1623, JD AMANDA I, HORTOLANDIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO, PQ. RES POUÇADA DA ESPERANÇA, cadastrado na P.M.B. 4/3482/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 672/15, o Senhor ROBERTO AUGUSTO, RUA 7, 327, CENTRO, RIO CLARO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SANDRO CERVANTES CHACAO, PARQUE BAURU, cadastrado na P.M.B. 3/0514/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 209/15, o Senhor EMILIO RODRIGUES, RUA EXP. HEITOR PIRES BARBOSA, 97, PQ. S. QUIRINO, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B.

2/3011/028, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 208/15, o Senhor EMILIO RODRIGUES, RUA EXP. HEITOR PIRES BARBOSA, 97, PQ. S. QUIRINO, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3011/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 207/15, o Senhor EMILIO RODRIGUES, RUA EXP. HEITOR PIRES BARBOSA, 97, PQ. S. QUIRINO, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3011/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 204/15, o Senhor ZOLTAN LUIZ DE TARTLER, RUA ITAPURA, 8-38, JD CRUZEIRO DO SUL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3011/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 205/15, o Senhor ZOLTAN LUIZ DE TARTLER, RUA ITAPURA, 8-38, JD CRUZEIRO DO SUL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3011/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 225/15, o Senhor SANDRO LEME DA SILVA, RUA CLOVIS BARRETO MELCHERT, 3-43, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3023/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 230/15, a Senhora ANDREIA BARBOSA DA SILVA, RUA AUGUSTO BASTAZINI, 3-12, PQ. DAS NAÇÕES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, QT. 8, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3029/036, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 196/15, o Senhor MARCUS THAME, RUA SEVERINO LINS, 5-85, VL AVIAÇÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3005/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 234/15, o Senhor ANDRE LUIZ CAPELINI DOS SANTOS, RUA APARECIDA, 14-76, JD SANTANA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (limpeza), referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3015/027, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 238/15, o Senhor JOSE FERNANDO DOS RIOS, RUA ALCINDO PLETI, 1-19, PQ. DAS NAÇÕES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALCINDO PLETI, 1-19, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3024/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 396/15, a Senhora MARIA ANGELA DE SOUSA AMARAL, RUA ATILIO CHIAVOLONI, 415, JD CENTENARIO, RIBEIRÃO BONITO - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3030/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 395/15, a Senhora MARIA ANGELA DE SOUSA AMARAL, RUA ATILIO CHIAVOLONI, 415, JD CENTENARIO, RIBEIRÃO BONITO - SP, em cumprimento aos

dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3024/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 210/15, o Senhor JOSE INACIO ARTICO, RUA ANTONIO ALVES, 19-68, VL STA. TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3012/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 235/15, a Senhora SIMONE DI PIERO, RUA ANTONIO QUAGGIO, 1-16, PQ. UNIÃO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (limpeza), referente ao imóvel situado na RUA AUGUSTO BASTAZINI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3016/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 239/15, a empresa TOTAL IMOVEIS LTDA, RUA MARTINS FONTES, 3-82, VL INDEPENDENCIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3029/003, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 224/15, a Senhora PATRICIA APARECIDA DIAS, RUA IGNACIO ALEXANDRE NASRALLA, 1-81, AP. 112, JD AMALIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIS FERRARI, PQ. DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. 2/3022/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 203/15, o Senhor JOSE FRANCISCO GOTTI CACERE, RUA AVI. EDU CHAVES, 12-35, JD EUROPA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas





**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3108/14, a empresa PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA, RODOVIA CEZARIO JOSE DE CASTILHO, KM 46, CAIXA POSTAL 547, NOVO JD PAGANI, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NOTALY JOSE DE BRITO, Q BELA OLINDA, cadastrado na P.M.B. 4/1695/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3116/14, a Senhora ODETE COSTA MEIRA, RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, 18-50, BL B, AP. 23, VL NOVA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NOTALY JOSE DE BRITO, Q BELA OLINDA, cadastrado na P.M.B. 4/1695/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3112/14, o ESPOLIO DE MANOEL BATISTA DE SOUSA, RUA PAULO RODRIGUES PRADO, 3-15, JD MENDONÇA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NOTALY JOSE DE BRITO, Q BELA OLINDA, cadastrado na P.M.B. 4/1695/009, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3110/14, o Senhor MARCOS ROBERTO MARCHELLO, RUA FLORIANO PEIXOTO, 8-15, JD ESTORIL, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA NOTALY JOSE DE BRITO, Q BELA OLINDA, cadastrado na P.M.B. 4/1695/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 3046/14, a Senhora MARIANA ZAITUN GOMES VENTURA, RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 9-55, ALTO HIGIENOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO ALVES, 2-47, JD MARISE, cadastrado na P.M.B. 4/0700/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 592/15, a Sra. NEBIA DE SOUZA BAPTISTA, RUA PASCHOAL ABIUZZI, 2-25, VL GIUNTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PASCHOAL ABIUZZI, 2-25, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0146/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 516/15, a empresa ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM ARARUNA, RUA ALBERTO QUERICO, 2-65, PARQUE RES. JD ARARUNA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PAULO DE CASTRO MARQUES, 1-35, JD ARARUNA, cadastrado na P.M.B. 4/1845/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 534/15, o Senhor WANDERLEY ALONSO SERRANO, RUA WALTER BERALDO, 3-78, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (degrau/inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA WALTER BERALDO, 3-78, NUC. HAB. BEIJA-FLOR, cadastrado na P.M.B. 4/1975/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 Nº 106/15, a Sra. CARMELITA ARRUDA MADUREIRA, RUA FERNANDO ZUICKER, 12-71, VL GONÇALVES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FERNANDO ZUICKER, 12-71, VL GONÇALVES, cadastrado na P.M.B. 4/0455/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 447/14, a Sra. LUCIANA TAVARES DOS SANTOS DELGADO, RUA JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 27-59, JD BRASIL, BAURU SP, que mediante a denúncia protocolada no processo 27281/14, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, não sendo constatada irregularidade. (Recusou-se a assinar e receber)

**COMUNICADO**

Comunicamos sob Ofício nº 508/14, o Sr. LUIZ CARLOS DE ARAUJO, RUA SEBASTIÃO PREGNOLATO, 6-70, JD AURI VERDE, BAURU SP, referente solicitação feita no processo 13552/14, que os passeios encontram-se executados, conforme constatação da fiscalização em 10/10/14. (Não localizado)

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob Ofício nº 464/14, a Sra. ROSALI DE FATIMA BAILO FABRICIO, ALAMEDA DESCARTES, 2-53, PQ SANTA EDWIRGES, BAURU - SP, do indeferimento do processo 51826/2014, pois o serviço solicitado pela notificação nº 783/13 não foi executado no prazo determinado, sendo realizado após o recebimento do auto de infração - multa. (AR não recebido).



# Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 27.05 a 01.06.2015

No. Protocolo: 4450/2015	Data de Protocolo: 24/01/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003134-1-6</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: VANESSA MELLO TONOLLI	
CNPJ/CPF: 36180911843	
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, 13-52 -COMPLEMENTO: SALA 08 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 18685/2015	Data de Protocolo: 25/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000928-1-9</b>	Data de Vencimento: 27/05/2016
Razão Social: LUZIA REGINA BONI ALCANTARA SANTOS	
CNPJ/CPF: 53576250930	
Endereço: RUA VERADOR JOAQUIM DA SILVA MARTHA, 17-40 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 16291/2015	Data de Protocolo: 13/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000079-1-9</b>	Data de Vencimento: 28/05/2016
Razão Social: VALÉRIA LOPES DE GODOY FELICIO	
CNPJ/CPF: 12026009805	
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, 16-85 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 16291/2015	Data de Protocolo: 13/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001295-1-8</b>	Data de Vencimento: 28/05/2016
Razão Social: VALÉRIA LOPES DE GODOY FELICIO	
CNPJ/CPF: 12026009805	
Endereço: RUA AZARIAS LEITE, 16-85 -BAIRRO: JARDIM ESTORIL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 0168, FUNK/RAIO X-X10, 10 MA/60 KVP	

No. Protocolo: 14690/2015	Data de Protocolo: 07/02/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000881-1-0</b>	Data de Vencimento: 29/05/2016
Razão Social: ELEANE PEREIRA NEIFE DAHER	
CNPJ/CPF: 14136621884	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI, 9-15 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 14689/2015	Data de Protocolo: 07/02/2015
No. CEVS: <b>350600301-865-000880-1-3</b>	Data de Vencimento: 29/05/2016
Razão Social: KAEDJA OLIVEIRA DE QUEIROZ	
CNPJ/CPF: 32527700837	
Endereço: RUA HENRIQUE SAVI, 9-15 -BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise	

No. Protocolo: 21066/2015	Data de Protocolo: 06/04/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-003230-1-2</b>	Data de Vencimento: 29/05/2016
Razão Social: EDSON CARVALHO DE MELO	
CNPJ/CPF: 42615259253	
Endereço: RUA PADRE JOÃO, 12-43 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 47348/2014	Data de Protocolo: 29/08/2014
No. CEVS: <b>350600301-863-003243-1-0</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: VIVIANE VIEIRA DOS REIS	
CNPJ/CPF: 67863361672	
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 12-57 -BAIRRO: VILA AMÉRICA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 21774/2015	Data de Protocolo: 08/04/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-000053-1-2</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: MARIANA DE SOUZA DOMINGUES CASTRO	
CNPJ/CPF: 28721935882	
Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 4-81 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA	

No. Protocolo: 21779/2015	Data de Protocolo: 08/04/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001656-1-1</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: BEATRIZ CAMARGO FONTANELLA	
CNPJ/CPF: 32443343855	

Endereço: RUA CAPITÃO JOÃO ANTONIO, 4-81 -BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA

No. Protocolo: 19548/2015	Data de Protocolo: 28/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001310-1-6</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: JULIANA MARQUES ATTUY	
CNPJ/CPF: 27282829861	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 6-44 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 19548/2015	Data de Protocolo: 28/03/2015
No. CEVS: <b>350600301-863-001777-1-7</b>	Data de Vencimento: 01/06/2016
Razão Social: JULIANA MARQUES ATTUY	
CNPJ/CPF: 27282829861	
Endereço: RUA EZEQUIEL RAMOS, 6-44 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 1356, FUNK/RX 10, 60 KVP/10 MA	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PUBLICAÇÃO DE: 04/06/2015 a 08/06/2015**

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
7471/13	UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
31491/15	MAYUMI SHIROTA KANAMURA

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
34193/15	LEANDRO HEBERT SALLES 31055470883	037934/C-1
34203/15	LEANDRO HEBERT SALLES 31055470883	028693/E-1
33566/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	036976/C-1
33568/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	037644/C-1

### RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
27832/15	M.A. GARCIA CLINICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ME	30	37093/C-1
28138/15	PADARIA DELCHIARO LTDA – ME	30	037922/C-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1050 DATADO 25/05/15 INDEFERIDO, POR JÁ TER SIDO JULGADO E PUBLICADO EM D.O. DIA 16/04/15 PAG. 10 O DEFERIMENTO DO MESMO:**

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
19187/15	FLORENTINO & SOUZA RESTAURANTE LTDA – ME	036733/C-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
10816/15	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA – ME	17373/E-1
10823/15	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA – ME	13472/E-1
20801/15	MARCEL MACHADO RAMOS 22698478810	13469/E-1

### RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
2260/15	LEANDRO CÉSAR FRANÇA – EPP	17314/E-1
2261/15	LEANDRO CÉSAR FRANÇA – EPP	17313/E-1

### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
18196/15	CARDIO CLINICA TERRA LTDA	0676/E-1/C-1
32996/14	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA – EPP	4240/E-1
53892/14	MARCEL MACHADO RAMOS 22698478810	5922/E-1

### ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	INTERESSADO
33361/12	WAL MART BRASIL LTDA
NOME (DE)	ROMILDO DE ANDRADE BARROS
CPF	037.355.674-87
NOME (PARA)	ALEXANDRE MARQUES ESPER
CPF	105.004.828-88

### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	INTERESSADO
1208/05	HELGA MARIA SANTIAGO SILVA
ATIVIDADE	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
ENDEREÇO (DE)	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
ENDEREÇO (PARA)	RUA MONSINHÓR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

PROCESSO	INTERESSADO
21577/06	JOÃO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
ATIVIDADE	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1212/05
<b>INTERESSADO</b>	ANDRÉA APARECIDA FASSONI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1207/05
<b>INTERESSADO</b>	JOSE WILSON CURTI FRASCARELI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1210/05
<b>INTERESSADO</b>	DAVIS GUTERNAY ZANETTI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1205/05
<b>INTERESSADO</b>	MARIA CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	33917/04
<b>INTERESSADO</b>	WILSON GERMANO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1209/05
<b>INTERESSADO</b>	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1211/05
<b>INTERESSADO</b>	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

<b>PROCESSO</b>	1213/05
<b>INTERESSADO</b>	ULISSES MASSAD RUIZ
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA AGENOR MEIRA, 13-52 – CENTRO – BAURU/SP
<b>ENDEREÇO (PARA)</b>	RUA MONSENHOR CLARO, 3-60 – CENTRO – BAURU/SP

**ALTERAÇÕES DE Nº DE PROCESSO E VALIDADE DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:**

<b>PROCESSO</b>	1208/05
<b>INTERESSADO</b>	HELGA MARIA SANTIAGO SILVA
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15676/15 - VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27250/15 - VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	21577/06
<b>INTERESSADO</b>	JOAO MARCOS PACHECO DE CARVALHO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	18307/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27247/15 - VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1212/05
<b>INTERESSADO</b>	ANDRÉA APARECIDA FASSONI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15679/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27246/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1207/05
<b>INTERESSADO</b>	JOSÉ WILSON CURTI FRASCARELI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15677/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27239/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1210/05
<b>INTERESSADO</b>	DAVIS GUTERNAY ZANETTI
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15672/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27230/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1205/05
<b>INTERESSADO</b>	MARIA CECILIA CARVALHO PIRES PAVÃO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15685/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27243/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	33917/04
<b>INTERESSADO</b>	WILSON GERMANO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15681/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27248/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1209/05
<b>INTERESSADO</b>	CLAUDIO ROBERTO CLEMENTINO
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15675/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27245/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1211/05
<b>INTERESSADO</b>	MARLI CAPRIOLI ROSA FARIA
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15687/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27227/15 – VALIDADE 11/05/16

<b>PROCESSO</b>	1213/05
<b>INTERESSADO</b>	ULISSES MASSAD RUIZ
<b>ATIVIDADE</b>	SERVIÇOS MÉDICOS COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
<b>DE:</b>	15680/15 – VALIDADE 30/03/16
<b>PARA:</b>	27233/15 – VALIDADE 11/05/16

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL****SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOOSES****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>
30772/15	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER
29311/15	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER
29316/15	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER
30763/15	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER
17265/15	ZEILA CROSARA DE REZENDE
29186/15	KELLY CRISTINA DE SOUZA FARIA
30164/15	SANDRA APARECIDA DA COSTA CLARO
29382/15	SILVIA AMORIM MAIA
23159/15	HS EMPRESAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA – EPP
20189/15	OLGA VIOTTO COUBE
23213/15	LUCIANA ACHOA AGUIAR
23026/15	DINEIA RASI BAPTISTA
23161/15	NEWTON MARTINS
23051/15	DENIS CAIO TOBIAS DOS SANTOS
17274/15	WAGNER ANTONIO BRESSAN
67587/14	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
73986/14	MARCOS RODRIGUES FERRAZ FILHO
20089/15	MOACYR DE SOUZA
5926/15	JOSE AMIR NEME MOBAID
23021/15	EDMILSON GOMES FREIRE
23066/15	NICOLAU DONIZETE BUSTAMANTE
1468/15	ANDRE LUIS MAGALHAES
74557/14	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS
3371/15	MOACIR DONIZETE DE SOUZA
19981/15	PAULO MAURO ALVES MOREIRA
3473/15	SERGIO CARDOSO DE SÁ
23004/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
3478/15	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA MOREIRA
4090/15	WILSON DOS SANTOS
9206/15	VICENTE RODRIGUES QUEIROZ JUNIOR
69756/14	SILVIO CARLOS RADUAN ANDREOLI
452/15	JOSE CARLOS DA COSTA
461/15	JOSE CARLOS DA COSTA
22972/15	ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES
72780/14	LG BAURU EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
23024/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
22989/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
22992/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
23000/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
23022/15	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
23257/15	MARIA JOSE DA SILVA
65782/14	MARIA EUGENIA VELLUDO FERRAZ
1473/15	WASHINGTON CHAGAS MACEDO



15668/15	IVALDO LEME SIQUEIRA
19976/15	PAULO MAURO ALVES MOREIRA
35628/14	JOANA MILANI SALVALAGIO
16582/15	NILCEIA CATARINA SIQUEIRA THOMAZ
65821/14	ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL
49640/14	ELIAS JOSE DA SILVA
8987/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA
58767/14	PAULO ROBERTO LOPES
16946/15	EDSON BENEDITO BAPTISTA
58464/14	WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA
60628/14	EDILAINE CRISTINA PEREIRA DANTAS
67674/14	EDNA MACIEL DOS ANJOS
20241/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20247/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20236/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20244/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20230/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20242/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
21024/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20234/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20238/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
20239/15	L F P S EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
49605/14	ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA OESTE S/A
42152/14	PAULO REIS DE CARVALHO

**ALTERAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42152/14	PAULO REIS DE CARVALHO	19923/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74904/14	MAURICIO LOPES BARBOZA	20103/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROC.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
15084/15	DANIELLI ARAMOR	15	15168/E-1
69689/14	JOSE LUIS JACOMINI	30	15184/E-1
69690/14	JOSE LUIS JACOMINI	60	10637/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31361/15	ANTONIO DE MEIRA GOMES JUNIOR	23402/E-1
29289/15	NAIR HIROKO MIYAUISHI NAGAO	035833/C-1
30770/15	HS EMPRESAS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE TELEFONIA LTDA – EPP	23352/E-1
23380/15	ADEMAR RAMOS PALMA	34506/E-1
30160/15	EVARISTO SOARES DE LIMA	21604/E-1

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	RUA PROF. ISAAC PORTAL ROLDAN QD.10 LADO IMPAR	5	1157	010
JOAO MARCELO ALVES DE ARAUJO	RUA TAMOIO, QD. 03 – LADO IMPAR- VILA INDUSTRIAL	5	0809	001
ISAIAS DA SILVA	RUA TAMOIO, QD. 03- LADO IMPAR	5	0809	023
RONALDO TENORIO DA SILVA	RUA TAMOIO, QD.03- LADO IMPAR- VILA INDUSTRIAL	5	0809	009
MARIA ELISA ALVES	RUA SÃO JOAO BOSCO- QD.04- LADO IMPAR- JD. REDENTOR	3	0779	020
GRACIELLE VANESSA NAGAO MEIRA	RUA BRAZ DI FLORA, QD. 16- LADO IMPAR- PARQUE VIADUTO	5	3016	016
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD.01 – LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	018
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD. 01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	019
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO , QD. 01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	020
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD.01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	021
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD.01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	022
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD.01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	024
ANGELO MACHADO PINHEIRO	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, QD. 14 – LADO IMPAR- CIDADE JARDIM	4	1433	024
JOANA MILANI SALVALAGIO	RUA TOMEGIRO SUGANO, QD.02- LADO PAR – NOVA PAULISTA	5	0428	016
JUVENAL LADEIRA MENDES	RUA HEITOR MAIA, QD.06- LADO IMPAR	4	0049	002
JORGE SAKAI TANIKAWA	RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, QD.14 – LADO IMPAR- CIDADE JARDIM	4	1433	026

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos com construções inacabadas ou abandonadas, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
BERNADETTE COVOLAN ULSON	RUA MATO GROSSO, QD.01- LADO IMPAR – VILA CORALINA	3	0300	023
ISABEL CAMPOY BONO ALGODOAL	RUA CAPITAO GOMES DUARTE, QD. 04- LADO IMPAR- VILA SANTA CLARA	2	0049	011

**SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
24587/11	JULIANA DE OLIVEIRA PRADO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33473/15	DIVA DA SILVA DE MAIO	35488/E-1
33472/15	JOSÉ IVAN DE SOUZA	29913/E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29464/15	VALDEMAR GARBELOTTI JUNIOR	15	34766/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20245/15	ROSIMEIRE APARECIDA MATTOS	16068/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
2658/15	SALVADOR PEDRO DA SILVA	16032/E-1
21584/15	TOSHIMITU OSAJIMA	16066/E-1
28737/15	GABRIELA LEMES DOS SANTOS	16072/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14468/15	ANEZIO DOS SANTOS	5992/E-1

## Seção III Editais

**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DIVULGADA EM 04/06/2015, ONDE SE LÊ:** Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 6.000 KG DE COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. **LEIA-SE:** Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 4.250 KG. DE ALHO PICADO E 10.315 KG. DE ALHO DESCASCADO (refrigerado). Bauru, 08/06/2015 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº221/15 - Processo n.º 4.480/15 – Modalidade:** Convite nº 016/15 – - Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 150(CENTO E CINQUENTA) METROS DE CONCERTINA, SENDO: PROTETOR PERIMETRAL DE 45CM DE DIAMETRO EM AÇO GALVANIZADO, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO, DOIS FIOS DE ARAME GALVANIZADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – Interessado: Secretaria da Cultura. Para ser admitida ao presente Convite, deverá o interessado entregar na Secretaria da Administração/divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar, Vila Noemy - CEP. 17014-500, até o horário da sessão, que será às 15h do dia 23/06/15, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. Informações e o edital poderão ser obtidos até o dia 22/06/15 no endereço acima ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/06/15 – Jose Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 244/15 – Processo n.º 54706/2014 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 078/15 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE SEGURANÇA (CFTV) – Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Jardim Botânico. Data do recebimento dos envelopes e sessão do pregão 24/06/2015 às 9h, na sala de reunião da Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Pça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 23/06/15 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 08/06/15 – Jose Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - Edital nº 190/15 - Processo n.º 48904/14 – Modalidade:** Convite nº 013/15 – Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO PARA REFORMA E

**AUTOMATIZAÇÃO DE 08 (OITO) PORTÕES ARTICULADOS, DOS POSTOS DE BOMBEIROS DO DISTRITO INDUSTRIAL, BASE VILA FALCÃO E POSTO SEDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA – Interessado:** 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. **A Comissão Permanente de Licitação**, analisando a proposta apresentada pela empresa, **decide: Classificar** a proposta da empresa **CEINTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP** por apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e comprovados nos autos do processo conforme valores a seguir:

**LOTE 01 – PROJETO, REFORMA E AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DA MAQUINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Mão de obra e material para reforma e automatização de Portões Articulados, conforme projeto Anexo X,</b>					
01	06	REFORMA E AUTOMATIZAÇÃO DOS PORTÕES POSTO DE BOMBEIROS CENTRO RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 2-32.	PPA	R\$ 3.700,00	R\$ 22.200,00
02	01	REFORMA E AUTOMATIZAÇÃO DO PORTÃO BASE VILA FALCÃO - RUA CARLOS DE CAMPOS, 5-56.	GAREN	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
03	01	REFORMA E AUTOMATIZAÇÃO DO PORTÃO POSTO DISTRITO INDUSTRIAL - RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 1-90.	GAREN	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 – R\$				33.750,00	

Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 08/06/15 – Jose Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2015 - PROCESSO Nº 8.956/2015 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**- Interessada:** Secretaria Municipal de Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo nº 8.956/15, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 01 – COTA PRINCIPAL				
OBJETO: CBUQ (MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).				
ITEM	QTD. Estimada Anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PROCEDÊNCIA	P.UNIT. RS
01	2.000	Toneladas de CBUQ (Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente).	Pederneiras - SP	215,00

**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 – **ASSINATURA:-** 08/06/2015 – **VALIDADE:** 07/06/2016.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **09.007/2015** – **Modalidade:** Pregão Eletrônico **SMS nº 73/2015** - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de 01 (um) Armário de parede. Aberto no dia: 11/05/2015 às 09h.* Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 01/06/2015 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 03/06/2015**, á empresa abaixo:

**R. DE F. SOUSA NARESSI - ME,**

**Item 01** – *Armário de parede para cozinha com estrutura produzida em chapas de aço com 3 portas, cor branca;* à R\$ 350,00 unitário – totalizando R\$ 350,00, **sendo o valor total da empresa de R\$ 350,00.**

Bauru, 08/06/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.sp.gov.br  
planejamento@daebauru.sp.gov.br  
juridico@daebauru.sp.gov.br  
financeiro@daebauru.sp.gov.br  
administrativo@daebauru.sp.gov.br  
tecnica@daebauru.sp.gov.br  
producao@daebauru.sp.gov.br  
imprensa@daebauru.sp.gov.br  
cpd@daebauru.sp.gov.br  
compras@daebauru.sp.gov.br  
rh@daebauru.sp.gov.br  
geo@daebauru.sp.gov.br  
gabinete@daebauru.sp.gov.br  
dao@daebauru.sp.gov.br  
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

**COMUNICADO:**

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 10/06/2015 (quarta-feira), às 18h10min, na Casa dos Conselhos, sito à R. Manoel Bento Cruz, n.º 07-60, Altos da Cidade.

SHIRLEY MARQUES SÍGALO  
PRESIDENTE DO CONSELHO

**SERVIÇO DE RECEITA**

**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

**INDEFERIDOS:**

**PROCESSO**

511/2014  
617/2014  
854/2014  
981/2014  
1274/2014  
1327/2014  
1591/2014  
1597/2014  
1604/2014  
1653/2014  
1911/2014  
2127/2014  
2434/2014  
2766/2014  
2778/2014  
2879/2014  
3003/2014  
3020/2014  
3296/2014  
3303/2014  
3575/2014  
3593/2014  
3662/2014  
3707/2014  
3725/2014  
3750/2014  
4325/2014  
4335/2014  
4368/2014  
4555/2014  
4578/2014  
4647/2014  
4767/2014  
4773/2014  
4851/2014  
4908/2014  
4946/2014  
5155/2014  
5167/2014  
5212/2014  
5235/2014  
5329/2014  
5418/2014  
5451/2014  
5492/2014  
5546/2014  
5587/2014  
5611/2014  
5629/2014  
5630/2014  
5632/2014  
5720/2014  
5739/2014  
5744/2014  
5864/2014  
5881/2014  
5906/2014  
5936/2014  
5986/2014  
5994/2014  
6062/2014  
6194/2014  
6554/2014  
6588/2014  
6811/2014  
6820/2014  
6899/2014  
7222/2014  
7294/2014  
7406/2014  
181/2015  
213/2015

**INTERESSADO**

Sueli Aparecida Pollini Andriato  
Aparecida Catarina dos Santos  
Mara Brancalhão de Oliveira Anastacio  
Joao Borges Filho  
Wilson Martins da Silva  
Izabel Silva Lopes  
Wilson Hajime Izumi  
Oracildo Oliveira Morais  
Grazieli Aparecida Santos Costa  
Gisele da Silva Ramos  
Aristides Alves Firmo  
Neide de Souza Oliveira  
Aline Kelly Vieira  
Silvia Elaine Baroni  
Ana Aparecida Siqueira dos Santos  
Claudineiva Pereira de Andrade  
Joao Abrahao Neto  
Joao Elias Peixoto  
Perla Maria Gomes  
Gladis Miriam Quintana  
Marisa dos Reis Alves  
Ana Maria Leopoldino  
Raquel Augusta de Mattos  
Maikon Esteban Segura  
Andre Vital de Melo  
Renato de Almeida Bighetti  
Irailda Ferreira de Lima Oliveira  
Adriana Aparecida Ferreira da Silva  
Rosa Maria Padilha  
Luciene Novaes do Monte  
Pedro Antonio Leal Rojas  
Paulo Roberto Pinheiro  
Cleuza Luzia Radighieri Fabbro  
Adnan Loutfi Mouammar  
Karina Barbosa Costa Lopes  
Douglas Leao Kerche de Camargo  
Fatima Costa  
Doralice Davila Sobral  
Vagner Granna  
Luzia Madalena de Paula Maldonado  
Marco Antonio Ferreira Rodrigues  
Angela Barbosa Silva  
Clarice Rodrigues da Silva  
Alceu Ambrozino Borges  
Renata Luize Gil  
Gilmar de Carvalho  
Carlos Roberto Bocchi  
Osvaldo Barbosa Leite  
Nair Marques de Lima  
Michele Cristina Malta Tavares  
Nilson Polinario  
Carlos Cesar Goncalves  
Mariana Andrade da Silva  
Iraci Domingos dos Santos  
Jose Vitor Rodrigues Madureira  
Antonio Sergio da Silva  
Alexandre Ducatti  
Geny Tossi  
Sergio Henrique Preira Moura  
Ivan de Oliveira  
Gerson Aparecido Ferreira da Silva  
Maria Nunes Vioto Ferraz  
Patricia Alessandra Banionis  
Gleika Cardoso Peral  
Antonio Carlos da Silva Castro  
Devassir Vaz de Camargo  
Keit Aparecida da Silva  
Maria Vilani da Silva Fernandes  
Eduardo Cicero Donizete de Souza  
Flavia Maria de Abreu  
Emilia Lourenco da Silva  
Regina Aparecida de Freitas dos Santos

**DEFERIDOS:**

**PROCESSO**

509/2014  
5609/2014  
6005/2014

**INTERESSADO**

Daniel Benedito Soares  
Maria Lucia Rufino de Oliveira  
Alisson Ricardo Goncalves de Sena



6274/2014	Vinicius Garcia Duarte
6312/2014	Antonio Alberti
6378/2014	Zulmira Silverio de Souza
6601/2014	Jessica Andressa de Souza
6615/2014	Rosenilda Francisco Dias Barbosa
6637/2014	Rafael Francisco Lia Mondelli
6666/2014	Claudineia de Jesus Marques
6697/2014	Tereza Pojata da Silva
6732/2014	Rejane Cristina Moro
6852/2014	Paulo Cesar Della Barba
6952/2014	Sebastiana Cleire de Souza
6993/2014	Ricardo Yoshinori Ianaba
7099/2014	Edmilson Rodrigues de Oliveira
7107/2014	Elisabete da Costa Guimaro
7270/2014	Olga Oshima
7287/2014	Valdecir Capellini
7327/2014	Leila Mara Dias Pereira
145/2015	Elaza Aparecida Soares
224/2015	Vera Lucia Grandis de Brito
515/2015	Sebastiao Ferraz
1014/2015	Marcos Vinicius Alexandre Hayakawa
2108/2015	Luciano Luis da Silva Soares
2177/2015	Regina Celia Levoto

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO
348/2014	Joaquim Carlos de Arruda
5528/2014	Rosemeire Aparecida Americano Nisizawa
5669/2014	Cleusa Ribeiro Faria
6169/2014	Viviane Teodoro Carvalho
6347/2014	Katia Maria de Assis Cardoso
6542/2014	Larissa Martins do Valle
6725/2014	Tiele Sabino Gonçalves Fernandes
7030/2014	Nelson Catib
7265/2014	Magda Terezinha Castro Silva
797/2015	Antonia Prado da Silva
1484/2015	Eliene Aparecida da Silva

**CONCURSO PÚBLICO 2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**  
**AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do **Concurso Público de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS** será realizada:

**DATA: 21 de JUNHO de 2015 (domingo)**

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h20min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**NOMES INICIADOS DE A – G**

ETEC Rodrigues de Abreu – Rua Virgílio Malta, 12-70, Centro

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9164308	ADAIR FRANCO ALVES	110.577.728-60
9162928	ADALGIZA FATIMA PAIXÃO BALDUINO	036.784.198-36
9163339	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	312.350.002-06
9162815	ADEMIR DE OLIVEIRA	190.967.038-39
9164185	ADILSON ADELIO ZAYONS	580.428.909-82
9163801	ADILSON DA SILVA	351.440.248-58
9163451	ADILSON DE LIMA RANGEL	284.714.438-21
9164668	ADRIANA MARQUEZIM MIOTTO	187.066.408-69
9164488	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	281.394.488-26
9163218	ADRIANO ANTONIO DE CAMPOS	247.376.498-05
9162920	ADRIANO JOSE DOS SANTOS FELIPE	259.391.958-22
9162986	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	130.802.758-37
9164191	ADSOM ARIEL MOTA ZAYONS	449.215.568-65
9163578	AGNALDO	279.796.318-03
9164682	AGOSTINHO OLIVEIRA PIRES	045.820.378-52
9163804	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	074.906.978-32
9163222	ALAILSON PEREIRA	170.427.078-26
9163292	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65
9164330	ALBERTO FLORENCIO PERES	218.441.878-10
9163536	ALBERTO LUIZ DA COSTA	408.702.418-00
9163306	ALEQUESSANDER	032.856.110-06
9162864	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS	251.229.478-13
9164143	ALEX CASSIANO FERNANDES	282.333.438-62
9164138	ALEX GOMES DE MORAES	399.951.738-75
9163549	ALEXRODRIGUES	334.474.018-00
9163627	ALEXSANDRO ANGELINO DE SOUZA	334.245.078-90
9164597	ALEXSANDRO MANOEL	089.858.084-60
9164133	ALICE PEREIRA XAVIER	283.710.568-69
9163184	ALINE LIMA	310.818.778-39
9163743	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA	141.255.048-30
9163601	ALTAIR JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	119.961.188-38
9162803	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9164531	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCAVES	336.796.448-41

9163134	ANA LUIZA CORREIA LIMA	386.404.478-29
9164640	ANA PATRICIA VIEIRA	348.659.398-65
9163946	ANA PAULA NUNES BANIONIS	272.144.468-98
9163396	ANDERSON ALEX MARINHO	390.645.108-90
9163141	ANDERSON ALVES DIAS	226.593.058-03
9164241	ANDERSON DEMETRIO PINTO	389.457.098-94
9164536	ANDERSON FRANCISCO DE MORAES	325.208.178-44
9163659	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIÓRIO	376.445.398-24
9163691	ANDERSON MODESTO DA COSTA	328.679.338-89
9162899	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	388.589.668-05
9163077	ANDRÉ LUIZ BARBOSA	262.796.828-97
9163443	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO	076.143.627-80
9162867	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	200.116.718-07
9162806	ANGÉLICA CRISTINA CARDOSO DONAIRE	380.821.128-83
9163752	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91
9162917	ANTÔNIO CARLOS MICHELOTO JUNIOR	145.841.218-00
9163065	ANTONIO JO SÉ DE SOUZA	246.837.498-31
9164264	ANTONIO MARCOS VICENTE	267.935.568-78
9163117	APARECIDA DE FÁTIMA FERMINO DE PAULA	170.609.448-50
9163466	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO	130.828.368-79
9163431	APOLO DE CARVALHO ALMEIDA	414.748.418-21
9164132	ARLINDO JOSE FERREIRA JUNIOR	374.150.338-09
9164557	ARNALDO DE LIMA FRANCISCO	174.031.788-23
9164641	ARTUR GODOI DE CARVALHO	061.809.928-00
9163247	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77
9163030	BÁRBARA CARDOZO GIANTI	454.756.768-95
9163593	BARBARA MENDES	415.565.748-19
9164562	BEATRIZ AMANCIO	368.904.678-50
9164481	BRUNO APARECIDO RICCI	434.689.238-80
9163190	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA	351.650.778-02
9163762	CAIQUE ROQUE	409.067.668-18
9164457	CAIRO SPARTACUS SPARAPAN	382.057.718-12
9164278	CAMILA FRANCIER TEODORO DE SOUZA	390.249.558-82
9163767	CAMILA FRANCINE DA SILVA	392.805.678-61
9163636	CARLOS ALBERTO CAPELIM	331.620.478-46
9164105	CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES	111.641.878-99
9163602	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA	061.743.978-82
9164090	CARLOS ALMEIDA DE ABREU	358.703.658-64
9163817	CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES	372.722.328-62
9162835	CARLOS EDUARDO DE JESUS	310.627.538-36
9163854	CARLOS EDUARDO DE JESUS TRINDADE	216.957.548-08
9163335	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	101.250.458-16
9164414	CECILIA CESARIO	068.130.488-05
9163892	CELSON APARECIDO LEANDRO DOS SANTOS	143.390.448-90
9163963	CINTHIA BARBOSA HERNANDES	221.741.758-43
9163168	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA	264.649.018-69
9162784	CLARICE DOMINGUES PONTES	967.712.169-34
9162819	CLAUDEMIR ALDA	170.435.568-05
9163381	CLAUDINEIA AP ALVAS DE SOUZA	254.297.468-35
9163048	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	120.112.818-81
9163809	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	129.437.528-86
9164461	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	219.234.688-39
9163025	CLAUDIONOR ROBERTO DE SOUZA	040.256.938-52
9163004	CLECIO EDUARDO BROWN TEIXEIRA SCAVARDA	174.038.368-04
9164262	CLEUZA RODRIGUES	173.994.098-97
9163950	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA	153.627.508-52
9163162	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	162.042.618-86
9163508	CRISTIANO DIAS SOARES	340.440.908-66
9164396	CRISTINA HELENA BARBOSA FERREIRA	246.837.398-79
9164555	DAIANE MARIANE FERNANDES	460.691.068-22
9164226	DANIEL DA SILVA ALVES	216.148.378-13
9164610	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA	236.272.108-67
9164345	DANIEL NUNES DO SANTOS	257.791.698-10
9164465	DANIEL PISSOLATO	388.000.918-06
9162860	DANIELA APARECIDA SENE	392.279.928-04
9163171	DANIELE FRACALLOSSI	402.656.188-78
9164493	DANILO SOARES DA SILVA	360.351.608-75
9163920	DANILO SOARES DOS SANTOS	329.173.058-51
9163543	DARCIZIO R. CONCEIÇÃO	157.202.278-73
9162786	DARNLEI HENRIQUE CARDOSO	437.774.848-30
9162987	DAVID DE CARVALHO MESQUITA	352.339.948-36
9164365	DAVID RICARDO DA SILVA	371.840.708-60
9163845	DAYANE INACIO DE ALMEIDA	385.463.838-80
9164273	DEIVILAND MEDEIROS	399.465.528-50
9164549	DENIS CORRÊA FILETI	338.917.808-26
9164420	DIEGO DE LIMA SILVA	359.657.438-23
9163800	DINO CESAR DE ALMEIDA	170.335.098-71
9163931	DIVINO JOSE BENEDITO	277.636.078-90
9163798	DJANI MARIA DA SILVA VICENTE	986.524.941-34
9163541	DONIZETE DOS SANTOS SILVA	190.883.488-98
9164518	DONIZETTI DA SILVA	048.366.248-86
9163555	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	367.242.738-11
9164508	DOUGLAS FERNANDES PINTO	388.451.818-63
9164389	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	401.716.488-97
9164210	DOUGLAS RODRIGO VALENCIO DE OLIVEIRA	340.049.568-97
9162977	DOUGLAS WILIAN GUIMARÃES DE PAULA	412.923.488-95
9162813	EDE OLIVEIRA XAVIER	195.485.338-63
9163820	EDELICIO NOGUEIRA DOS SANTOS	273.864.828-25
9164304	EDENILSON ANTONIO GARCIA	273.371.718-97
9162997	EDER CARLOS	162.020.608-08
9163490	EDER LUIZ DA SILVA	279.841.548-99

9164343	EDGARD ALAMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	218.303.228-69
9163198	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	373.782.358-81
9164316	EDINALDO APARECIDO GARCIA	300.868.148-42
9164397	EDNA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAUJO	141.298.938-82
9162848	EDNALDO CARLOS DA SILVA	371.972.398-42
9164385	EDSON DANIEL CARNEIRO BOLDAN	343.302.018-36
9164068	EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR	397.242.818-92
9164326	EDSON MATEUS MARCIANO	171.749.038-78
9163887	EDSON MOISÉS MENDONÇA	329.034.348-08
9164473	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	274.158.748-54
9164119	EDUARDO MARTINS	392.556.668-60
9164340	EDUARDO MAXIMO	258.149.718-19
9163745	EDUARDO MOREIRA PESSOA	345.787.098-50
9162921	EDUARDO TOSHIKI FUJIWARA	366.684.348-43
9163114	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	261.699.448-89
9163164	ELAINE FABIOLA DA SILVA	218.572.468-10
9164017	ELDER CRISTIANO RAMIREZ BARBOSA	323.539.358-77
9164567	ELGIO JOSE DA SILVA NETO	222.514.838-45
9163366	ELI WELLINGTON DA SILVA	226.772.698-05
9163437	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA	162.058.868-47
9163709	ELIANE DA SILVA RAMOS	212.695.928-74
9164490	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	286.742.998-65
9164229	ELIAS ALBERTO PEREIRA	218.677.288-42
9164079	ELIEDIS FERREIRA	145.770.848-56
9163577	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	274.604.508-71
9163898	ELIETE JESUS DOS SANTOS	050.767.945-84
9163968	ELIZANGELA DANTAS DA SILVA	224.437.078-06
9163672	ELVIS CORREA DE SANTANA	225.746.068-50
9162843	EMERSON ARAUJO FRANCO	246.101.388-83
9163359	EMERSON DA SILVA PEREIRA	388.451.938-70
9163378	ÉRICA CRISTINA CARDOSO CUSTÓDIO	307.996.478-02
9162970	ERIKA ALESSANDRA GATTI	161.755.218-62
9162983	ERIKA YURI TADANO	343.232.128-79
9164651	ERINTON APARECIDO DE SOUSA	327.064.878-28
9163586	ERONILSON JOSE DA SILVA	215.767.158-76
9163241	ERVITON RODRIGUES AFONSO	374.987.668-17
9164239	ETTORE MACHADO CANDIDO DE SOUZA	428.748.698-64
9163340	EULLER MILLER TIAGO LEOPOLDO	428.145.998-79
9163652	EVERSON APARECDO NUNES	219.271.868-38
9164222	ÉVERSON DIAS DA SILVA	007.502.181-18
9163401	EVERTON LUIS DA SILVA	373.797.448-95
9164187	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	046.990.011-30
9163409	EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA	433.180.018-05
9162796	FABIANO	333.566.478-73
9163275	FABIANO BARBOSA RODRIGUES	421.324.698-14
9164635	FABIO GALVAO DE OLIVEIRA	304.318.208-13
9164401	FABIO HENRIQUE DA SILVA	246.584.828-35
9163679	FABIO LUIZ SAIAR	393.281.391-04
9163547	FABIO PEREIRA SILVERIO	321.575.428-25
9163416	FABIO ZANIRATO	311.361.838-09
9163742	FABIOLA ESTER DE QUEIROZ CHAVES JULIO	320.459.638-96
9163266	FABRICIO PENEDO DE SOUZA	390.351.548-51
9162896	FAGNER GOMES DA SILVA	388.084.458-52
9163907	FELIPE CUSTODIO DA SILVA	386.588.408-32
9163726	FELIPE DA SILVA FERNANDES	464.569.638-69
9163572	FELIPE HORACIO MOREIRA	213.083.168-01
9163422	FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	453.191.678-65
9163902	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO	341.307.768-60
9163650	FELLIPE FERAZ DA SILVA	414.579.548-26
9163818	FERNANDA DA SILVA RAMOS	251.980.888-89
9163609	FERNANDO DE SOUZA BUENO	322.963.538-86
9164116	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	306.669.478-05
9164440	FERNANDO DO CARMO VILANI	305.546.158-43
9164344	FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO	266.129.818-57
9164274	FLÁVIA BORGES PADIM AVELINO	311.143.888-07
9164086	FLAVIA DANIELA FLORIANO	324.176.618-70
9164266	FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS	221.983.378-00
9163880	FLORIANO BEZERRA	055.397.208-14
9162852	FRANCIANE APARECIDA DE FARIA	344.480.888-71
9163325	FRANCINALDO J. G. DA SILVA	374.347.848-06
9164350	FRANCINEIA DA PAIXAO FRANÇA NASCIMENTO	983.808.345-34
9164010	FRANCINEIDE DA PAIXÃO FRANÇA SOUZA	016.019.585-36
9164108	FRANCIRALDO MARQUES ALVES	334.572.148-16
9163909	FRANCISCO	939.854.873-91
9163131	FRANCISCO CARLOS MONTANARI	041.622.398-27
9164331	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	157.342.248-71
9164446	FRANCISVALDO CARLOS FERREIRA FERNANDES	937.626.822-91
9163548	GABRIEL AUGUSTO NOGUEIRA DE MORAES	456.116.788-90
9164455	GABRIEL BRAGHETO DO PRADO	446.912.528-86
9164539	GABRIEL DA SILVA DE FREITAS	431.480.378-98
9164149	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO	334.772.958-70
9164469	GABRIEL FERREIRA	361.548.958-60
9164498	GABRIEL GUSTAVO CÂMARA	404.019.578-70
9164289	GABRIEL MARINHO RODRIGUES	444.234.178-80
9164603	GABRIELA MARIA BRÁZ	418.995.008-47
9164148	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	383.241.248-45
9164438	GECILDA DA SILVA	324.940.758-58
9164663	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60
9164362	GEOVANA DE SOUZA RIBEIRO	328.010.538-21
9163059	GERALDO CARDOSO DA SILVA	276.600.498-01
9164367	GERALDO DE SOUZA LIMA	073.040.078-69

9164565	GILBERTO PEREIRA DAS NEVES	046.943.288-83
9163566	GUILHERME APARECIDO ALVES	401.813.008-26
9164245	GUILHERME ARAUJO DE SOUZA	435.503.338-46
9164535	GUILHERME HENRIQUE MARÇAL	434.646.348-76
9163176	GUILHERME HORTA CRIVELI	443.321.088-92
9164346	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	401.965.968-07
9164110	GUILHERME NONATO DOS SANTOS	403.086.258-62
9163790	GUILHERME PERES MORTARI	120.135.088-32
9163813	GUILHERME RIBEIRO	419.808.608-74
9163495	GUILHERME WILLIANS FERREIRA	399.421.518-85
9163227	GUSTAVO ELIAS GODOI FERREIRA	333.613.258-46
9163108	GUSTAVO MOURA GARCIA	397.612.568-71
9163512	GUSTAVO NAKADAKARI	369.747.948-27
9163791	GUSTAVO PEREIRA DIAS DO SANTOS	213.009.588-71
9164435	GUSTAVO SOARES LOPES BELA	288.639.158-14

**NOMES INICIADOS DE H - Z**

FATEC - Rua Manoel Bento Cruz, 3-30, Centro

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9163139	HANRY BARONE BOVOLINI	264.121.698-14
9163894	HEGLER DOS SANTOS VENTURA	397.566.338-32
9164280	HELIAQUE SILVA FERAZ	315.606.038-01
9164586	HELLEN CRISTINA DA SILVA DE FARIA	292.341.488-86
9163695	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9164136	HENRIQUE DUMMER DE BRITO	396.856.048-51
9163763	HENRIQUE REINALDO KIMURA	145.975.628-26
9163476	HERICK BUENO	255.948.238-08
9163240	HERIKE DE CASTRO E SILVA	214.352.388-26
9164504	HERMES GOULART JUNIOR	145.771.568-65
9164202	HILTON NUNES OLIVEIRA SANTOS	911.223.503-25
9162939	HOLMES MARTINS NETO	303.977.358-55
9164153	HUDSON BIAZON GOMES	219.083.168-70
9163177	HUGO CAETANO DA SILVA	042.420.029-55
9164089	IGOR DA SILVA RUFFATO	403.260.388-09
9163646	IRANILDA CARNEIRO COSTA	254.652.588-37
9163347	ISABELA GARCIA MOURA	467.923.278-16
9164505	ISABELLA DE CAMPOS OLIVEIRA SANTIAGO	458.261.878-24
9162973	ISADORA MULLER SILVA	403.328.988-73
9164197	ISRAEL	257.021.018-80
9164593	ISRAEL LANDIN MÚFALO	217.007.848-70
9162836	ISRAEL LEANDRO ALVES	377.504.088-94
9163925	IVO CREPALDI NETO	395.766.428-41
9164201	JAIME BRAGA FIRMINO	170.433.658-99
9163990	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR	219.635.708-12
9164319	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	058.533.438-23
9163156	JAQUELINE CIBELE DA SILVA MARIANO	349.091.608-50
9164625	JAYSON ANTONIO SANTOS LAZARO	330.992.498-07
9164217	JEAN JUNIOR NEVES DA SILVA	402.749.178-58
9163311	JEFERSON DA SILVA SOUZA	426.968.968-44
9164142	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	383.512.388-21
9163795	JEMERSON PEREIRA DE SOUZA	405.419.128-28
9164058	JENIFER FRANCINE SAIA	295.382.568-16
9163506	JEREMIAS ALVES CRESCENCIO	215.663.368-13
9163908	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS	394.678.908-01
9164643	JESSICA CRISTINA RODRIGUES BISPO	414.705.478-13
9164196	JESSICA FERNANDA DA SILVA SOLFES	429.373.918-18
9164522	JESSICA FERNANDES DA SILVA	400.877.478-55
9163937	JOAO APARECIDO BERSA	061.769.168-10
9164237	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS	254.202.138-42
9164408	JOAO MARCOS AZARIAS	451.338.208-28
9164627	JOÃO PEDRO DA COSTA	415.762.298-74
9163865	JOAO VICTOR	412.836.468-11
9163921	JOÃO VITOR FERREIRA CRISTINO	443.597.548-33
9163634	JOELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	359.799.678-77
9163863	JOHNY ROBERTO HANSEN	357.214.328-45
9164583	JONAS SEBASTIÃO	402.811.518-30
9163723	JONATAS PEDROZA DA SIVA	093.905.418-32
9164552	JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS SOUZA	424.780.868-08
9164209	JORGE ALVES FEITOSA	015.108.298-73
9163859	JOSE APARECIDO FERREIRA	100.898.218-07
9164631	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	017.784.008-09
9164652	JOSÉ AUGUSTO BRAZ CARLOS	339.204.958-10
9163329	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SIVEIRA	088.279.498-10
9163923	JOSE BARBOSA FILHO	137.204.018-80
9164204	JOSE BARBOSA LUCIANO	924.651.538-20
9164628	JOSÉ BENEDITO CAMARGO	067.961.898-84
9163700	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA	273.590.378-83
9164679	JOSÉ CARLOS DE LIMA	257.030.008-07
9163882	JOSE CARLOS HANSEN	497.829.919-53
9163829	JOSE CARLOS SEVERO	055.699.478-76
9164337	JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA	609.900.584-68
9164570	JOSE DE ABREU FILHO	303.165.638-54
9163734	JOSÉ DE SOUZA FILHO	171.855.378-19
9163703	JOSE EDUARDO TIEPPO	302.851.968-20
9164312	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	707.583.528-91
9163202	JOSE HENRIQUE BARROS DE LIMA	264.941.388-37
9164152	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BEZERRA	326.805.528-14
9163459	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA	263.630.128-30
9164657	JOSÉ ROBERTO ASSIS PEREIRA	191.588.198-60
9163193	JOSÉ ROBERTO MARTINS	180.923.138-81



9164649	JOSE ROBERTO ZORZELA	507.626.489-53	9162957	MICHAEL LINALDI	349.832.148-01
9162995	JOSE ROBSON BALBINO	317.729.018-06	9163102	MICHAEL PEREIRA FERMINO	429.487.358-23
9163537	JOSIANE OLIVEIRA BORGES	275.246.888-14	9163230	MICHEL FERREIRA DA SILVA MOURA	345.721.888-90
9164208	JOSINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	372.943.128-50	9164574	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ	200.944.608-92
9164029	JUCILENE MARQUES GUILHERME	310.898.888-30	9163959	MILTON FRANCISCO PINHEIRO	141.227.578-43
9163722	JULIANA DA SILVA LIMA	229.448.028-79	9164580	MIRIAM NILDE DOS SANTOS MORENO	395.501.608-07
9163557	JULIO CESAR BARBOSA	347.282.418-23	9163580	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	335.817.128-06
9164560	JULIO CESAR DE MELO	293.856.488-02	9163239	MOISSERTATU	253.686.698-01
9162807	JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES	364.588.708-33	9164339	NATAL APARECIDO RODRIGUES	180.795.618-00
9163320	JURANDIR FERNANDES	090.286.158-14	9163539	NATALINO DONIZETE DE SOUSA	959.317.088-04
9163942	JUSSARA RIBEIRO LOPES	096.120.058-85	9164260	NATALINO FERRAZ	271.031.648-00
9164411	KAREN VIVIAN CHAHAD DA COSTA	319.175.068-13	9164509	NATAN XARIM SEBASTIAO	378.139.758-04
9164354	KARINA RENATA SILVERIO	330.929.878-70	9164546	NATHÁLIA CIPRIANO DA SILVA	408.256.978-24
9163195	KLEANE GUEDES S.DOS SANTOS	261.414.388-06	9163906	NAYARA DELLE DONO DE OLIVEIRA SANTOS	347.691.528-09
9164551	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	9164166	NEIDE SOARES DE AMARANTE	120.255.878-05
9162938	LEANDRO TREVISAN GOMES	309.884.498-11	9163737	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES	345.887.968-44
9164177	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	304.596.698-50	9163993	NEURAY	375.200.308-14
9164297	LEONARDO VILAS BOAS LIMA	430.569.998-20	9162998	NILSON BUCH	733.337.439-49
9163412	LESON RICKI TEODORO DE SOUZA	419.094.778-42	9164263	NILTON MARINHO RODRIGUES	409.455.068-21
9163587	LETICIA SIMOES SANTOS	322.429.188-50	9162827	NIVALDO AUGUSTO	010.602.738-70
9162988	LEVI MECCA DO LAGO LOPES	466.382.528-10	9164092	NIVALDO SABINO MENDES	067.818.798-39
9163387	LUCAS FERNANDO FERRAZ	430.705.088-63	9163832	ODAIR DOS SANTOS LOPES	028.443.908-89
9163013	LUCAS LEAL DOS SANTOS	431.123.778-26	9163505	ODILSON GOMES FERREIRA	266.837.498-76
9164360	LUCAS OLIVEIRA MUNIZ DE SOUZA	450.248.458-03	9163304	OLICIO MEDEIROS DIVINO	137.285.458-48
9163185	LUCAS ROGERIO DOS SANTOS RIBEIRO	380.885.988-18	9163271	OSMIR ANTONIO FREDERICO	263.188.828-63
9163078	LUCAS TEODORO FRUCTUOSO	404.634.658-22	9164171	OSVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	162.046.478-06
9164281	LUCIA PAIXAO DALPINO	015.302.108-01	9163115	OTAVIO MOURA GARCIA	366.652.578-43
9163746	LUCIANA FATIMA FERREIRA	306.308.658-41	9163747	PATRICIO MEDEIROS DIVINO	141.227.758-25
9163979	LUCIANA LIPI MARIANO KOTO	336.514.758-67	9162792	PATRICK VAZ SABBATINI	448.180.238-33
9164351	LUCIANO LUIZ DE CAMPOS	366.886.208-71	9164591	PAULO ALEXANDRE RABELLO PEPINO	328.597.288-21
9163211	LUCILENE BELARMINO DE SOUZA	061.838.048-51	9164299	PAULO CESAR BERNARDES	327.187.688-60
9163355	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	320.806.848-41	9164198	PAULO CESAR DIAS MONTEIRO	116.523.298-70
9164236	LUCIOLA APARECIDA NEUBER	260.995.188-43	9163918	PAULO CEZER LIPI MARIANO	286.605.308-70
9163516	LUIS ALESSANDRO NUNES	214.866.778-51	9164130	PAULO FRANCISCO DA SILVA FILHO	015.392.048-39
9164502	LUIS CARLOS DA SILVA	265.256.538-94	9164572	PAULO PEREIRA DA SILVA	253.258.668-00
9163252	LUIS CARLOS DE SOUZA	015.316.918-46	9164085	PAULO SERGIO FERREIRA	347.073.968-44
9164629	LUIZ ANTONIO ALMEIDA GUEDES	257.756.261-68	9163760	PEDRO CEZARIO PINTO FILHO	033.795.538-75
9163028	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA	372.032.978-02	9162994	PEDRO RENATO LUIZ DAMASCENO	226.166.348-05
9163464	LUIZ ANTONIO ROSA	305.108.628-29	9163277	PORCYUS	322.545.868-66
9162911	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	263.638.398-07	9163221	PRISCILA BONACHELA	331.649.018-36
9164101	LUIZ CARLOS BONFIM	959.403.248-00	9163468	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO	400.467.818-89
9164325	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	084.087.706-40	9164448	QUELI CRISTINA QUEIROZ AFONSO	319.695.708-06
9164529	LUIZ FERNANDO MADEIROS LIMA	321.400.678-94	9162838	RAFAEL EDUARDO DA SILVA	354.435.488-83
9162855	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO	347.384.438-10	9164513	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	308.342.428-00
9163828	LUIZ HENRIQUE GOMES	353.778.228-46	9164235	RAFAEL HENRIQUE PIRES	399.707.098-95
9164654	LUIZ HENRIQUE RUIZ	385.183.888-21	9163807	RAFAEL JOSÉ MAIA	371.918.098-09
9163626	LUZIA MARIA SANT ANA	249.939.888-42	9163960	RAFAEL LEAL RAMALHO	091.419.319-80
9164301	MAIARA CRISTINA ALVES	372.297.038-59	9164537	RAFAEL LEIROZ MEIRA	405.273.138-74
9162808	MAICON FELIPE RIBEIRO DA SILVA	447.443.508-79	9164221	RAFAEL MANHANI PEREIRA	418.816.508-12
9164390	MANOEL EUGENIO ZANIRATTO SEBASTIAO	004.780.948-50	9164048	RAFAEL PEREIRA DE CAMARGO	220.248.608-93
9163697	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS	032.289.738-67	9162964	RAFAEL PETIT PERES	448.961.298-22
9164452	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO	311.076.108-42	9163302	RAFAEL VARAS DA SILVEIRA	320.066.708-75
9163831	MARCELO	303.212.228-73	9163375	RAQUEL EVANGELISTA BARBOSA	213.272.478-44
9163455	MARCELO	178.293.588-69	9163967	RAUL MAZOTI	390.300.818-48
9163319	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	219.775.298-79	9163773	REGIANE APARECIDA PEREIRA	223.280.188-82
9164487	MARCELO GRANZOTI COLA	287.409.678-40	9163574	REGINA CRISTINA DE SOUSA	274.388.388-03
9163658	MARCELO MARTELINI CASTILHO	257.738.178-61	9163371	REGINALDO ALVES DA SILVA	941.967.539-49
9163889	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	137.237.698-45	9163408	REGINALDO BUENO	191.585.128-96
9164099	MARCIA RODRIGUES DA COSTA	301.037.658-83	9162959	REGINALDO CAETANO	281.367.228-97
9164147	MARCIO ANDRE ALVES	293.712.768-19	9162801	RENALDO DONIZETE DE TOLEDO	333.027.288-08
9164000	MARCIO DA SILVA BELIZARIO	259.687.418-05	9164485	RENAN AUGUSTO ZINHANI	395.510.048-09
9164425	MARCIO HENRIQUE PEDRO	276.993.278-02	9163824	RENATO CESAR BARTHOLOMEU	332.126.888-40
9164540	MARCIO LIPI MARIANO	170.403.308-06	9164286	RENATO DE FREITAS MARTINS	402.811.478-09
9163430	MARCIO RODRIGO PADER	331.936.278-01	9163091	RENATO DOS SANTOS CLARO	357.827.128-48
9163727	MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	170.409.398-86	9163616	RENATO GOLÇALVES CORNELIO	137.195.988-96
9163517	MARCIO SOUTO DADAMOS	220.910.798-98	9163655	RENATO RODRIGUES DA ROCHA	364.549.558-42
9163619	MARCO AURELIO GAZETA	283.592.218-04	9163538	RENATO TOITI SHIOTORI	191.403.938-60
9164399	MARCOS ROBERTO MARQUES	212.632.098-74	9163452	RICARDO DOS SANTOS	269.320.198-50
9163124	MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA	330.916.998-70	9162971	RICARDO GUIMARÃES	366.058.318-96
9163036	MARCOS VINICIUS RIBEIRO TOBIAS	419.491.368-09	9164037	RICARDO ZORZI ZORZELLA	222.028.098-56
9163060	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	246.549.758-88	9163664	RICHARD DE SOUZA LAZARO	391.671.288-82
9164476	MARIA APARECIDA DE FREITAS	141.315.708-40	9164366	RITA DE CASSIA MORENO	204.175.108-88
9163043	MARIA CRISTINA CUSTODIO CAMPOS	190.948.238-29	9163057	RITA SOCORRO DE ALMEIDA	107.534.598-76
9164479	MARIA ESTER DOS SANTOS ARAUJO	256.594.288-51	9162956	ROBERTO DE PAULA PINTO	351.286.438-40
9163702	MARIA INES DE PAULA DIAS	247.459.888-00	9163929	ROBSON LACERDA MELEIRO	396.655.098-96
9164660	MARIANA DOS SANTOS RUIZ	226.208.438-63	9164500	ROBSON PANDE	215.876.328-02
9164636	MARINEIS DE SOUZA	162.038.488-40	9164602	RODRIGO ALBERTI	171.708.568-75
9164519	MARIO SERGIO LUCINDO	141.231.568-94	9164310	RODRIGO ALESSANDRO RUEDA DE CASTRO	261.637.578-82
9164417	MARISTELA CHIES MONTEFUSCO	334.657.498-98	9163462	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9162871	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA	494.524.525-87	9163031	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA	277.848.148-60
9163384	MARLUCI REGINA PIERIN PEREIRA	161.782.728-20	9163529	RODRIGO FRANCISCO TREVISAN	284.870.998-74
9163449	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO	347.634.698-60	9163082	RODRIGO PLANA FERRAZ DA SILVA	361.789.288-40
9164544	MATHEUS ARAUJO COSTA	423.766.628-00	9162853	ROGER DA SILVA OLIVEIRA	390.161.818-06
9164439	MATHEUS DA SILVA SANTOS	442.361.248-82	9162842	ROGER PEREIRA MAURICIO TIEPPO	367.929.898-60
9162906	MATTHEWS HENRIQUE NICOMEDES	426.741.258-88	9164530	ROGERIO AMARO FURTADO	222.047.648-09
9163331	MAURICIO ALVES DE SOUZA	352.841.988-16	9164231	ROGERIO BARBOSA	058.387.578-50
9164528	MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO	039.548.908-36	9164160	ROGERIO DA SILVA	249.717.308-77
9164470	MAURO ROBERTO COELHO	061.835.018-75	9163846	ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA	248.761.748-90
9164218	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	796.386.278-91	9164526	ROGÉRIO VICENTE DA SILVA	163.731.798-00
9163568	MELQUISDEK BORBA BUENO	200.263.388-66	9164353	ROMÁRIO	440.113.018-92
9163613	MICHAEL HENRIQUE CAETANO SANCHES	402.748.988-88	9163299	ROMERSON RODRIGUES ALVES DA SILVA	430.901.388-08

9164608	RONALDO PRESTES	340.516.568-70
9163877	ROSANGELA RODRIGUES DEL REY	222.443.658-08
9164246	ROSANGELAAP MACIEL DA SILVA	200.158.638-83
9162816	ROSARIA AMARAL	200.706.438-30
9164259	ROSELAINE MIRELE MORAES FERRAZ	226.216.158-56
9164270	ROSEMAIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA PERALTA	272.128.658-77
9162916	ROSIANE DE JESUS DA SILVA	402.896.988-39
9163739	RÓSILDO AIRES DE MELO	342.700.258-67
9164225	ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS	032.894.089-57
9163851	RUI NIVALDO DE OLIVEIRA FILHO	216.390.638-89
9163066	SALOMÃO DE OLIVEIRA SILVA	638.613.641-15
9163644	SAMUEL MARTINS MACHADO	433.826.998-77
9164024	SANDRA APARECIDA GERMANO	015.154.788-23
9164251	SANDRA VERGINIA DE CAMPOS	170.602.458-47
9163397	SAULO CONSALTER LOMBIZANI	388.091.678-05
9162884	SAYARA REGINA DE SOUZA	422.522.098-28
9163163	SEBASTIÃO CEZÁRIO GOMES FILHO	138.247.028-27
9164645	SEBASTIÃO QUINTINO JUNIOR	261.867.968-76
9163874	SERGIO APARECIDO DA SILVA	040.223.888-54
9163519	SERGIO JOSE PEREIRA	268.716.638-35
9164186	SÉRGIO MARIANO DE SOUZA JÚNIOR	317.571.228-26
9163249	SERGIO TAVARES	360.042.658-37
9164639	SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO	492.374.974-15
9164059	SHIRLEY MARQUES SIGALO	334.980.068-86
9163220	SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES	076.696.288-12
9163145	SILVIO SERGIO DOS SANTOS	120.252.108-84
9164482	SINVAL DUTRA FERNANDES JUNIOR	130.815.058-01
9164634	SONIA CILENE MACHADO DE CAMPOS	106.590.878-47
9164001	STHEVERTON NOBERCTO SOUZA DOS SANTOS	427.599.128-17
9163785	SUELEN FERNANDA FERRAZ	418.890.468-25
9164083	SUELI MEDEIROS SILVA	218.073.078-08
9163072	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	440.781.138-26
9163823	TARCISIO JOSE FERNANDES	308.072.768-12
9162862	TAYNA CRISTINA BARBOZA SOARES LEITE	407.921.988-16
9163777	TELMA GOMES DE SOUZA BUENO	188.016.908-86
9164341	THALLIS HENRIQUE MEDINA	383.762.568-07
9163353	THIAGO CHAGAS FERNANDES	232.579.308-79
9164318	THIAGO DA SILVA	396.681.108-11
9164510	THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS	348.833.938-60
9164294	THIAGO GONÇALVES CAMARGO	321.290.468-27
9163939	THIAGO MARQUES DE AGUIAR	389.243.698-30
9164588	TIAGO AUGUSTO ARANHA	335.684.578-06
9163194	TIAGO CARDOSO	335.367.668-62
9162943	TIAGO DA COSTA SILVA	315.372.188-24
9163606	TIAGO DE LIMA FERREIRA	373.037.188-69
9164006	URIEL DA SILVA SANTOS	371.772.258-11
9164272	VAGNER MAXIMO GONÇALVES	341.719.138-61
9164075	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	305.194.128-00
9163608	VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ	260.487.648-55
9164632	VALERIA APARECIDA MATIAS ANTUNES	095.563.058-40
9162795	VANDELEY FERMINO	141.321.638-22
9163787	VANESSA FRACALOSI	390.096.418-13
9163044	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	217.274.278-31
9163871	VANESSA PEDROSO VIGENTINI	283.044.078-17
9163639	VANIA VIEIRA RAMOS	292.044.948-67
9163245	VICENTE PAULO TORRES	110.843.948-98
9163840	VICENTE PINTO DE NAZARE	180.904.078-70
9163649	VICTOR BADÊ OLIVEIRA VIOTTO	390.947.538-80
9163717	VICTOR HIRT	394.848.248-97
9163008	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	226.476.268-39
9164234	VILMA ALVES MIRANDA DA SILVA	137.266.198-01
9164284	VINICIUS BIANCHI LOPES	338.704.798-33
9163273	VINÍCIUS DAVILA BUENO	382.493.048-02
9164533	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA	406.538.948-80
9163881	VITOR DEL REY NETO	358.475.218-39
9163973	VLADMIR FRANK MONTALVAO	162.043.078-94
9163523	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS CORTEZINI	286.668.678-09
9163604	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA	361.015.368-74
9164450	WALQUIRIA DA SILVA	308.156.618-51
9164117	WALTER LUIZ FRANCISCO MIRANDA	290.161.588-04
9163002	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO	067.989.828-08
9162926	WANDERSON MARINHO	347.043.228-74
9162818	WELINGTON ROSA FREITAS	024.844.582-07
9163705	WELLINGTON ALVES PEREIRA DOS SANTOS	336.821.298-20
9163965	WESLEY DE CARVALHO	381.432.888-46
9164378	WIDSON	337.770.268-75
9163250	WILIAN PEREIRA DIAS	322.109.788-31
9163546	WILLIAM DE MELO	343.582.978-89
9162895	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	372.759.448-98
9164650	WILLIAN LIMA DOS SANTOS	353.475.108-62
9163878	WILTON APARECIDO ARAUJO	390.645.138-05
9162788	YARA KELI LIMA DE FIGUEIREDO	353.797.878-27
9163631	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO	174.026.128-30
9164547	ZUMIRA FERREIRA RIBEIRO	269.749.378-65

Bauru, 08 de junho de 2015  
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2015**  
**EDITAL DE INCLUSÃO**  
**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**  
**AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**

A Comissão de Concurso Público para AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS – a título de efetivação das inscrições – informa o indeferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, sendo incluídas na listagem de inscrições indeferidas:

Inscrição	Nome	CPF
9162999	ERLON FABIO PADILHA	167.022.058-30
9163991	THIAGO LUIZ DA SILVA	382.311.068-39

Bauru, 08 de junho de 2015.

A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2015**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**  
**AUXILIAR DE TOPOGRAFO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de AUXILIAR DE TOPOGRAFO será realizada:

**DATA: 21 de JUNHO de 2015 (domingo)**

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (13h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 13h20min E FECHADOS ÀS 13h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

**NOMES INICIADOS DE A – G**

ETEC Rodrigues de Abreu – Rua Virgílio Malta, 12-70, Centro

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9164437	AAGHDYEL MILTON LIMA SOUZA	421.094.018-69
9164443	ADAM DE JESUS OSSUNA	253.313.778-23
9164605	ADEMILSON THEODORO	171.783.878-23
9163204	ADENILSON APARECIDO JUSTO	252.658.158-30
9162915	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	327.155.538-97
9163086	ADILSON LUIZ DOS SANTOS	025.824.759-20
9164228	ADRIANO DA SILVA	373.629.918-43
9163097	ADRIANO PRAVADELLI	368.134.828-66
9163229	AGUIMAR APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	190.895.238-55
9163477	ALAN FABRICIO CAPELINO PEREIRA	367.938.438-69
9163590	ALBERT DOMINGOS DOS SANTOS	343.906.798-05
9164007	ALESSANDRO DA CRUZ GABAS	285.551.578-54
9163327	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	446.728.588-12
9164194	ALEXANDRE CANDIDO CARDOSO	399.954.918-18
9164158	ALEXANDRE CRISTIANO DE OLIVEIRA ROSSO	408.927.968-20
9164361	ALEXANDRE PRAONARO DO AMARAL	360.872.428-13
9164155	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA	392.470.968-80
9163100	ALEXANDRO NASCIMENTO	077.679.716-60
9163628	ALEXANDRO ANGELINO DE SOUZA	334.245.078-90
9164141	ALEXSANDRO DOS SANTOS	258.547.168-36
9163835	ALEXSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	215.358.788-35
9164405	ALINE ZAMBON TEIXEIRA SANCHES	369.189.058-05
9163689	ALISON SILVESTRE RUFINO	408.057.858-09
9163999	ALLAN SANTANA CORREIA	396.039.848-41
9163598	ALMIR PEREIRA GOMES	347.810.608-70
9163398	ANA CLÁUDIA DIAS FAES	174.186.918-82
9163135	ANA LUIZA CORREIA LIMA	386.404.478-29
9164406	ANA PAULA DA SILVA	336.922.298-10
9164662	ANDERSON AFONSO DE SOUZA	365.041.518-65
9163725	ANDERSON AFONSO NUNES DE MATTOS	384.418.348-57
9163498	ANDERSON BONICONTRO DO Ó	230.168.818-61
9163910	ANDERSON LUIZ DE CASTRO	332.687.328-01
9164157	ANDRE	384.655.038-85
9163210	ANDRE BATISTA DE JESUS	214.770.098-33
9162789	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	388.589.668-05
9164261	ANDRÉ LUIZ DE CASTRO FEITOSA	271.551.308-93
9164181	ANDRÉ LUIZ FOGAGNOLI	174.031.878-14
9163706	ANDRE LUIZ VIANNA DE PAULA	386.096.478-03
9164503	ANDRESKA INGRID DOS SANTOS SANSALONE	395.526.038-03
9163579	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	343.341.098-45
9163295	ANDREZA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	342.207.108-33
9164167	ANDRIELE MEIRE RISO PAULINO POSSATI	357.614.528-12
9164213	ANIZIO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	309.026.318-10
9162878	ANTONIO CARLOS BALDO	120.215.038-10
9164163	ANTONIO FELIPE JUNIOR	295.570.228-50
9164413	ANTONY CESAR FERNANDES	347.771.498-97
9163463	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO	130.828.368-79
9164267	APARECIDO GERSON BRITO DE OLIVEIRA	532.170.398-15
9163707	ARLINDO JUNIO DA SILVA	214.964.278-66
9163107	ARTHUR	347.977.908-57
9163842	ARTHUR AUGUSTO MACHADO	364.355.408-70
9164606	ARTHUR DIOGENES DINARD PEREIRA	439.724.758-70
9164615	ARTHUR FERNANDO ROSSETTO DINHANE	366.874.588-92
9162892	AVAIRSON VIEIRA RIOS	262.319.988-43
9163022	BILL ROBISON DAMAZIO DE OLIVEIRA	295.123.968-82
9162881	BRAYAN LUCAS LELLIS	435.291.538-69
9164128	BRENDA GLADI DE MELLO	387.515.258-10
9163513	BRUNA MARIELI PAVANELI	425.850.508-07
9164219	BRUNO BRITTO NUNES	098.800.226-45
9164609	BRUNO CALIXTO DOS SANTOS CARVALHO	398.812.588-12
9163021	BRUNO CARDOSO SCARCELLA	077.753.309-02



9163811	BRUNO DA SILVA MOREIRA	369.849.178-83	9163687	ELAINE CRISTINA DE LIMA LINO	400.281.298-73
9164589	BRUNO DO SANTOS DE LIMA	431.324.718-10	9163922	ELAINE CRITINA BARBOSA	312.815.888-65
9163788	BRUNO FELIPE RIBEIRO PAULON	414.202.988-60	9164018	ELDER CRISTIANO RAMIREZ BARBOSA	323.539.358-77
9163654	BRUNO FERNANDO DA SILVA CALISTRO	420.517.268-09	9163612	ELENICE CIRILO GOMES	068.074.208-54
9163192	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA	351.650.778-02	9164581	ELIAB GATTI GUIMARAES	373.814.048-42
9164386	BRUNO VARELLA BAPTISTA	419.913.998-20	9164223	ELIAS ALBERTO PEREIRA	218.677.288-42
9163692	CAIO FERNANDO DE SOUSA SANTOS	390.693.478-06	9163243	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	274.604.508-71
9163531	CAIO PHELPE DE PAULO	436.738.268-08	9164669	ELIO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR	286.107.398-56
9164564	CAIQUE ROQUE	409.067.668-18	9163206	ELISANGELA SILVA OLIVEIRA	290.750.278-69
9163740	CAMILA CAVALCANTI MACHADO	395.315.648-92	9164162	ELIZEU FELIPE GOMES	171.745.858-09
9163019	CAMILA FIGUEIREDO DIONISIO	333.290.748-41	9163525	ELSIMAR	229.174.888-24
9163693	CAMILA PERGENTINO DE ARAUJO	389.496.078-75	9163675	ELVIS CORREA DE SANTANA	225.746.068-50
9164212	CANDIDA MARQUES DEVILLATHOMAZELLI	019.633.120-07	9163622	EMERSON MARIANO DA SILVA	391.386.868-21
9164647	CARLOS ALBERTO GOMES BRUMATTI	106.956.678-07	9163866	EMERSON TADEU GUALINI RODRIGUES	310.469.478-85
9163268	CARLOS ALBERTO MILANI	319.103.688-14	9162990	ERCIO MORENO JUNIOR	222.632.698-78
9163868	CARLOS ALBERTO PIMENTEL	120.111.598-14	9163563	ERICA MUNIZ DA SILVA	258.664.368-25
9163838	CARLOS ALEXANDRE MACIL DA ROCHA CHAGAS	113.694.306-47	9163972	ERIK PITAGUARY MARTINS	335.762.428-13
9162821	CARLOS AUGUSTO DE PAULA DOS SANTOS	386.098.328-80	9163995	ERIK SELES DOS SANTOS	345.341.028-95
9164333	CARLOS EDUARDO BATSCHER	422.785.858-51	9163020	ERIKA NASCIMENTO	108.308.216-78
9162817	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	333.775.198-90	9162978	ERIKA YURI TADANO	343.232.128-79
9162837	CARLOS EDUARDO DE JESUS	310.627.538-36	9164039	ÉRIVAN RAÍ LOURENÇO DA SILVA	431.196.678-46
9164071	CARLOS FABIANO RUIZ	170.473.978-09	9162872	ERLON FABIO PADILHA	167.022.058-30
9162958	CARLOS HENRIQUE	414.466.848-73	9163867	EVALDO DE ALMEIDA	058.380.078-50
9162822	CARLOS ROBERTO XAVIER JUNIOR	373.617.528-02	9163328	EVANDRO DE MARQUI FARIA	280.759.898-64
9163426	CAROLINE DE ALMIDA CAMARGO	370.207.258-64	9164558	EVELYN CRISTINA DE SOUZA	322.844.728-69
9163146	CAROLINE DE SOUSA	415.332.418-30	9163470	EVERALDO PEREIRA LIMA	253.916.038-70
9163803	CASSIO POLIDORO CAMPOS	393.251.008-94	9164067	ÉVERSON DIAS DA SILVA	007.502.181-18
9163797	CAUE FELIPE TROVATTO TRAGANTE	389.563.858-74	9164680	EZEQUIEL PEREIRA DA ROCHA	145.820.978-47
9163253	CELIO JOSE DA SILVA	303.695.068-04	9164135	FABIANA DE SOUZA PERES	216.197.978-79
9164381	CELIO STEVANATO	068.118.608-98	9162800	FABIANO	333.566.478-73
9163214	CESAR JOSE DA SILVA	668.366.709-87	9163274	FABIANO BARBOSA RODRIGUES	421.324.698-14
9163694	CÍCERO NOGUEIRA COSTA	052.839.548-38	9163919	FABIANO FERNANDES RIZZO	212.796.828-09
9163962	CINTHIA BARBOSA HERNANDES	221.741.758-43	9163432	FABIO ALVES TAVARES LIMA	289.608.378-22
9164676	CLAUDEMIR DE FREITAS MACHADO	357.804.698-14	9164620	FABIO BENEDITO JORGE	270.031.618-50
9162826	CLAUDIA ANDRADE PERES	106.494.498-19	9164195	FABIO DA SILVA	223.931.418-47
9163042	CLAUDIO PIERI TONIN	112.371.938-18	9164549	FABIO DAS NEVES ALENCAR	351.876.438-19
9164061	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	162.042.618-86	9164612	FABIO DOS SANTOS BARROS	215.314.338-12
9163943	CRISTIANE BRAGA SAMPAIO	262.651.688-47	9164494	FABIO JOSE POLITO DA SILVA	087.680.118-14
9163870	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOSILLA	339.703.388-83	9162937	FABIO SIMÕES BALARIN	304.232.128-26
9163334	CRISTIANO CHINAGLIA QUINTINO DE SOUZA	262.194.788-35	9163415	FABIO ZANIRATO	311.361.838-09
9163058	CRISTIANO XAVIER GUEDES	368.225.368-84	9163966	FABIOLA VIEIRA LIMA	385.565.078-08
9162791	CYRUS GADOTTI	137.196.568-45	9163386	FABRICIA FERNANDA CESAR	214.930.358-27
9163061	DAGNER LAGES DOS SANTOS	276.741.298-45	9164394	FABRICIO CAETANO BORGES	309.385.588-89
9163683	DALTON BERGSON MAGALHÃES DE NEGREIROS	626.696.303-59	9164008	FELIPE AUGUSTO ROMANI	404.794.408-40
9164126	DANIEL	439.032.358-06	9163130	FELIPE BORTOLATTO	436.029.278-30
9163674	DANIEL ANTONIO ISIDORO	379.180.768-42	9164183	FELIPE DE CAMPOS	335.960.768-62
9162933	DANIEL APARECIDO CESARIO	444.347.378-56	9164515	FELIPE FERNANDES DA SILVA PEDRO	383.680.398-43
9163267	DANIEL BRASIL DE ARGOLO	300.399.788-26	9164545	FELIPE FRANCISÃO DE MEDEIROS	469.716.138-64
9163469	DANIEL BURATO	290.063.878-00	9164561	FELIPE POLTRINI BARROS	379.250.928-82
9162844	DANIEL DA SILVA ALVES	216.148.378-13	9164568	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	355.976.808-03
9163137	DANIEL LOPES DE ALCÂNTARA	348.948.428-23	9164302	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO	341.307.768-60
9164646	DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA	369.266.848-12	9163651	FELLIPE FERAZ DA SILVA	414.579.548-26
9164466	DANIEL PISSOLATO	388.000.918-06	9164402	FERNANDO DA SILVA SANCHES RODRIGUES	373.067.598-25
9163363	DANIEL SILVA	400.324.918-67	9163936	FERNANDO FLORIANO PEREIRA	336.240.058-20
9162904	DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	304.160.898-79	9162976	FERNANDO MARTINS DE JESUS	345.899.518-86
9164454	DANIELLE DA SILVA PEREIRA	039.252.881-98	9163178	FERNANDO MENDES AGUIAR	375.309.908-29
9163620	DANILO	322.584.758-56	9164050	FILIPE SOARES PRESTES	407.213.078-84
9163733	DANILO FABIANO SIQUEIRA	374.010.808-85	9163413	FLAIDES ALVES SEABRA	171.878.228-47
9162849	DANILO HENRIQUE GAGO DE OLIVEIRA	366.922.278-28	9162879	FLAVIO EDUARDO VILELA	043.652.658-14
9163544	DARCIZIO R. CONCEIÇÃO	157.202.278-73	9163492	FLAVIO LUCAS DOBKOWSKI LONGO	215.740.118-04
9163827	DAVID EDUARDO A.B. DOS SANTOS	359.519.968-56	9162924	FLAVIO MORETO REIS	371.918.408-03
9162952	DAVID FERREIRA DE SOUZA NETO	369.337.458-99	9163113	FLAVIO SENE RODRIGUES DA SILVA	413.293.328-81
9163753	DÉBORA DEPICOLLI CHIUSO DEL COL	220.204.338-18	9164207	FRANCIBELE ADELANIR FRANCO DA SILVA	276.003.658-80
9163596	DÉBORAH AGUIAR RODRIGUES HIPÓLITO	432.357.818-03	9163158	FRANCISCO	939.854.873-91
9164648	DENIS APARECIDO CORREA	257.860.018-06	9162861	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA	349.866.678-90
9163454	DENIS FRANKLIN DORNELAS SARTORI	279.177.308-83	9163219	FRANCISCO JOSE LIZARDO	130.829.928-11
9164379	DENIS GONÇALVES DOS REIS	308.397.218-03	9162834	FRANCISCO MECCA DO LAGO LOPES	376.187.088-43
9164542	DEOCLIDES BASTAZINI JUNIOR	106.591.068-17	9164445	FRANCISVALDO CARLOS FERREIRA FERNANDES	937.626.822-91
9163037	DERISSON TARLEY MELO DE ASSIS FIGUEIREDO	373.445.688-61	9164082	GABRIEL ANTONIO	449.735.768-67
9163265	DIEGO AUGUSTO ALVARES SERRANO	432.032.898-14	9164436	GABRIEL ANTONIO GEREMIAS	429.487.188-13
9163471	DIEGO DA SILVA BASTOS MATOS	324.763.118-63	9163938	GABRIEL APORTAS FLOR	382.169.878-03
9164019	DIEGO FORTES DIORO	297.175.208-95	9164054	GABRIEL AUGUSTO PEREIRA	430.858.958-41
9164590	DIEGO ROJAS MORENO	336.960.778-60	9164427	GABRIEL CORTEZ FAVARETTO	350.356.198-69
9164553	DIMMAS DERYL DA SILVA	383.027.458-04	9164467	GABRIEL FERREIRA	361.548.958-60
9163656	DIOGO ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	329.582.208-50	9163236	GABRIEL HENRIQUE LEANDRO DE OLIVEIRA	434.066.808-79
9163213	DJULIEL GLEYCSON DA SILVA	442.570.548-32	9164392	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	459.139.878-10
9164271	DOUGLAS ROBERTO SOARES	382.237.368-02	9163234	GEORGE GONÇALVES PASSOS	229.912.468-39
9164072	DOUGLAS TADEU SABATINI	420.807.438-80	9164369	GERALDO DE SOUZA LIMA	073.040.078-69
9163718	EDER CARDOSO	336.796.478-67	9163342	GERALDO MACAGNAN	078.887.778-05
9163780	EDER DA SILVA CATANI	394.213.868-92	9163497	GERSON KEMPNER	279.417.538-63
9163225	EDGAR FERNANDES DA SILVA	327.715.888-89	9163350	GERSON ROGERIO FELIX	134.243.778-05
9163051	EDILAINÉ APARECIDA LOPES SOARES	333.281.198-33	9164199	GIDDEÃO GASPARINI SILVÉRIO	448.548.278-23
9164240	EDILSON DADAMOS	116.523.448-37	9163179	GILSON PAULINO	195.422.648-95
9163645	EDILSON KENITI OKURA	097.672.128-76	9162854	GILVAN FELIX JATOBÁ	048.380.068-61
9164066	EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR	397.242.818-92	9164426	GISELI DUARTE BAPTISTON	251.985.758-79
9164630	EDSON ROGERIO DA SILVA PIFER	377.111.328-83	9163444	GISLAINE ALBERTINA DE JESUS	305.032.478-39
9162804	EDUARDO ANTONELI	137.197.038-60	9164137	GLEDSON DOS SANTOS CIPRIANO	278.027.208-26
9164382	EDUARDO BELARMINO DA SILVA	200.109.608-99	9162824	GLEICE SOUZA CARNEIRO	409.318.498-45
9164027	EDUARDO FERNANDES GARCETE DA SILVA	351.003.698-09	9164459	GUILHERME BARBOSA FELIPE	414.466.878-99
9162889	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES	412.192.868-77	9164076	GUILHERME CARLOS GONCALVES	372.108.438-17
9163750	EDUARDO MOREIRA PESSOA	345.787.098-50	9163172	GUILHERME HORTA CRIVELI	443.321.088-92

9163945	GUILHERME KIMITO HORIUCHI	426.793.958-67
9163494	GUILHERME WILLIANS FERREIRA	399.421.518-85
9164451	GUSTAVO CAMARGO CUNHA	401.548.458-41
9163228	GUSTAVO ELIAS GODOI FERREIRA	333.613.258-46
9164189	GUSTAVO HENRIQUE DE MATTOS	435.330.918-80
9163533	GUSTAVO MOTTI	398.769.138-75
9163793	GUSTAVO PEREIRA DIAS DO SANTOS	213.009.588-71
9163038	GUSTAVO SILVA ROQUE	332.339.228-09

**NOMES INICIADOS DE H – Z**

FATEC – Rua Manoel Bento Cruz, 3-30, Centro

INSCRIÇÃO	NOME	CPF
9162831	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	219.715.908-94
9164642	HELITON RICARDO COSTA	337.402.668-05
9163686	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9163076	HENRIQUE SILVA BARBOSA	406.448.448-76
9163388	HERBERT FAES	277.473.178-08
9163479	HERICK BUENO	255.948.238-08
9163607	HIGOR HENRIQUE DE JESUS SILVEIRA BATISTA	233.119.668-05
9164151	HUDSON BIAZON GOMES	219.083.168-70
9163261	HUGO GOMES LADEIRA	350.686.968-03
9164220	HUGO PAULINO DE SOUZA	370.001.198-96
9164053	IASMIM AGUIAR RODRIGUES	427.805.028-35
9164419	IERNALDO ANTONIO DA SILVA	325.284.588-19
9164255	IGOR FERNANDO ALVES	380.060.258-00
9163461	IGOR MARIANO RAMOS	427.801.308-65
9164122	IGOR MARTINS ROCHA	438.955.518-99
9164188	INGRID DOMINGUES DE ANDRADE	457.744.508-56
9164441	IRIEL ALESÍ CAÇADOR	414.238.278-05
9163373	ISAAC JOSE GARCIA	381.818.898-00
9164472	ISRAEL BATISTA RIBEIRO	222.266.978-29
9164314	IVAN FERNANDES FRANCO	390.501.338-00
9163926	IVO CREPALDI NETO	395.766.428-41
9163165	JACKSON BARBOSA LOPES	382.911.048-08
9164388	JAMES JOINER SUCCI QUINTELLA	257.883.348-61
9164506	JAYLTON FERREIRA DOS REIS JUNIOR	315.273.688-66
9164585	JEAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	438.827.608-18
9163876	JEAN LUCAS MONTENEGRO DA CONCEIÇÃO	730.761.711-00
9163283	JEBBERTON DA SILVA DUTRA PEREIRA	401.378.318-54
9163365	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	416.355.378-94
9164616	JENNIFER FABRIS DO SANTOS	405.222.348-95
9163226	JESSIKA MELO ANTIQUERA	397.504.608-20
9163321	JHONATAN FERNANDES PROENCE	371.003.148-60
9164088	JHONATAN MEDEIROS SILVA	447.249.568-60
9164527	JOÃO CARLOS PERES DE OLIVEIRA	349.924.748-88
9164242	JOAO ELDER FERES RUIZ	038.494.218-05
9163050	JOÃO GABRIEL BISPO BATISTA	444.047.718-60
9164384	JOÃO LUCAS FOLCATO DE FREITAS	353.790.118-61
9163712	JOÃO LUCAS PEREIRA BARREIROS	435.106.058-10
9163895	JOÃO PAULO LOPEZ	395.400.528-07
9164412	JOÃO RICARDO MANIERO DA SILVA	331.873.518-32
9164484	JOAO VICTOR PEREIRA DE MORAES	228.132.388-99
9163583	JOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	138.156.838-66
9163860	JOHNY ROBERTO HANSEN	357.214.328-45
9163940	JONAS FORMAGGIO ZEN	438.246.448-00
9163345	JONATHAN DE SÁ MATEUS	438.954.448-98
9163499	JONATHAN WILLIAM DEL REY	383.983.938-66
9164371	JORGE LUIS DOS SANTOS PEREIRA	348.282.558-00
9162883	JOSÉ ALBERTO ASTOLPHI	055.684.088-74
9163205	JOSÉ ALBERTO NETO	408.160.328-66
9162944	JOSÉ ALEXANDRE	463.796.348-60
9164307	JOSÉ ALEXANDRE NUNES DA SILVA	370.529.768-62
9163802	JOSE ANTONIO GIMENEZ MAIA	068.128.378-57
9162989	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	224.893.078-00
9163883	JOSE CARLOS HANSEN	497.829.919-53
9162940	JOSE EDUARDO TIEPPO	302.851.968-20
9164489	JOSE EVERALDO QUINTILIANO	226.965.528-19
9164410	JOSE FRACINO ANJO	955.898.134-68
9164214	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA JUNIOR	032.288.328-80
9164460	JOSÉ MAURICIO ALVES	170.580.168-44
9163138	JOSE RAMALHO DOS SANTOS	001.981.698-76
9164656	JOSÉ ROBERTO ASSIS PEREIRA	191.588.198-60
9164601	JOSE VICTOR SILVA FIRMINO	414.739.088-92
9164044	JOSENILDO FERREIRA DE MELO	741.108.376-34
9164376	JOSUE SEBASTIAO ALVES DE CARVALHO	275.896.738-38
9163062	JULIANA CHASSERAUX	292.358.678-60
9164190	JULIANA FERNANDES PEREIRA	405.368.038-70
9164334	JULIANO ALEXANDRE DE ARAUJO	313.426.698-94
9163132	JULIANO CAMILO ARTIOLI	223.059.618-71
9162876	JULIO CESAR FRANCISCO DA SILVA	180.972.828-28
9164230	JULIO CESAR REIS	339.740.838-55
9164456	JULIO CESAR RODRIGUES ALVES	397.437.628-33
9163714	JULIO CEZAR DOS SANTOS PEREIRA	348.282.548-38
9164665	JÚLIO DE FREITAS BARBOSA GENARO	379.454.258-44
9163970	JURANDIRELOI DOS SANTOS	120.121.258-83
9164673	KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	426.206.228-75
9163748	KATHERINE PERCHES	416.257.038-80
9164464	LAERCIO RUBENS AMBROSINI	746.683.158-34
9163713	LARISSA ROZA DUARTE	382.366.178-74
9164248	LEANDRO AMATTE NICOLETTI	376.804.458-00

9164033	LEONARDO BERBERT MEIRA	383.563.078-48
9164677	LEONARDO GALHARDO MOJONI	465.019.608-60
9163453	LEONARDO MARTINS PEREIRA DE SOUZA	412.598.198-17
9163203	LEONARDO MESSIAS PELIÇÃO	074.347.508-98
9164175	LEONARDO VENTURA LOPEZ DE M BARBOSA	417.226.318-64
9163485	LEONARDO XISTO DE BRITO EUGENIO	389.502.498-80
9163264	LETICIA SIMOES SANTOS	322.429.188-50
9163873	LEVI MOMESSO	249.153.208-55
9163527	LINDOLFO MANOEL ELIAS M PAULINO DA SILVA	418.999.888-58
9163977	LOHAN MAMEDE DE ARAUJO	372.879.798-70
9162949	LUAN CORREA BEVILACQUA DE OLIVEIRA	432.776.458-27
9163592	LUCAS AUGUSTINHO ALVARAN	412.630.968-32
9163594	LUCAS CAPRIOLLI RASI	393.727.758-78
9163016	LUCAS DAVID FERNANDES	406.230.148-23
9163435	LUCAS GABRIEL	412.799.008-22
9163017	LUCAS GONÇALVES FRENEDA	433.869.878-00
9164541	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA PAULINO	393.831.078-20
9163728	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	412.447.638-88
9164599	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO	227.017.288-43
9164559	LUCAS LIMA DE CARVALHO	405.162.728-45
9163293	LUCAS LOPES DA SILVA	399.608.838-84
9162809	LUCAS NUNES DA SILVA	440.220.918-86
9163633	LUCAS RAMOS DA SILVA MOREIRA	394.053.018-29
9163069	LUCAS VINICIUS CRUZEIRO	446.861.948-14
9164041	LUCIANO AGNELLO SEGUNDO	340.899.168-52
9164107	LUDMYLLA RAQUEL DE SOUZA LOBO	464.130.548-08
9163514	LUIS ALESSANDRO NUNES	214.866.778-51
9164250	LUIS CARLOS DE SOUZA	088.986.308-32
9164043	LUIS EVARISTO DE LIMA	111.653.818-00
9162825	LUIS FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS	351.789.338-26
9163103	LUÍS FERNANDO MONTEIRO	325.892.878-95
9164637	LUIS FERNANDO PATETI	375.994.038-25
9163905	LUIS RIENDA SENA SANCHES	145.968.748-59
9163821	LUIZ ALBERTO KLAUS	061.735.268-24
9162898	LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO	308.472.828-30
9164626	LUIZ CARLOS VALÉRIO	015.431.598-26
9163500	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA VITORELI	403.065.528-92
9162875	LUIZ FERNANDO DO REGO CARRANCA	015.570.698-59
9163148	LUIZ FERNANDO ELLARO	355.974.158-08
9163869	LUIZ FERNANDO GOMES QUEIROZ	299.882.658-08
9164554	LUIZ GUILHERME NERILLO DAMACENO	416.827.948-06
9162851	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO	347.384.438-10
9162948	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA TAKAZAKI	222.880.708-70
9163233	LUIZ WERITON LOPES DE SOUZA	217.114.978-78
9164512	MAICON ROGERIO SUITE	264.669.328-18
9164203	MANOEL SANTO PREVIERO CARVALHO	004.803.518-13
9164453	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO	311.076.108-42
9164074	MARCEL IOGUI LOPES	329.738.778-57
9162908	MARCELLO PAINE	083.766.048-30
9163890	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	137.237.698-45
9163187	MARCELO VICTOR MARQUES TEIXEIRA	078.501.288-50
9163420	MARCIO	292.023.848-51
9164309	MARCIO ALEXANDRE DE PAULA ASSIS	136.560.638-42
9163096	MARCIO CLEBER SILVA	255.029.338-06
9163109	MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	170.409.398-86
9164358	MARCIO ROGERIO ZANE	255.813.998-32
9164550	MARCIO SHIGUEO KOKUBO	302.042.438-07
9164293	MARCO ANTONIO YAMAMOTO	090.165.718-25
9164538	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	798.841.808-49
9163666	MARCOS RIGHETTI JUNIOR	332.562.348-44
9163110	MARCOS VINICIUS MACHADO BUENO	404.263.778-77
9163125	MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA	330.916.998-70
9163510	MARIANE FERNANDA DE ASSIS	404.986.238-74
9163182	MARIANE TAVARES DA SILVA	390.417.818-03
9164520	MARIO SERGIO LUCINDO	141.231.568-94
9162897	MATEUS MACHADO CUCO	396.575.778-45
9163073	MATEUS WILLIAM OLIVEIRA BRITO	395.691.628-05
9163346	MATHEUS MORAIS TAVARES	435.284.028-90
9163217	MATHEUS MOURA DOS SANTOS	446.873.558-97
9164096	MATHEUS PEREIRA SEGALLA	369.849.278-46
9163024	MATHEUS SERAFIM DA SILVA	323.850.948-94
9163774	MATHEUS VIEIRA SANTOS	423.365.048-63
9164416	MAURÍCIO FERRAZ DE CAMPOS SEGALLA	305.401.828-85
9164102	MAYARA FERNANDA FRAIDEMBERG MAIA	411.195.988-18
9164432	MAYARA SCARMEN SIMÃO	341.367.638-59
9164035	MELINA SIMONATO BARBIERI	443.971.398-06
9163093	MELQUISEDEK BORBA BUENO	200.263.388-66
9163615	MICHAEL HENRIQUE CAETANO SANCHES	402.748.988-88
9162953	MICHAEL LINALDI	349.832.148-01
9164193	MONIELEN MONARA BETIO	077.555.569-05
9162901	NATAN URIUS	402.851.778-85
9164421	NATANAEL JEFETE DA SILVA REMOARDO	356.503.188-32
9164254	NATHALIA PRADO QUEIROZ	366.853.628-71
9164022	NEYRA THAMYRES JUSTINO SEVILHA	438.828.438-61
9164283	NELSON LUIZ DE SOUSA	219.566.338-39
9164131	NILSON PRESLEY DE SOUZA	432.051.431-91
9163129	NIVAELESON DE OLIVEIRA CAMARGO	120.028.418-61
9163440	OCTAVIO HENRIQUE HERRERA RODRIGUES	391.890.638-80
9164409	ODERLEI DOS SANTOS GUEDES JUNIOR	106.772.218-19
9164617	OSNI CESAR ALVES DO SANTOS	098.234.958-07
9163223	OTAVIO AUGUSTO BERGAMO	391.764.728-17



9164428	OTAVIO LUCIANO BAPTISTON CAVALI	426.010.818-21
9163009	PABLO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	330.500.798-27
9163349	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	423.759.828-43
9163348	PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO	364.625.698-24
9163326	PATRICK TENORIO DE OLIVEIRA	387.946.378-65
9163992	PATRIK JEAN MORETTI	307.545.548-21
9162839	PAULA GABRIELE DE FREITAS	447.596.548-95
9163084	PAULA HELENA LUIZ ORESTES	403.955.628-30
9164633	PAULO ALBERTO DO NASCIMENTO	313.896.148-75
9164349	PAULO CESAR FRABETTI	310.302.138-01
9164164	PAULO DARCY BERNARDI LINARES	265.625.058-79
9164016	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ	437.869.268-67
9164064	PAULO HENRIQUE VARGAS BIANCHI	414.705.398-02
9163034	PAULO JOSE SILVEIRA	269.708.388-03
9163400	PAULO ROBERTO DA SILVA CAMPOS	287.907.228-09
9164014	PAULO SERGIO ANDREJEVAS	125.207.758-07
9164038	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	218.063.208-86
9162828	PAULO SERGIO FIRMINO JUNIOR	311.792.178-88
9163837	PAULO SÉRGIO GOMES SOARES	350.940.668-03
9164205	PAULO VICTOR GRILO CAMPOS	360.062.598-50
9164249	PAULO VICTOR PEREIRA MARTIM	388.265.928-96
9164483	PEDRO	433.918.638-46
9164462	PEDRO LINDOLFO DE SOUZA FILHO	406.373.538-97
9163699	PEDRO SERRA LOPES	368.272.738-81
9164613	PETERSON DOS SANTOS	343.969.118-74
9163276	PORCYUS	322.545.868-66
9164480	PRISCILA AYAKO TOGAWA	373.322.068-46
9163856	RAFAEL	060.960.283-73
9162890	RAFAEL ALEIXO BRAGA	402.413.748-47
9163000	RAFAEL ASSIS NOVELLI	336.882.118-04
9163916	RAFAEL CAMPOS DI FLORA	317.995.618-60
9163648	RAFAEL DE OLIVEIRA GARCIA	312.474.058-00
9163298	RAFAEL EDUARDO MOURA TORNEIRO	400.715.138-50
9163414	RAFAEL GOES DE FARIA	392.781.468-70
9163588	RAFAEL HENRIQUE ALONSO	429.678.478-10
9163806	RAFAEL JOSÉ MAIA	371.918.098-09
9164444	RAFAEL NICHOLAS PAES LINS	394.726.778-94
9164045	RAFAEL PEREIRA DE CAMARGO	220.248.608-93
9162969	RAFAEL QUINTINO DE SOUZA	353.681.968-06
9163344	RAFAEL VASCONI DE SEIXAS	406.237.288-69
9163012	RAFAEL VIEIRA SINHORILIO	385.741.488-06
9164168	RAPHAEL POSTERARO SILVA	419.373.788-88
9163303	RAPHAEL VARAS DA SILVEIRA	320.066.708-75
9163701	RAUL AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	360.788.858-20
9164577	RAUL NOVAES DE OLIVEIRA	219.200.968-25
9163610	RAYRA DE CARVALHO COSTA CESAR PINTO	326.764.108-06
9162960	REGINALDO CAETANO	281.367.228-97
9163617	REGINALDO SHIMITH	157.385.508-11
9162877	RENAN BONFIM	345.895.908-40
9163284	RENAN SAMPAIO OLIVEIRA	385.978.948-14
9163524	RENATO AUGUSTO DA SILVA COSTA	324.895.278-43
9164449	RENATO DE ABREU MARQUES	253.723.098-14
9164125	RENATO FERNANDO CEZARIO	361.109.018-22
9163611	RENATO GOLÇALVES CORNELIO	137.195.988-96
9162934	RICARDO APARECIDO LEITE	372.108.918-97
9162972	RICARDO GUIMARÃES	366.058.318-96
9164674	RICARDO JACINTO	213.015.808-05
9163052	RICARDO PRADO KOMATU	304.465.608-71
9163316	RICARDO ZAGO BARREIRA	067.769.828-30
9164077	RICARDO ZORZI ZORZELLA	222.028.098-56
9163665	RICHARD DE SOUZA LAZARO	391.671.288-82
9163458	ROBERT DOS SANTOS DA SILVA	314.225.678-42
9163661	ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	284.308.078-96
9163978	ROBERTO FERREIRA PRATA	135.639.148-69
9163933	ROBSON LACERDA MELEIRO	396.655.098-96
9163630	ROBSON ROBERTO MONTEIRO	212.901.208-62
9163861	RODIGO KOBAYASHI PAVAO	460.019.888-38
9162790	RODRIGO LUIZ VENANCIO RIBEIRO	325.787.558-41
9163054	RODRIGO MARTINEZ PEREIRA	415.643.668-39
9163808	RODRIGO PLANA FERRAZ DA SILVA	361.789.288-40
9162857	ROGER DA SILVA OLIVEIRA	390.161.818-06
9162902	ROGER DE LIMA MONTEIRO	328.768.808-14
9164658	ROGERIO APARECIDO DE CARVALHO	355.914.778-60
9164232	ROGERIO BARBOSA	058.387.578-50
9163858	ROGERIO HAMILTON FERNANDES	252.401.448-77
9164576	ROGERIO JOSE ZANCHITTA JUNIOR	385.946.998-32
9163825	ROGÉRIO LOBO	045.340.408-14
9163872	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	312.632.738-90
9163755	ROGERIO VIEIRA DA ROCHA	348.313.608-80
9164571	ROMILDO MARCONATO NETO	354.508.818-94
9163852	ROMULO OTTAVIANI NOGUEIRA	215.884.788-31
9164624	RONALDO APARECIDO DE BRITO	332.633.198-33
9163850	RUI NIVALDO DE OLIVEIRA FILHO	216.390.638-89
9164169	SAMUEL ANTONIO ISIDORO	402.175.068-10
9162794	SAMUEL HENRIQUE POSTIGO	061.758.928-36
9163643	SAMUEL MARTINS MACHADO	433.826.998-77
9162981	SANDRO GUMIERO	920.130.159-68
9163486	SERGIO CARVALHO RIBEIRO	342.895.178-62
9163521	SERGIO JOSE PEREIRA	268.716.638-35
9164247	SERGIO TOMAZI NETO	413.250.778-52
9164243	SIDNEY SOARES DE OLIVEIRA	220.111.578-89

9163834	SÔNIA APARECIDA SILVEIRA	093.471.238-70
9163822	TARCISIO JOSE FERNANDES	308.072.768-12
9163081	THAIS DA SILVA ALMEIDA	397.066.548-52
9163296	THIAGO ALISSON DA SILVA GOMES	385.533.278-92
9163237	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	391.001.758-46
9164327	THIAGO HAGGI RANDI	290.370.118-02
9163986	THIAGO LUIZ DA SILVA	382.311.068-39
9163575	THIAGO MUNHOZ PEREIRA	409.940.458-75
9164172	THIAGO UBERTO LOPES	407.443.818-60
9163007	TIAGO MELQUISEDEQUE LOPES DE SOUZA	228.615.388-48
9163260	UBIRAJARA GONÇALVES BAENAS	267.138.138-79
9164478	UILSON DA SILVA SOUZA	004.922.385-29
9164600	VALDECI QUEIROZ DA NATIVIDADE	278.912.298-99
9163089	VALDECIR ALVES DE ABRIL	174.043.958-95
9164100	VALMIR ANTUNES GUIMARAES	066.512.708-18
9163301	VANDERLEI DE ASSIS GUEDES	285.194.128-31
9163291	VANDERSON MELO DOS SANTOS	391.422.018-02
9163472	VANESSA DE ALMEIDA FERREIRA	307.058.998-70
9164063	VANIA VIEIRA RAMOS	292.044.948-67
9163888	VERA LUCIA DE SANT ANNA	279.467.238-06
9163244	VICENTE PAULO TORRES	110.843.948-98
9163716	VICTOR HIRT	394.848.248-97
9163011	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	226.476.268-39
9164532	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA	406.538.948-80
9163503	VINICIUS DE SOUZA	388.554.338-90
9164573	VINICIUS FRAGA SONIGA	356.375.708-92
9162923	VINICIUS LUIS ARCANGELO SILVA	328.935.088-63
9164653	VINICIUS LUIZ DA SILVA RODRIGUES	397.171.038-79
9163511	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	421.371.488-89
9162797	VITOR DA CONCEICAO NUNES	461.865.618-28
9163657	WALDEREZA ALVES GOMES	216.343.598-95
9164080	WALTER LUIZ FRANCISCO MIRANDA	290.161.588-04
9164623	WALTER WAGNER LIMA	058.527.948-99
9164003	WALTER WENDHAUSEN NETO	031.771.899-19
9164587	WANDERCY GARCIA GUERREIRO	044.881.288-66
9164015	WANDERLEY BISICALCHIM FILHO	067.779.128-35
9163980	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	321.022.558-32
9162927	WANDERSON MARINHO	347.043.228-74
9163987	WASHINGTON DE OLIVEIRA	170.611.528-85
9162880	WELLINGTON ALVES	406.505.738-89
9163063	WELLINGTON ARCS DE FREITAS	424.042.968-41
9162955	WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS	367.959.318-03
9164057	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS	282.545.258-03
9163333	WEVERTON DOS SANTOS BAPTISTA	365.260.638-88
9164150	WILDER SIQUEIRA MEDEIROS	444.381.248-24
9164156	WILLIAN	404.916.908-86
9163263	YAGO VINICIOS SEMENTILLE VALLINO	444.455.858-07
9162785	YARA KELI LIMA DE FIGUEIREDO	353.797.878-27
9164403	ZELIA NEIDE DE SOUZA FREITAS	008.121.424-38

Bauru, 08 de junho de 2015  
A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2015  
EDITAL DE EXCLUSÃO  
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS  
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**

A Comissão de Concurso Público para AUXILIAR DE TOPÓGRAFO – a título de efetivação das inscrições – informa o deferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, sendo convocados conforme abaixo relacionados:

Inscrição	Nome	CPF
9162831	HELIO TSUYOSHI MIZUNO	219.715.908-94
9163686	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9164203	MANOEL SANTO P CARVALHO	004.803.518-13

Bauru, 08 de junho de 2015.  
A Comissão

**CONCURSO PÚBLICO 2015  
EDITAL DE INCLUSÃO  
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS  
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO**

A Comissão de Concurso Público para AUXILIAR DE TOPÓGRAFO – a título de efetivação das inscrições – informa o indeferimento das inscrições/guias abaixo relacionadas, sendo inclusas na listagem de inscrições indeferidas:

Inscrição	Nome	CPF
9163418	CAIRO SPARTACUS SPARAPAN	382.057.718-12
9163199	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	373.782.358-81

Bauru, 08 de junho de 2015.  
A Comissão

**EDITAL Nº 005/2015  
CONCURSO PÚBLICO QUÍMICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
CARGO: QUÍMICO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de QUÍMICO será realizada:

DATA: 28 de junho 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Bauru, Rua Manoel Bento da Cruz, n.º 03-30, Centro, Bauru/SP.

Conforme Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital n.º 005/2015:

- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (08h30min) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja terá a duração de 03 (três) horas;- OS PORTÕES

SERÃO ABERTOS ÀS 08H15MIN E FECHADOS ÀS 08H45MIN, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário;

- Ressaltamos o item 14.5.8 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, do Edital n.º 005/2015: “Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas objetiva e prática, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas”.

**SALA 011 – 2.º ANDAR**

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9164924	ADRIANO DE SOUZA PESSOA	321.743.078-63
9164848	ADRIANO FERREIRA DA CUNHA	828.893.506-06
9165015	ALAN GUSTAVO DA COSTA FELIX	299.988.218-19
9164913	ALESSANDRO DARÉ OLIVA	180.803.978-56
9165204	ALESSANDRO PEDRO	150.841.768-78
9164733	ALEXANDRE CAZETTO PARDIM	328.425.748-93
9165059	ALEXSANDRO DOS SANTOS	258.547.168-36
9164742	ALINE CRISTINA NUNES DA ROCHA	274.948.578-93
9164854	ALISSON DE MORAIS	394.521.118-28
9165188	ALLAN SILVA ARAÚJO	326.222.028-06
9165103	AMANDA ARAUJO DOMINGUES	401.512.838-93
9165176	AMANDA BRAGA TEIXEIRA PRESOTTO	213.641.478-07
9165134	AMANDA CHIUZOLI SILVA	364.512.848-40
9164930	AMANDA COSMO DE ALMEIDA	420.607.728-26
9165280	AMANDA MEDEIROS ORCIOLI	056.740.899-06
9165220	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	013.993.125-29
9164943	ANA CAROLINA DE SOUZA	344.460.468-88
9165076	ANA LUIZA MIRANDA GRAÇON	398.941.318-08
9165225	ANDERSON ARANTES DO NASCIMENTO	387.511.698-43
9164823	ANDERSON DA SILVA	221.209.258-01
9164904	ANDERSON YUKIO AOYAGI	248.993.148-25
9164844	ANDRÉ LUIS SOARES YAMAMOTO	417.274.858-90
9164771	ANDREA CRISTINA MARTINI DA SILVA	321.094.728-71
9165275	ANDREA PEREIRA CASTELHANO	322.858.728-28
9164804	ANGÉLICA PENITENTI DE MARTIN	400.640.288-01
9165116	BEATRIZ AMBROZINI	290.390.448-05
9165108	BRUNA PASTRELLO	377.391.308-77
9164735	BRUNO ALVIM CHRISOSTOMO	400.393.858-50
9165259	BRUNO BARRETO DA CUNHA HOLANDA	380.909.698-95
9165199	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS	369.147.878-67
9165181	BRUNO MANDUCA	365.327.838-46
9165014	BRUNO MARCEL LOPES	330.973.228-25
9164744	CAIO OLIVEIRA HAYASAKA	321.604.348-76
9165036	CAMILA FARINHA VALEZI	395.738.618-79
9164721	CAMILA STEFANIE MOYA	365.323.378-03
9164887	CAMILA ZANATTA GONÇALVES	303.642.438-56
9165164	CARLA DRIELY CARVALHO DE LELIS	341.947.948-42
9165208	CARLOS ALBERTO TRIGOLO	219.788.728-95
9165214	CAROLINE M TAMASHIRO	409.940.448-01
9165227	CÁSSIO JOSÉ PAGLIUSO	122.376.508-37
9165013	CINTHIA ZIEBERT WEBER	226.462.018-85
9165083	CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA	367.276.218-02
9165032	CLAUDOMIRO PINTO BARBOSA	145.395.388-45
9164796	CLEITON MARCONI PIRES	391.532.438-89
9165224	CRISTIANA BOMBARDA DE ANDRADE	156.159.638-83
9164942	CRISTIANE DA CUNHA SALATA	158.208.898-51
9165154	CRISTIANE DE MELO FERNANDES	369.164.098-27
9164852	CRISTIANO RICARDO MATEUS	272.809.988-01
9165089	CYNTHIA AMÁLIA CARDOSO SANTOS	285.813.948-25
9164878	DAIANE TOGNON DA SILVA	374.782.958-94

**SALA 012 – 2.º ANDAR**

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9164778	DANIEL DO AMARAL ARMATE	306.719.568-09
9165271	DANIEL GALVÃO DE MOURA SOARES	390.158.798-50
9165266	DANIEL OBERLEITNER PEQUENEZA	329.847.008-21
9164727	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	352.958.498-30
9164883	DEBORA NALIATI DE VASCONCELOS	384.349.838-50
9164932	DIEGO	405.268.248-32
9164807	DIEGO CABRAL ROSSI	345.737.578-05
9165192	ECILAINE ANDRÉIA DE MORAES PERES	215.385.268-40
9165221	ÉDER RAMOS PAGANINI	395.383.568-88
9165252	EDSON ROBEL TONIN	001.578.958-66
9164851	ELIENI GUEDES PINHEIRO	343.748.378-17
9165020	ELISA GARDINALI TEIXEIRA	408.250.138-01
9164846	ELISABETE MIRANDA DA SILVA	176.920.798-89
9164929	EMERSON LUIZ DE PAULA	338.318.168-59
9164747	EMILIO CARLOS GALHARDO	145.969.558-59
9164839	FABRÍCIA FERNANDA CESAR	214.930.358-27
9164768	FABRÍCIO RUIZ	278.021.008-79
9164752	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	033.474.329-08
9165073	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MULARI	415.741.788-73
9165060	FELIPE GUERRA FREDDI	327.627.068-40
9164819	FERNANDA MIATELO PETRACONI	368.830.818-28
9165264	FERNANDA SILVESTRIN MATSUNAKA	347.577.138-19
9165078	FERNANDO ARRUDA BARBOSA JUNIOR	353.793.988-47
9165048	FERNANDO CARRERO MINIELLO	387.515.588-23
9165267	FERNANDO JOSÉ ZURLO JUNIOR	396.769.468-26
9165120	FERNANDO PEREIRA DE GODOI	310.602.218-37
9164874	FILIPE ALVES DE OLIVEIRA	403.863.558-94
9165185	FLAVIA MEIRA COTRIM	370.401.108-81

9164809	FRANCIELLE BORTOLOTTI	378.670.548-80
9164975	FRANCIENNI HOJAS LEITE	388.322.048-51
9164977	GABRIELA BRASIL ROMÃO	365.874.398-02
9164972	GABRIELA ROMERO SALGADO	418.053.458-42
9165058	GIOVANA ANGEL SCRIPTORE MONTEIRO	387.155.648-35
9164939	GIOVANA BRINO QUAGGIO	374.435.498-90
9165119	GRAZIELE CRISTINA GODINHO	361.635.008-57
9165127	GUILHERME SILVA TORREZAN	410.266.198-07
9165210	GUSTAVO MARTINS ALVES DE ALMEIDA	347.103.318-12
9164739	HERBERT DUCHATSCH JOHANSEN	329.319.238-69
9164961	HIAGO FERREIRA LARAYA	412.908.218-36
9164875	HORTÊNSIA SETTE GRIPP	031.506.911-25

**SALA 013 – 2.º ANDAR**

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9165012	ISABELLA STUANI TREVISI	410.299.628-12
9164826	ISMAEL FIACADORI	380.882.878-12
9165081	IVO RUDOLF WEHR	118.018.137-95
9165011	JÉSSICA DA SILVA BONIFÁCIO	424.590.768-19
9164732	JOAO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA	256.718.468-62
9164799	JOSÉ ANTONIO FAIDIGA DE OLIVEIRA	339.790.468-42
9165109	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO	404.741.568-50
9164989	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	399.145.868-30
9165080	JULIANA REGHINE SOUZA	392.637.328-84
9165082	JULIANA ZAMBONATO	407.778.408-55
9165047	KAREN JÉSSICA VIEIRA SANTOS	404.683.818-30
9165163	KARINA BARREZZI	364.280.368-78
9164745	KARINA ULIAN MARCATO	387.565.708-05
9164748	LARISSA DE OLIVEIRA FRANÇOZO	370.475.168-59
9164985	LEONARDO ALMEIDA BARIZON	317.840.848-75
9165077	LEONARDO PAULO RIBEIRO DA SILVA	339.336.448-01
9165198	LIVIA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	418.564.798-03
9164772	LUCAS CANIATI ESCALIANTE	395.237.098-36
9164889	LUCAS PETIT DE ARAGÃO	354.699.538-40
9164791	LUIS HENRIQUE ZACARI RODRIGUES ROSA	368.021.598-30
9164749	LUIZ ALFREDO SANTAROSA	215.721.048-21
9165088	LYCIO SHINJI WATANABE	361.422.618-29
9164884	MANOEL VICTOR FRUTUOSO BARRIONUEVO	342.506.958-67
9165053	MARCELO LEONEL CAETANO	337.560.758-00
9165131	MARCELO YOSHIO HARADA	083.766.368-71
9165167	MÁRCIA SANAE WATANABE	338.730.448-03
9165054	MARGARETH DANIELLE GARCIA GOMES	225.928.538-47
9165049	MARIANNA TOGNON DOS SANTOS	402.724.808-27
9165130	MARIO HIROCHI SITANAKA	024.722.048-50
9164810	MATHEUS HENRIQUE OMITO DORO	321.304.378-85
9165055	MAYARA	084.802.639-03
9164984	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9165158	MICHELE DE LIMA SOUZA	044.825.089-69
9165118	MICHELE FERNANDA SOUZA DUTRA	437.063.108-48
9164856	MICHELE LOPEZ DE ANDRADE	335.494.828-09
9164765	MILCA MARTINS LOPES	384.233.808-23
9164994	MILENA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	401.609.818-16
9165001	MIRIAM GOIS SILVA FERREIRA	336.187.598-60
9165235	NATALIA VERONA	357.054.928-39
9164751	PÂMELA DE LIMA NATAL	356.138.478-19

**SALA 014 – 2.º ANDAR**

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9165093	PAULO HENRIQUE LEUTEVILER PEREIRA	306.431.488-25
9164995	PAULO ROBERTO SOUZA BISPO	356.371.534-34
9164815	PEDRO FLORIANO NETO	289.651.898-37
9165143	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	224.348.168-51
9164800	PEDRO HENRIQUE DE HARO MORENO	368.842.918-42
9165000	PEDRO IVO ISÁ BARRENHA	382.286.728-45
9164822	RAFAEL FERAZ DE ARRUDA	221.235.098-84
9165179	RAFAEL LIMA BRANDÃO DA SILVA	222.000.748-08
9164861	RAFAEL ZIVIANI	254.844.538-01
9165085	RAPHAEL MOTA GARRIDO	395.985.368-82
9165255	RAQUEL RODRIGUES THOMAZ ONO	302.152.658-66
9165213	RENATA AFONSO	310.944.338-45
9165026	RENATA MACHADO VERGILIO	390.759.998-52
9165035	RENATA WATANABE PRADO	387.680.528-71
9164936	RENATO DA SILVA TOLOTTO	169.104.808-99
9165138	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	338.769.258-78
9164871	RICARDO KITA NOMIYAMA	370.189.528-75
9165196	RODRIGO	401.857.228-06
9165182	RODRIGO MUNHOZ LIMA	396.438.768-10
9164820	ROSANA APARECIDA RAMALHO	344.289.888-93
9165212	SABRINA AFONSO	310.960.478-70
9165008	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	216.293.948-74
9165166	SÉRGIO LUCAS FERREIRA	287.936.808-13
9164840	SUELLEN FRANCINE ALVARES BRANCO	400.026.018-93
9165133	SUZANE CRISTINA FIDELIS	388.063.878-04
9165200	TALITHA OLIVEIRA GERMINIANO	086.398.369-30
9164776	TAMIRIS	366.901.818-20
9165097	THAIS ADRIANNE SILVA CUNHA	333.402.498-90
9164891	THAIS BEZERRA DE ARAUJO	403.746.688-09
9165285	THIAGO RAFAEL DE SOUSA	337.999.198-80
9165006	TIAGO LUIS DA SILVA	331.159.568-86



9165128	VAGNER JOSE DANIEL	288.153.288-82
9164777	VALERIO CESCHINI	053.444.188-25
9165194	VANESSA DE FÁTIMA SILVA	383.499.428-60
9165197	VINICIUS BERTUZZO LIMA	326.474.478-37
9165156	WILLIAN ELISEU DA SILVA	229.411.468-06
9164794	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	228.515.318-08
9164933	WILSON FERNANDES JUNIOR	369.451.398-16
9164954	YURI RENAN BOVOLENTA	375.616.758-52

Bauru, 11 de junho de 2015  
A COMISSÃO

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA  
LEI FEDERAL Nº 8666/93**

**NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**

**Processo Administrativo nº 7.128/2014 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 042/2015 – DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do Dae, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Notificamos aos interessados que tendo em vista que não acudiram interessados, o certame epigrafado restou deserto.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP**

**Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.sp.gov.br](http://www.daebauru.sp.gov.br). Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 7.128/2014 - DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 049/2015 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual prestação de serviços de cambagem, alinhamento e balanceamento em toda a frota de viaturas leves do Dae, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Data e Horário de Início da Sessão (Credenciamento e Entrega dos envelopes):** 19/06/2015 às 09:00 horas.

**Pregoeiro Titular:** Thais de Moraes Perseguium

**Pregoeiro Substituto:** Antônio Angelo Pullito

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE  
COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2014**

Processo Administrativo nº 2.871/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 073/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Pescara Indústria e Com de Materiais de Saneamento EIRELI - EPP

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de tubos em PVC DEFOFO, tipo PBA e Luva (LR) em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 08 – Item nº 08:

Item 08 – 12.000 Peça - Luva (LR) em PVC, soldável e com rosca fêmea (interna), DN 25 mm x 3/4”.

Norma: ABNT – NBR 5648.

Valor Unitário: R\$ 0,44 – Marca/Modelo: Multilit

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/09/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2014**

Processo Administrativo nº 2.871/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 073/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de tubos em PVC DEFOFO, tipo PBA e Luva (LR) em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 05 – Item nº 05:

Item 05 - 300 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 Mpa, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 300 mm, DE: 326 mm (12”), espessura de 13,1 mm, em barras com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 693,33 – Marca/Modelo: Amanco

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/09/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 058/2014**

Processo Administrativo nº 2.871/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 073/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de tubos em PVC DEFOFO, tipo PBA e Luva (LR) em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 02 – Item nº 02:

Item 02 - 1500 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO, 1 MPa, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 150 mm, DE: 170 mm (6”), espessura de 6,8mm, em barras com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 176,03 – Marca/Modelo: Asperbrás

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/09/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2014**

Processo Administrativo nº 2.871/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 073/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Corr Plastik Industrial Ltda

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Aquisição de tubos em PVC DEFOFO, tipo PBA e Luva (LR) em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item nº 01:

Item 01 - 1500 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 Mpa, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 100 mm, DE: 118 mm (4”), espessura de 4,8 mm, em barras com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 90,46 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Lote 03 – Item nº 03:

Item 03 - 1000 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 Mpa tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 200 mm, DE: 222 mm (8”), espessura de 8,9 mm, em barras com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 340,00 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Lote 04 – Item nº 04:

Item 04 - 800 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 MPa, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 250 mm, DE: 274 mm (10”), espessura de 11,0 mm, em barras com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 457,75 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Lote 06 – Item nº 06:

Item 06 - 50 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 MPa, tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 350 mm, DE: 378 mm (14”), espessura de 15,2 mm, em barras de 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 1.030,00 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Lote 07 – Item nº 07:

Item 07 - 30 Barra - Tubo de PVC 12 DEFOFO 1 MPa tipo PBA, ponta e bolsa com anel de borracha tipo JEI (Junta Elástica Integrada);

Dimensão: DN: 400 mm, DE: 429 mm (16”), espessura de 17,2 mm, barra com 6 (seis) metros cada.

Norma: ABNT – NBR 7665/2007.

Valor Unitário: R\$ 1.209,14 – Marca/Modelo: Corr Plastik

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 08/09/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2014**

Processo Administrativo nº 3.791/2014 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 087/2014

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Forth Tubos e Conexões Eireli - EPP

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Item nº 01:

Item 01 - 4000 Peça - Registro (tipo ferrule) em liga de cobre, com broca horizontal de 04 (quatro) pontas afiadas e com parafuso guia prensado, dotado de rosca de acordo com ABNT NBR ISO NM 7-1, fabricado de acordo com NBR 13466, 13467, 13468, 13469, DNR 20 mm (3/4”). Obs.: O registro deve possuir rosca interna contínua (sem fim) para a broca horizontal.

Notas:

A guarnição (anel de vedação ou arruela) deve ser em poliuretano (PU) transparente ou tonalidade branca.

Parafuso guia de aço inox ou zincado, fixado sob pressão, isento de cola, resina, solda ou fundido.

Broca de vergalhão latão forjado tipo liga latão forja 377.

Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, identificação do lote para rastreabilidade e diâmetro correspondente.

O material será utilizado em redes de tubo de PVC rígido tipo PBA.

Valor Unitário: R\$ 14,43 – Marca/Modelo: IVM/1002P

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 09/09/2014

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2014**

Processo Administrativo nº 4.105/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 137/2014 - DAE

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Diversos Cortes de Carne, Frango, Peixe, Suíno e embutidos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Dejamir Rodrigues Açougue EIRELI – EPP

Lote 01 – itens nº 01 ao 04:

Item 01 – 1167 Kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,09 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Item 02 – 1050 Kg - CARNE BOVINA, TIPO COXÃO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,80 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Item 03 – 1050 Kg - CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES

DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES;

PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 14,20 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 04 – 467 Kg - CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 12,23 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Lote 02 – itens nº 05 ao 06:

Ítem 05 – 875 Kg - CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES;

PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 16,78 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 06 – 1050 Kg - CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DO ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO,COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 19,04 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Lote 04 – itens nº 09 ao 15:

Ítem 09 – 1050 Kg - LOMBO SUÍNO EM PEÇA DE PRIMEIRA QUALIDADE, QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, CONGELADAS À 18 GRAUS CELSIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 11,97 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 10 – 30 Kg - BACON SUÍNO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 12,24 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 11 – 30 Kg - CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA COM OSSO, EM PEÇA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA -3(DEC.12486 DE 20/10/78), (MA.2244/97),(LEI 8.208/92 PORT.1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 13,11 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb: 022

Ítem 12 – 30 Kg - COURO SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO OU SELO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Valor Unitário: R\$ 6,37 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues

Ítem 13 – 30 Kg - PÉ SUÍNO FRESCO, LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO OU SELO DO ÓRGÃO COMPETENTE

Valor Unitário: R\$ 10,22 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 14 – 18 Kg - RABO SUÍNO FRESCO, LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 05 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS, COM CARIMBO DO SIF

Valor Unitário: R\$ 13,22 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Ítem 15 – 467 Kg - PERNIL SUÍNO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 À 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS À VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.

Valor Unitário: R\$ 12,17 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues – Simb:022

Lote 05 – Ítem nº 16:

Ítem 16 – 175 Kg - BUCHO BOVINO, FATIADO EM TIRAS DE 5CM X 1CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE À VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO.

Valor Unitário: R\$ 11,10 – Marca/Modelo: Frigol/Rodrigues

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses

Assinatura: 09/12/2014

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

Processo Administrativo nº 4.812/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 146/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Arco de serra regulável, lâmina para arco de serra manual, cabo de madeira para enxada e picareta, caçamba metálica tipo balde, enxada em aço (tipo larga), sem cabo, pá de bico nº 3 sem cabo, picareta sem cabo, cavadeira articulada grande com cabo, caixa de ferramentas sanfonada com compartimentos, chave reta heavy duty modelo 10", 12", 14" e 18", escareador para tubos PEAD – 20, 32 e 50 mm, estrangulador de vazão para tubos PEAD 20mm, tesoura corta tubo de PEAD 20 a 32 mm, grossa meia cana 10", serra copo de aço rápido 4" com guia, disco de corte para aços e materiais ferrosos, disco de corte para tubos de amianto, carrinho de pedreiro, câmara de ar, mangueira transparente, corda de polipropileno, garrafão térmico para água, tela galvanizada para alambrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP

Lote 22 - Ítem 29:

Ítem 29 – 1.800 M² - TELA GALVANIZADA PARA ALAMBRADO, malha 2", fio 12, com 1,80 m de altura.

Valor Unitário: R\$ 22,01 Marca/Modelo: Gerdal

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/03/2015

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2015

Processo Administrativo nº 4.812/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 146/2014 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Arco de serra regulável, lâmina para arco de serra manual, cabo de madeira para enxada e picareta, caçamba metálica tipo balde, enxada em aço (tipo larga), sem cabo, pá de bico nº 3 sem cabo, picareta sem cabo, cavadeira articulada grande com cabo, caixa de ferramentas sanfonada com compartimentos, chave reta heavy duty modelo 10", 12", 14" e 18", escareador para tubos PEAD – 20, 32 e 50 mm, estrangulador de vazão para tubos PEAD 20mm, tesoura corta tubo de PEAD 20 a 32 mm, grossa meia cana 10", serra copo de aço rápido 4" com guia, disco de corte para aços e materiais ferrosos, disco de corte para tubos de amianto, carrinho de pedreiro, câmara de ar, mangueira transparente, corda de polipropileno, garrafão térmico para água, tela galvanizada para alambrado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Minas Ferramentas LTDA.

Lote 17 - Ítem 24:

Ítem 24 – 50 UN - CARRINHO DE PEDREIRO, caçamba em ferro chapa min.18 – carga de 130 kg no min., braço em tubo metálico galvanizado inteiro min. 1,20 mm de espessura, pintura eletrostática a pó, com roda em ferro, pneu 3.25 e câmara de ar.

Valor Unitário: R\$ 174,35 Marca/Modelo: Esfera

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 06/03/2015.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

### Antonio Mondelli Júnior

### Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

http://www.emdurb.com.br

Pabx : ( 14 ) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br

#### CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

**PROCESSO SELETIVO 09/2014 (Coletor de Lixo)**

Ademilson Franco

RG 20.745.479-6

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 06 de junho de 2015.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL  
EMDURB

#### PROCESSO SELETIVO 008/2014 – COVEIRO

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna pública a todos os interessados, a Classificação Final do Processo Seletivo 008/2014 – Coveiro.

Informamos que, nos casos de igualdade do total de pontos, foi aplicado aos candidatos os critérios de desempate previsto no item 6.3.

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru – SP, no horário das 08 h às 17 h.

Insc.	Nome do Candidato	RG	Prova Obj.	Prova Prát.	TOTAL	Class.
00072	CARLOS ROBERTO ANGELICO	155090835	37	58	95	1
00050	ARNALDO APARECIDO GIBILIN	246696709	36	57	93	2
00020	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8506159	32	59	91	3
00093	WILLIAM LUCAS BARBOSA	489120957	34	57	91	4
00024	ADILSON FERNANDES DE AQUINO	348554011	35	56	91	5
00027	ALEXANDRE MARCELINO DE OLIVEIRA	229535379	38	53	91	6
00041	EDUARDO APARECIDO BARBOSA DA SILVA	20562134X	32	56	88	7
00067	GUILHERME HENRIQUE GOIANO	244901673	26	60	86	8
00116	JOSE EDSON LOPES TENORIO BEZZERRA	261607376	27	58	85	9
00049	MARCIO MORALES FERREIRA	340382089	28	57	85	10
00042	JOSE CARLOS HANSEN	59352391x	28	57	85	11
00064	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO	12400860	30	55	85	12
00092	WILLIAMS DA SILVA PACHECO	340146497	28	56	84	13
00065	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	261908984	31	53	84	14
00122	MATEUS DA CRUZ	408602491	35	49	84	15
00112	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS	454814306	26	57	83	16
00010	JULIO CESAR DE CARVALHO	267688039	27	56	83	17
00095	ROBERVAL DA CRUZ MATOS	221513917	25	57	82	18
00051	MICHEL RENATO TEIXEIRA	331948825	23	57	80	19
00083	JEVERSON FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	401548168	26	54	80	20
00088	ANTONIO MARCOS DOMINGUES	24489369X	30	42	72	21
00029	ANTONIO CARLOS MICHELO JUNIOR	246713707	28	43	71	22
00002	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	378890098	34	37	71	23
00109	MARCOS LIPI MARIANO	20928763	33	33	66	24

Bauru, 09 de Junho de 2015.

A Comissão Organizadora

#### NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD modelo ESCORT de placas CQK 7559, que encontra-se estacionado na Rua Hermínio Pinto, Q12, Vila Brunhari, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.



**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo BRAVA de placas DDZ 1380, que encontra-se estacionado na Rua Minas Gerais, Q17, Vila Carvalho, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca MG, modelo KADETT de placas BVX 4377, que encontra-se estacionado na Rua Minas Gerais, Q17, Vila Carvalho, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca VOLVO, modelo S/40 de placas LCR 8366, que encontra-se estacionado na Rua Semi Gebara X Rua Bartolomeu de Gusmão, Vila Leme da Silva, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FIAT, modelo STILO de placas DSS 4248, que encontra-se estacionado na Rua Moises Leme da Silva, X Rua Semi Gebara, Vila Leme da Silva, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo DEL REY de placas LGX 7516, que encontra-se estacionado na Rua Manoel Bento da Cruz, Q09, Centro, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca KIA, modelo BESTA de placas CDZ 9248, que encontra-se estacionado na Rua Das Mangueiras, Q03, Presidente Geisel, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO VEÍCULO ABANDONADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, NOTIFICA o Sr. Proprietário do veículo marca FORD, modelo FIESTA de placas DAW 0114, que encontra-se estacionado na Rua Florentino Alexandrino de Oliveir, Q07, Vila Ipiranga, neste Município, para que proceda a remoção do mesmo ou apresente defesa, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e apreensão do veículo, conforme disposto na Lei 6.404/2013 e Dec. 12.258/2013.

Bauru, 09 de Junho de 2015

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/2015 – Processo nº 2091/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados as empresas LPZIGLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EP, os itens 02, 03, 05, 08 e 14 e 1º (primeiro) lugar para a empresa DEMARQUE & ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, os itens 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13

Objeto: Equipamentos de Informática, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital.

Item	Qte	Un.	Descrição	VALOR UNITARIO	MARCA
1	1	UN	UNIDADE EXTERNA DE BACKUP - LTO5		DESERTO
2	16	UN	FITA BACKUP LTO5 1.5 TB/3.0 TB	R\$ 152,00	HP
3	1	UN	FITA DE LIMPEZA ULTRIUM LTO	R\$ 275,00	HP
4	15	UN	KIT PLACA MÃE, PROCESSADOR E MEMÓRIA		FRACASSADO
5	20	UN	ESTABILIZADOR	R\$ 69,00	RCG
6	20	UN	HD PARA COMPUTADOR	R\$ 197,00	SEAGATE
7	30	UN	TECLADO PADRÃO ABNT 2 ENTRADA USB	R\$ 15,00	NEWLINK
8	30	UN	MOUSE OPTICO USB C/ SCROLL	R\$ 6,50	NEWLINK
9	20	UN	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE 500 W	R\$ 106,00	WISE CASE
10	25	UN	FONTE P/ COMPUTADOR	R\$ 39,00	FORTREK
11	20	UN	MONITOR TELA LCD 18,5" OU SUPERIOR	R\$ 370,00	LG
12	10	UN	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 - 4 GB	R\$ 1.64,00	MARKVISION
13	2	UN	SWITCH 24 PORTAS	R\$ 1.732,00	HP
14	1	UN	HD SAS 2,5" PARA SERVIDOR	R\$ 1.840,00	SEAGATE

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60/90 (trinta, sessenta, noventa) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 09 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA AFONSO PNEUS LTDA – EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8147/2015 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2015 – PROCESSO Nº 7240/2015, CONSIDERANDO QUE NOTIFICADA PARA APRESENTAR RECURSO, A EMPRESA AFONSO PNEUS LTDA. EPP, NÃO SE MANIFESTOU, NÃO APRESENTANDO UM ELEMENTO SEQUER CAPAZ DE ELIDIR A PENALIDADE QUE LHE FORA IMPOSTA, NÃO COMPROVA TER DESINCUMBIDO COM A SERIEDADE ESPERADA PARA UMA EMPRESA DE SEU PORTE, PRESTADORA DE SERVIÇO DE TAMANHA

RELEVÂNCIA. ASSIM, NOTIFICAMOS QUE ESTÁ MANTIDA A PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, COM BASE NA CLÁUSULA 17.2 DO EDITAL, BEM COMO, NO ART. 7º, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 C/C ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINADA EM 03/06/2015

BAURU, 09 DE JUNHO DE 2015.

ANTÔNIO MONDELLI JÚNIOR

PRESIDENTE DA EMDURB

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015**

Processo nº 2468/2015 - Pregão Registro de Preços nº 012/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: CARMEN LUCIA REQUENA – ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de lâmpadas e reatores destinados a atender ao Setor de Manutenção da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

ITEM	Qte Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	50	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 15 W	ECOLUME	R\$ 5,20	R\$ 260,00
4	50	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	GE	R\$ 3,15	R\$ 157,50
5	40	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 30 W	GE	R\$ 6,38	R\$ 255,20
10	80	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	AVANT	R\$ 8,20	R\$ 656,00
18	50	UN	REATOR LÂMPADA HO 220 V	ECP	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
19	60	UN	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W	ELECTRON	R\$ 27,30	R\$ 1.638,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.391,70</b>	

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

ITEM	Qte Estimada	UN	PRODUTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UN	LÂMPADA ELETRONICA 25W	AVANT	R\$ 7,78	R\$ 778,00
7	50	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE HO 85 a 110 W T10	PHILIPS	R\$ 11,35	R\$ 567,50
12	50	UN	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400 W	AVANT	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
13	245	UN	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 6.125,00
14	160	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W	AVANT	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
20	80	PC	REATOR VAPOR MERCÚRIO 250W / 220V	ELECTRON	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
21	100	UN	REATOR VAPOR METALICO 400W	ELECTRON	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 26/05/15

Bauru, 09 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045578**

Processo nº 2890/14 - Pregão Registro de Preço nº 019/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA.

Objeto: 020m³ gás oxigênio, 010m³ gás stargold, 9kg gás acetileno.

Valor Total: R\$414,10

Condições de Pagamento: 30 dias úteis do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura:02/06/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045563**

Processo nº7207/14 - Pregão Registro de Preço nº 046/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: 300 kg açúcar refinado, 180 kg café torrado e moído, 60 un cha mate embalagem de 200 gramas, 120 un achocolatado em pó pacote de 400 gr e 120 un margarina 500g.

Valor Total: R\$ 4.140,00

Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 01/06/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045547**

Processo nº 6187/14 - Pregão Registro de preço nº 035/14.

Contratante: EMDURB. Compromissária: DALSON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG E FERRAMENTAS LTDA ME.

Objeto: Capa de chuva trevira amarela sendo 40un tamanho M, 50un tamanho G, 50un tamanho GG, 40un tamanho EGG, 8un respirador semi-facial.

Valor Total: R\$ 5.570,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 28/05/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045562**

Processo nº 7693/14 – Pregão Registro de Preços nº 050/14

Contratante: EMDURB Compromissária: CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA – ME.

Objeto: 580kg. Pão tipo “francês”.

Valor Total: R\$ 6.090,00

Condições de Pagamento: 30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 01/06/15

Bauru, 09 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045560**

Processo nº 5154/14 - Registro de Preço nº 031/14  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.  
 Objeto: 52un refeições (marmitex).  
 Valor Total: R\$504,40  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.  
 Assinatura:01/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045546**

Processo nº 462/15 - Pregão Registro de Preços nº 001/15  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: SY YUHARA ME.  
 Objeto: 200frd papel toalha interfolhas duas dobras.  
 Valor total: R\$ 3.280,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias ao recebimento do objeto.  
 Assinatura:28/05/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045538**

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de preço nº 042/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME  
 Objeto:50m.o. montagem/desmontagem – caminhões, 5m.o. montagem/desmontagem – veículos, 2m.o. alinhamento completo – caminhões.  
 Valor Total: R\$1.468,80  
 Condições de Pagamento:10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 02/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045533**

Processo nº462/15 - Pregão Registro de Preço nº 001/15.  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME.  
 Objeto: 600 lts. Papel higiênico (rolo com 300 mtrs), 960 un papel higiênico de alta qualidade.  
 Valor Total: R\$ 1.930,80  
 Condições de Pagamento:30 dias após do mês subsequente a entrega do objeto.  
 Assinatura: 28/05/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045569**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI – ME.  
 Objeto: 4 M.O. conserto e reparos – veículos leves, 2m.o. troca de bico – veículos leves, 12m.o. montagem/desmontagem – veículos leves, 2m.o. cambagem lado direito e esquerdo – veículos leves, 4m.o. alinhamento completo - veículos leves.  
 Valor Total: R\$ 359,60  
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.  
 Assinatura: 02/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045570**

Processo nº 7026/14 – Pregão Registro de Preços nº 042/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: ISMAEL TEIXEIRA DE GODOI – ME.  
 Objeto: 5 M.O. conserto e reparos em pneus, 4m.o. balanceamento – veículos leves, 3m.o. montagem/desmontagem de pneus, 4m.o serviço de socorro – motocicletas.  
 Valor Total: R\$ 194,60  
 Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.  
 Assinatura: 02/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045568**

Processo nº 24423/14 – Pregão Registro de Preço nº167/14 – PARTICIPE PMB  
 Contratante: EMDURB. Compromissária: PORTO DE AREIA D.M REGHINE LTDA EPP  
 Objeto:6 m³ areia grosso.  
 Valor Total: R\$360,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 02/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045576**

Processo nº 7660/14 - Pregão Reg. de Preços nº 049/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA – ME.  
 Objeto:20un Calça social got -tamanho M.  
 Total: R\$ 1.000,00  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura, 02/06/2015.  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045577**

Processo nº 7026/14 - Pregão Registro de preço nº 042/14  
 Contratante: EMDURB – Compromissária: HADID E CIA RESSOLADORA LTDA ME  
 Objeto: 008m.o. serviço de socorro caminhões, 4m.o. balanceamento – veículo caminhões, 1 m.o. vulcanização de pneus – veículo agrícola, 12m.o. consertos e reparos – caminhões, 02m.o. troca de bico – caminhões, 1m.o. vulcanização de pneus (caminhões).  
 Valor Total: R\$922,20  
 Condições de Pagamento:10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.  
 Assinatura: 02/06/15  
 Bauru, 09 de junho de 2015.  
 Presidente da EMDURB.

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
 Atendimento da Divisão Previdenciária  
 (Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)  
 Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

**TELEFONES**

3223-7071 / 3227-1444  
 3223-7719 / 3223-7000  
 3223-7901 / 3223-6433

**EMAILS**

-presidente@funprevbauru.com.br  
 -dirfinan@funprevbauru.com.br  
 -dirprev@funprevbauru.com.br  
 -juridico@funprevbauru.com.br  
 -diradm@funprevbauru.com.br  
 -cpd@funprevbauru.com.br  
 -conselho@funprevbauru.com.br  
 -folpag@funprevbauru.com.br  
 -servsocial@funprevbauru.com.br  
 -economista1@funprevbauru.com.br  
 -contabilidade@funprevbauru.com.br  
 -beneficios@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!****RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”**

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

**COMUNICADO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, **presencial e por telefone**, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo nº 2332/2014, será nos seguintes moldes:

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:****PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);  
 - Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

**PORTARIA DA PRESIDENCIA****PORTARIA Nº 122/2015**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de junho de 2015 a(o) Sr(a). Aparecido Pereira dos Santos, portador(a) do RG nº 23.275.407-X SSP/SP e CPF/MF nº 030.736.198-52, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, SEMMA no cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte - Ajudante Geral, matrícula funcional nº 15.934, padrão C-21, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 161/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
 Bauru, 08 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº 123/2015**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de junho de 2015 a(o) Sr(a). Marcilene Faccim Padovani, portador(a) do RG nº 16.155.830-6 SSP/SP e CPF/MF nº 085.487.848-30, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Educação no cargo efetivo de Especialista em Educação / Professor de Educação Básica - Infantil, matrícula funcional nº 15.687, padrão B-23, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 3819/2014, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, c/c art. 92 § 5º e 6º da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
 Bauru, 08 de junho de 2015.

**PORTARIA Nº 124/2015**

APOSENTA voluntariamente, a partir de 08 de junho de 2015 a(o) Sr(a). Celso Cunha, portador(a) do RG nº 3.515.475-5 SSP/SP e CPF/MF nº 408.857.208-49, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria de Obras no cargo efetivo de Agente em Manutenção, Conservação e Transporte - Motorista, matrícula funcional nº 24.423, padrão B-14,



com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 3860/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.  
Bauru, 08 de junho de 2015.

**COMUNICADO**

**COMUNICAMOS** o falecimento do Sr. *Getúlio Ramos Falcão*, portador do RG nº 12.328.100-3, matrícula nº 2.437, servidor inativo FUNPREV-DAE, ocorrido em 30/05/2015.

**COMUNICAMOS** o falecimento do Sr. *Luiz Antonio Teodoro*, portador do RG nº 14.668.43, matrícula nº 11.086, servidor inativo FUNPREV-PMB, ocorrido em 31/05/2015.

**DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA  
PERÍCIA MÉDICA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Angela Maria da Silva Oliveira	21.882	02/06/2015	90	30/08/2015
Antonio Carlos Botasim	28.565	18/05/2015	07	24/05/2015
Cátia Cilene Carriço	21.236	29/05/2015	45	12/07/2015
Diva Ferreira Leite	25.097	24/05/2015	30	22/06/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	28.478	02/06/2015	05	06/06/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	24.071	02/06/2015	05	06/06/2015
José Aparecido da Silva	16.778	23/05/2015	15	06/06/2015
Maria Jéusa da Silva Montresol	30.006	03/06/2015	90	31/08/2015
Osvaldo Aparecido Lopes	15.585	04/06/2015	60	02/08/2015
Sidnei Foizer	14.312	25/05/2015	90	22/08/2015
Silvana Aparecida Freitas de Souza	28.925	07/06/2015	90	04/09/2015
Sorânia Moreno Lopes	29.183	12/05/2015	25	05/06/2015
Talita Vaz Henrique Souza	32.326	23/05/2015	30	21/06/2015
Vera Lucia Domeneghetti Smaniotto	28.465	31/05/2015	90	28/08/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**APTOS PARA RETORNAR AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS:**

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Antonio Carlos Botasim	Secretaria da Educação	25/05/2015
Cátia Cilene Carriço	Secretaria da Educação	13/07/2015
Diva Ferreira Leite	Secretaria da Educação	23/06/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	Secretaria da Educação	07/06/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	Secretaria da Educação	07/06/2015
José Aparecido da Silva	SEAR	07/06/2015
Maria Jéusa da Silva Montresol	Secretaria da Educação	01/09/2015
Osvaldo Aparecido Lopes	Secretaria de Obras	03/08/2015
Sidnei Foizer	Vigilância	23/08/2015
Sorânia Moreno Lopes	Secretaria da Educação	06/06/2015
Talita Vaz Henrique Souza	Secretaria da Saúde	22/06/2015

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES****EDITAL N.º 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO**

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, através da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 205/2014, informa a prorrogação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos - Especialista em Saúde - Médico. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições no período de 09 de junho de 2015 (terça-feira) a 19 de junho de 2015 (sexta-feira), das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min (horário de Brasília/DF), na sede da Fundação, localizada na Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, Bauru/SP, CEP 17014-037, alterando as demais datas estabelecidas no Edital nº 01/2015.

Bauru, 08 de junho de 2015.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

ONDE SE LÊ:

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Sujeito a alterações que serão publicadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis no Diário Oficial de Bauru (disponível no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu "DIVISÃO ADMINISTRATIVA" e, após, o submenu "CONCURSOS PÚBLICOS").

DATA PREVISTA	EVENTO
28/04	1ª Publicação do edital no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
30/04	2ª Publicação do edital no D.O.B.
02/05	3ª Publicação do edital no D.O.B.
27/05	Início das inscrições
03/06	Término das inscrições
09/06	Data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições
16/06	Prazo fatal para interposição de eventuais recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições
18/06	Data da publicação do deferimento/indeferimento dos recursos interpostos referentes as inscrições
19/06 à 25/06	Período para inscrições, com recolhimento da taxa, dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição e tiveram os recursos indeferidos
27/06	Data prevista para a divulgação da data, do local e do horário de realização da Prova Objetiva
26/07	Data prevista para a realização da Prova Objetiva
28/07	Data prevista para a divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
04/08	Data fatal para interposição de eventuais recursos a respeito do gabarito preliminar
11/08	Data prevista para divulgação do gabarito oficial
EM ABERTO	Data prevista para publicação da classificação final dos candidatos no concurso
EM ABERTO	Data prevista para homologação do concurso

LEIA-SE:

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Sujeito a alterações que serão publicadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis no Diário Oficial de Bauru (disponível no site: [http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec\\_juridico/diariooficial.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_juridico/diariooficial.aspx)) e no site da FUNPREV: <http://www.funprevbauru.com.br> (acessar, ao lado esquerdo da página o menu "DIVISÃO ADMINISTRATIVA" e, após, o submenu "CONCURSOS PÚBLICOS").

DATA PREVISTA	EVENTO
28/04	1ª Publicação do edital no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
30/04	2ª Publicação do edital no D.O.B.
02/05	3ª Publicação do edital no D.O.B.
27/05	Início das inscrições
03/06	Término das inscrições
09/06 à 19/06	Prorrogação das Inscrições
23/06	Data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições
30/06	Prazo fatal para interposição de eventuais recursos em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições
02/07	Data da publicação do deferimento/indeferimento dos recursos interpostos referentes as inscrições
03/07 à 13/07	Período para inscrições, com recolhimento da taxa, dos candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição e tiveram os recursos indeferidos
16/07	Data prevista para a divulgação da data, do local e do horário de realização da Prova Objetiva
16/08	Data prevista para a realização da Prova Objetiva
18/08	Data prevista para a divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
25/08	Data fatal para interposição de eventuais recursos a respeito do gabarito preliminar
03/09	Data prevista para divulgação do gabarito oficial
EM ABERTO	Data prevista para publicação da classificação final dos candidatos no concurso
EM ABERTO	Data prevista para homologação do concurso

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA****TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, RERRATIFICAÇÃO E RESCISÃO**

**CONTRATUAL - PROCESSO:** N.º 3040/2011. **CONTRATO:** N.º 003/2012. **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - CBSS. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviço para o fornecimento mensal e administração de sistemas de Ticket-Refeição em Cartões Magnéticos, que permita a aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais no Município de Bauru/SP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme art. 22, inciso III, § 3º c/c art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c § 1.º, do art. 10, da Lei Municipal n.º 6663/2015. **VIGÊNCIA:** 02/03/2015 à 30/04/2015. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais, conforme nota de empenho n.º 00018, de fls. 790 do presente procedimento administrativo). **Assinatura:** 07/05/2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PODER LEGISLATIVO**

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

**Atos da Diretoria****EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE JUNHO DE 2015****ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestre em ambas esquinas e um redutor de velocidade na quadra 11 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore defronte ao imóvel 03-90 da Rua Ângelo Miele, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Lucílio José Agulhari, Jardim São Judas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a previsão para que seja iniciado, em caráter de urgência, um estudo técnico para que sejam feitas melhorias no trânsito, assim como a implantação de obstáculo de solo ou a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Rizik Eid Gebara com a Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto à previsão de asfaltamento da quadra 01 da Rua Maria Amélia Ferreira, Novo Jardim Pagani.

**ARTEMIO CAETANO FILHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, o recolhimento de restos amontoados de matos, resultado da limpeza feita na Praça Ambiental, Parque das Nações II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação nos postes, defronte ao estabelecimento comercial 06-11 na Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na boca de lobo existente na quadra 05 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para que providenciem a limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 04-17 da Rua Vital Brasil, Vila Martha e 09-18 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 01 da Rua Ivanildo Adami, Jardim Petrópolis e 05 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da área de propriedade da Prefeitura localizada no cruzamento da quadra 07 da Rua Moacyr Teixeira com a quadra 05 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nova Paulista/Vila Nove de Julho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do terreno localizado na esquina da quadra 12 da Rua Mário Gonzaga Junqueira, cruzamento com a quadra 07 da Rua Luiz Bortone, Vila Rocha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 05 da Rua Pedro de Campos, esquina com a Rua Venâncio Cabello, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos das Ruas Bernardino de Campos com a Alice de Azevedo Marques, Residencial Jardim Jussara e Avenida Castelo Branco com a Shimpei Okiama, Jardim Esplanada.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, com base no Art. 10 da Lei nº 6367/13, de 19 de junho de 2013, notifique os proprietários para a realização de limpeza, retirada de entulhos e reforma das calçadas dos terrenos localizados no cruzamento das Ruas Afonso Pena e Horácio Alves Cunha, Jardim Bela Vista; ao lado do imóvel 02-66 da Rua Francisco Deogracias Reche, Parque Jaraguá e na quadra 33 da Avenida Castelo Branco, esquina com a Rua João Cellechini, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que dê continuidade nas obras de acessibilidade dos canteiros centrais da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, principalmente defronte à USP, e também na altura das Ruas Caetano Sampieri, Guilherme de Almeida e Abraão Rahal, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no poste existente na quadra 03 da Avenida Eduardo da Silva, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB para que providencie a implantação de vaga exclusiva para pessoa com deficiência defronte aos imóveis 10-65 da Avenida Engenheiro Paulo Frontin, Parque Santa Edwiges e 18-25 da Rua Treze de Maio, Vila Noemy.

Moção de Aplauso ao Conselho Regional de Farmácia Seccional de Bauru (CRF) e ao Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) pelos serviços prestados à comunidade.

#### **FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Equador, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bebedouro e a reforma dos banheiros no Bosque da Comunidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição da tampa da boca de lobo localizada na quadra 06 da Rua Aviador José de Barros Silva, esquina com a Rua Aviador Edu Chaves, Jardim América.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixa amarela de 15 metros de comprimento nas guias de ambos os lados da quadra 12 da Rua Manoel Bento da Cruz, esquina com a Rua Professor José Ranieri, Centro ou a mudança para mão única de direção da Manoel Bento da Cruz.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus na quadra 07 da Rua Alto Acre, esquina com a Rua Padre Anchieta, Jardim Bela Vista.

#### **FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparo e desobstrução da boca de lobo defronte ao imóvel 12-50 da Avenida Afonso José Aiello, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da lâmpada queimada defronte ao imóvel 06-39 da Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Joaquim Fidélis, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Alagoas com Avenida Rodrigues Alves, Vila Coralina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 01 da Rua Tenente Antônio Augustinho, Parque Primavera.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Triagem e José Lemos de Almeida, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Antônio Garcia, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo nos cruzamentos da Rua Alto Acre com as Ruas Primeiro de Maio e Francisco Alves e no cruzamento da Rua Silva Jardim com as Ruas Padre Anchieta, Padre Nóbrega, Primeiro de Maio e Francisco Alves, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da sinalização de solo dos semáforos no cruzamento da Avenida Moussa Nakhli Tobias com as Alamedas Flor do Amor e dos Goivos, Parque São Geraldo.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 09 da Rua Jeso Contijo de Moraes, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 11 da Rua Pedro Paulo Chaves e 01 a 08 da Rua Américo Oliva, Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transferência do poste existente defronte ao imóvel de número 04-35 da Rua Tomaz Bosco, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Maranhão, próximo ao cruzamento com a Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo entre os imóveis 06-101 e 06-105 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte aos imóveis 03-97 da Rua Joaquim Ferreira da Costa, Jardim Vânia Maria e 04-65 da Rua Waldomiro Abílio, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua João Bastos Pereira e 01 a 03 da Avenida Eduardo da Silva, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de entulho da viela localizada atrás da Escola Estadual Professora Ada Cariane Avallone, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no poste existente na quadra 02 da Avenida Eduardo da Silva, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 02 da Rua Miguel Antônio de Luca, Jardim Andorfato.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Professora Julieta Guedes de Mendonça, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Alameda das Azaléias,

Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Heitor Maia, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 01 da Rua André dos Santos Rodrigues, Vila Martha.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçada defronte aos imóveis 03-35, 03-75, 03-76, 03-77, 05-27, 07-30, 07-82, 08-29, 08-61 e 08-97 da Rua Sebastião Ferraz da Costa, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos localizados defronte ao imóvel 01-78 da Rua Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde e ao lado dos imóveis 01-129, 01-130, 01-139, 02-98, 03-16, 03-38, 03-72, 03-88, 03-178 e 03-193 da Rua Miguel Débia, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para implantação de ponto de ônibus na quadra 06 da Rua Luiz Pereira da Silva, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o terreno localizado defronte ao imóvel 01-78 da Rua Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do ponto de ônibus da quadra 02 para a quadra 03 da Rua Doutor Jairo Gamboji de Barros, Residencial Parque Colina Verde.

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação de exposição de móveis na calçada defronte ao estabelecimento 10-40 da Rua Júlio Maringoni, Vila América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Pedro Redondo Olher, Residencial Parque Granja Cecília A.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da caçamba que se encontra na esquina da quadra 18 da Rua Manoel Bento da Cruz, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para implantação de vaga para carga e descarga em estabelecimento comercial na quadra 11 da Rua Maria José, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestre no cruzamento entre a Avenida Comendador José da Silva Martha e a Rua Alfredo Ruiz, Jardim Estoril.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um posto de saúde na região do Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Professor Isaac Portal Roldan e Pedro Redondo Olher, Residencial Parque Granja Cecília A.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Roberto Gonzaga Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de semáforo de três tempos na confluência das Avenidas Getúlio Vargas e Afonso José Aiello, Parque Jardim Europa.

Moção de Aplauso ao Centro de Progressão Penitenciária (CPP), antigo IPA, pelos seus 60 anos de existência na cidade de Bauru.

#### **ROQUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 10 da Rua Quintino Bocaiuva, Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre as medidas tomadas pela EMDURB e Secretaria de Obras na construção de um dispositivo viário (rotatória) na Rua Manoel Rodrigues Maduro, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, para facilitar a entrada dos moradores, bem como o acesso de ônibus urbano e demais viaturas do serviço público ao Residencial Água da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a imediata suspensão do Decreto nº 12.775, de 08/05/2015, que altera os valores das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Bauru.

Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Saúde de São Paulo, Dr. David Everson Uip, para que atendam à pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde (SindSaúde) em sua campanha salarial 2015.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 09-70 da Rua Fortunato Resta, Vila Giunta.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção dos terrenos localizados na quadra 03 da Alameda das Madressilvas, Parque Vista Alegre e 02-100 da Rua José Tolo, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de praça no terreno localizado no cruzamento das Ruas Álvaro Lamônica e Professor Luiz Braga, Vila Zillo/Jardim Estoril.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que seja feita uma avaliação das árvores existentes no interior do Cemitério da Saudade.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 03 da Rua Coronel Antônio de Ávila Rebouças, Jardim Flórida.

## **Editais e Avisos**

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93**

**PROCESSO DA 13/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014**

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 10/2014**

**Contratada: TV PREVE SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transmissão das Sessões Plenárias Ordinárias, em sinal aberto analógico outorgado pelo Ministério das Comunicações, retransmissão do rol de oradores do dia e veiculação de programa institucional semanal.

**Vigência:** 29 de maio de 2015 a 28 de maio de 2016.

**Valor:** R\$ 2.226,20 por sessão plenária ordinária e R\$ 155,32 por programa institucional semanal.

**Data da assinatura:** 29 de maio de 2015.

# Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**